



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 940-A

Página 1 de 272

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Leis Complementares	264
Decretos	264
Atos Administrativos	271
Gestor de Contrato / Convênio	271

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 428, de 30 de julho de 2019

(Institui a Revisão do Plano de Saneamento Básico de Votuporanga e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Votuporanga, integrante do Anexo desta Lei, com o objetivo de orientar as ações relativas ao saneamento básico.

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei, o Plano Municipal de Saneamento Básico orientar-se-á pelas seguintes diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007:

I - o atendimento dos parâmetros, das condições e as responsabilidades para a garantia do atendimento essencial à promoção da saúde pública;

II - a garantia de condições de acesso a toda a população à água em quantidade e qualidade que assegure a proteção à saúde, observadas as normas relativas à qualidade da água para o consumo humano, bem como a legislação ambiental e a de recursos hídricos;

III - a fixação dos direitos e deveres dos usuários, observadas a legislação nacional;

IV - os procedimentos para a avaliação sistemática da efetividade, eficiência e eficácia dos serviços prestados, que incluam indicadores para aferir o cumprimento das metas;

V - o estabelecimento dos instrumentos e mecanismos de participação e controle social na gestão da política de saneamento básico;

VI - o estabelecimento do sistema de informações sobre os serviços articulados ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento;

VII - o estabelecimento de mecanismos de cooperação com outros entes federados para implantação dos serviços de saneamento, e

VIII - o estabelecimento de mecanismos capazes de promover a integração da Política de Saneamento Básico com as políticas de saúde, de meio ambiente, de recursos hídricos, de desenvolvimento urbano, de habitação e as demais que lhe sejam correlatadas.



Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico conterá, no mínimo:

I - o Diagnóstico integrado da situação local dos quatro componentes do saneamento básico, a saber: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

II - a definição de Objetivos e Metas de curto, médio e longo prazo, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico no território, com integralidade, qualidade e prestados de forma adequada à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à redução das desigualdades sociais, contemplando:

a) o acesso à água potável e à água em condições adequadas para outros usos;

b) soluções sanitárias e ambientalmente apropriadas tecnologicamente para o esgotamento sanitário;

c) soluções sanitárias e ambientalmente apropriadas tecnologicamente para a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos coletados;

d) a disponibilidade de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas adequados à segurança da vida, do meio ambiente e do patrimônio; e

e) a melhoria contínua do gerenciamento, da prestação e da sustentabilidade dos serviços.

III - o estabelecimento de mecanismos de gestão apropriados, bem como, programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços que contemplem:

a) o desenvolvimento institucional para a prestação dos serviços de qualidade, nos aspectos gerenciais, técnicos e operacionais, valorizando a eficiência, a sustentabilidade socioeconômica e ambiental das ações, a utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a gestão participativa dos serviços;

b) a visão integrada e a articulação dos quatro componentes dos serviços de saneamento básico nos seus aspectos técnico, institucional, legal e econômico;

c) a interface cooperação e a integração com os programas de saúde, de habitação, meio ambiente e educação ambiental, de urbanização e regularização fundiária dos assentamentos precários, bem como as de melhorias habitacionais e de instalações hidráulico sanitárias;

d) a integração com a gestão eficiente dos recursos naturais, em particular dos recursos hídricos;

e) a educação ambiental e mobilização social como estratégia de ação permanente, para o fortalecimento da participação e controle social, respeitadas as peculiaridades locais e, assegurando-se os recursos e condições necessárias para sua viabilização;

f) a articulação com o Plano de Segurança da Água, quando implantado no município;

g) a definição de parâmetros para adoção de taxa e tarifa social, e

h) a prevenção de situações de risco, emergência ou desastre.

IV - ações para emergências e situações de contingência, contendo:

a) diretrizes para os planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária;

b) diretrizes para integração com os planos locais de contingência, e

c) regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, inclusive para adoção de mecanismos tarifários de contingência;

V - os mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e revisão do plano.

Art. 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos, com o Plano Diretor Municipal e com os demais planos e políticas públicas para o desenvolvimento social e econômico, de melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante.

Art. 4º O conteúdo do Plano Municipal de Saneamento Básico é instrumento orientador da elaboração da legislação municipal de desenvolvimento urbano e de caráter orçamentário, como Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), particularmente, na definição dos recursos necessários das prioridades de investimentos em saneamento básico.

Art. 5º O Plano Municipal de Saneamento Básico englobará integralmente o território do Município.

Art. 6º O titular do Serviço poderá ampliar o conteúdo do Plano Municipal de Saneamento Básico contemplando aspectos relacionados ao ambiente incluindo objetivos, metas, programas, projetos e ações para o controle de vetores e agravos do ambiente que tenha repercussão na saúde humana e outros componentes relevantes à realidade local.

Art. 7º O município deve considerar o conteúdo desta Lei na definição de seus programas de investimento garantindo a integração dos temas e das políticas, visando o atendimento pleno das demandas e necessidades da população.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA - DEFINIÇÕES

Volume I - DIAGNÓSTICO



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA**



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE
DE VOTUPORANGA**

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB
DE VOTUPORANGA**

**Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Votuporanga
DEFINIÇÕES**

VOLUME I - DIAGNÓSTICO

Março de 2018



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Prefeito: João Eduardo Dado Leite de Carvalho

SAEV – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Superintendente: Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente Adjunto: Marcelo Marin Zeitune

COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA

Grupo técnico da Saev Ambiental e Prefeitura Municipal

Coordenador Geral: Aldo Takao Okoti – Engenheiro Civil

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga:

Aldo Takao Okoti

Camila Esteves da Silva

Diego Carlos Mellin Vilella

Diego Cosme Oliver do Nascimento

Elizabeth Rodrigues Dias do Prado

Gabriel Alves Dias Ferreira

José Lúcio da Silva

João Domingos Teodoro

Kayla Mariellen Okoti

Otaniel Richard P. O. Silva

Prefeitura Municipal de Votuporanga:

Vanderlei Carminatti

Josi Mara da Silva



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.....	1
2. CARACTERIZAÇÃO E DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5
2.1. RELEVO, SOLO E CLIMA.....	6
2.2. HIDROGRAFIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	7
2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	9
2.4. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	13
3. A EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL DE 2010 A 2016 E A SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA ATUAL.....	15
3.1. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL DE 2010-2016.....	15
3.2. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO EM 2013 À 2017.....	19
3.2.1. DEMOGRAFIA E GERAÇÃO DE RENDA.....	19
3.2.2. MALHA URBANA	23
3.2.3. VAZIOS URBANOS.....	23
3.2.4. DOMICÍLIOS	26
3.2.5. INVESTIMENTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA ÁREA DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – 2010-2017.....	28
4. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	32
4.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	32
4.1.1. CAPTAÇÃO	33
4.1.2. TRATAMENTO	43
4.1.3. RESERVAÇÃO	46
4.1.4. DISTRIBUIÇÃO	49
4.1.5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	53
4.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	59
4.2.1. COLETA E AFASTAMENTO.....	59



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



4.3. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	68
4.3.1 INFORMAÇÕES GERAIS	68
4.3.2. INFORMAÇÕES SOBRE COLETA	69
4.3.3. INFORMAÇÕES SOBRE COLETA SELETIVA E COLETA DE LIXO ORGÂNICO	73
4.3.4. PROGRAMAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO:	77
4.3.5. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	81
4.3.6. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	82
4.3.7. INFORMAÇÕES SOBRE VARRIÇÃO E CAPINA	83
4.3.8. UNIDADES DE PROCESSAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	84
4.3.9. ANÁLISE COMPARATIVA	85
4.4. SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA	88
4.4.1. RECOMENDAÇÕES DO PLANO DE DRENAGEM E PLANO DE SANEAMENTO	91
4.4.2. INSTRUMENTOS LEGAIS	96
4.4.3 ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS	99
4.4.4. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	104
5. REVISÃO 2018/2019	106
ANEXO A – ATA 1ª REUNIÃO	107
ANEXO B – ATA 2ª REUNIÃO	108
ANEXO C – OFÍCIO COM SUGESTÕES SEARVO	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LISTA DE MAPAS

MAPA 1: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA EM RELAÇÃO À REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.....	5
MAPA 2-MAPAS DAS CURVAS DE NÍVEL DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (2010).....	6
MAPA 3: MAPA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO.	7
MAPA 4: BACIAS HIDROGRÁFICAS- PERÍMETRO URBANO.....	8
MAPA 5: MAPA COLETA SELETIVA(2017)	10
MAPA 6: MAPA DE DENSIDADE DEMOGRÁFICA- MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP.	15
MAPA 7: MAPA DA EVOLUÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP- DÉCADA DE 30 À 2010.	17
MAPA 8: MAPA DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE VOTUPORANGA- SP (2017).	23
MAPA 9: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS GRANDES VAZIOS URBANOS- PLANO DIRETOR 2017.....	24
MAPA 10: MAPA DE MACROZONEAMENTO E ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO- 2017.	25
MAPA 11: MAPA DE ZONEAMENTO DE 2017.....	26
MAPA 12: LOCALIZAÇÃO DAS FONTES E TRATAMENTO DE ÁGUA- PERÍMETRO URBANO (2017).....	34
MAPA 13: MAPA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (2018).....	50
MAPA 14: MAPA DA REDE DE COLETA DE ESGOTO (2018).....	60
MAPA 15: MAPA DA SETORIZAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS- ÁREA URBANA.	73
MAPA 16: MAPA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PARQUES LINEARES.....	98
MAPA 17: MAPA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO.	99
MAPA 18: MAPA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS NO PERÍMETRO URBANO.....	100
MAPA 19: MAPA DAS ÁREAS CRÍTICAS- ALAGAMENTOS E ÁREAS VULNERÁVEIS.	101



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LISTA DE FOTOS

FOTO 1: DESCARTES IRREGULARES PRÓXIMOS AO BAIRRO ESTAÇÃO (2017)...	13
FOTO 2: IMAGEM AÉREA DE VOTUPORANGA-SP.	16
FOTO 3: FOTOS DA REPRESA DE CAPTAÇÃO.....	36
FOTO 4: IMAGEM E FOTO DO POÇO PROFUNDO ZONA NORTE- LOCALIZAÇÃO ENTRE AS RUAS MARCELINO PIRES BUENO E JOAQUIM INÁCIO NOGUEIRA.....	37
FOTO 5: IMAGEM DO POÇO PROFUNDO ZONA SUL- LOCALIZAÇÃO ENTRE AS RUA PERNAMBUCO E SÃO CARLOS.....	39
FOTO 6: IMAGEM DO POÇO PROFUNDO ZONA SUDESTE (2017).....	40
FOTO 7:IMAGEM DO POÇO 01 E 02 NO DISTRITO DE SIMONSEN.	41
FOTO 8: IMAGEM DO POÇO VILA CARVALHO.	42
FOTO 9: REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO MARINHEIRINHO E TANQUE DE DECANTAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO.	43
FOTO 10: RESERVATÓRIO ELEVADO- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA).....	46
FOTO 11: RESERVATÓRIO ELEVADO- POÇO PROFUNDO ZONA NORTE.	47
FOTO 12: RESERVATÓRIO ELEVADO - POÇO PROFUNDO ZONA SUL/ VILA MUNIZ.	48
FOTO 13:MAPA DA OCUPAÇÃO URBANA DA ÁREA DE DRENAGEM DA REPRESA MUNICIPAL ENTRE 2002 E 2016.....	56
FOTO 14: IMAGEM DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DE VOTUPORANGA-SP.	62
FOTO 15: CAIXA DE AREIA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.	64
FOTO 16: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SIMONSEN.	67
FOTO 17: LOCALIZAÇÃO DA COOPERATIVA E IMAGEM DE UMA COLETA SELETIVA.	76
FOTO 18: FOTO DOS MATERIAIS RECEBIDOS NO ECOTUDO.	78
FOTO 19: CIDADE LIMPA EM VOTUPORANGA.....	79
FOTO 20: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.	80



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

FOTO 21: MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS.....	80
FOTO 22: FOTO PARQUE LINEAR IMPLANTADO NO JARDIM MARIN.	103
FOTO 23: FOTO DO PARQUE LINEAR- LAGO DO ASSARY.....	104



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: GRÁFICO DO GRAU DE URBANIZAÇÃO- 2010, 2013 E 2016. ESTADO DE SÃO PAULO, REGIÃO DE GOVERNO E MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP.....	20
GRÁFICO 2: GRÁFICO DA DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2010, 2013 E 2016. ESTADO DE SÃO PAULO, REGIÃO DE GOVERNO E MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP. ...	21
GRÁFICO 3: PRODUÇÃO DE ÁGUA (M³) NOS SISTEMAS ZONA SUL, ZONA NORTE E CAPTAÇÃO (2016).....	52
GRÁFICO 4: PRODUÇÃO DE ÁGUA (M³) NOS SISTEMAS ZONA SUL, ZONA NORTE, ZONA SUDESTE E CAPTAÇÃO (2017).....	52
GRÁFICO 5: CONTRIBUIÇÃO EM % DOS SUBSISTEMAS NA PRODUÇÃO TOTAL DE ÁGUA (2016).....	53
GRÁFICO 6: CONTRIBUIÇÃO EM % DOS SUBSISTEMAS NA PRODUÇÃO TOTAL DE ÁGUA NO MUNICÍPIO (2012).....	54
GRÁFICO 7: GRÁFICO COMPARATIVO ENTRE A COLETA DE 2011-2016.	70
GRÁFICO 8: COMPARAÇÃO ENTRE CRESCIMENTO POPULACIONAL E A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPREENDIDOS ENTRE O PERÍODO DE 2011-2016.	71
GRÁFICO 9: GRÁFICO DO CRESCIMENTO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM 2011 À 2016.	72
GRÁFICO 10: AUMENTO DA COLETA SELETIVA NO PERÍODO DE 2014 À 2017....	75



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGUNDO SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO - MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA: 2013-2017.	20
TABELA 2: EMPREGO FORMAL - VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS -2012 E 2016.	22
TABELA 3: RENDIMENTO MÉDIO NO EMPREGO, MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA: 2012-2016.	22
TABELA 4: TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-2010.	27
TABELA 5: DOMÍLIO RECENSEADOS, POR ESPÉCIE - MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-2010.	27
TABELA 6: DOMÍLIO RECENSEADOS EM VOTUPORANGA-2010.....	28
TABELA 7: QUANTIDADE E TIPO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO- 2010-2017.	28
TABELA 8: CONVÊNIO EM EXECUÇÃO, INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO- VOTUPORANGA-2016 À 2017.....	29
TABELA 9: CONVÊNIO EM EXECUÇÃO SANEAMENTO - VOTUPORANGA- 2016 À 2017.	31
TABELA 10: CAPTAÇÃO E ORIGEM DA ÁGUA.	34
TABELA 11: RESULTADOS OBTIDOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELA SAEV AMBIENTAL EM SETEMBRO/OUTUBRO2017.....	45
TABELA 12: QUANTIDADE E TIPO DE ÁGUA EM VOTUPORANGA- 2000 E 2009. ..	49
TABELA 13: QUANTIDADE E TIPO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA EM VOTUPORANGA- 2009 E 2017.....	49
TABELA 14: EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA.	51
TABELA 15: RELATÓRIO DE MÉDIA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO (2016)-M³.	53
TABELA 16: RELATÓRIO DE MÉDIA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA ANUAL NO MUNICÍPIO (2012).	54
TABELA 17: ANÁLISE DA COLETA DE ESGOTOS - ETE VOTUPORANGA (2017)....	66
TABELA 18: AUMENTO POPULACIONAL EM VOTUPORANGA NO PERÍODO DE 2011 À 2016.	69



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

TABELA 19: CRESCIMENTO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM VOTUPORANGA NO PERÍODO 2011-2016.....	70
TABELA 20: DADOS DA COLETA SELETIVA REALIZADA DURANTE O ANO DE 2016	75
TABELA 21: MATERIAIS RECEBIDOS NO ECOTUDO.	77
TABELA 22: TOTAL DE RSS COLETADOS DURANTE O ANO DE 2016.	81
TABELA 23: TOTAL DE RSS COLETADOS NO MUNICÍPIO POR TIPO- ANO 2016 ...	82
TABELA 24: PERÍODO MENSAL DA VARRIÇÃO NO ANO DE 2011 E 2016 REALIZADO PELA CONVERD.	84
TABELA 25: ANÁLISE COMPARATIVA E DE COMPATIBILIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	85
TABELA 26: INSTRUÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DADOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	89
TABELA 27: PONTOS DE ALAGAMENTOS E ÁREAS VULNERÁVEIS.	102



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: CAMPANHA " ABRA A CABEÇA, RECICLAR É FÁCIL".	74
FIGURA 2: PROPAGANDA – ECOTUDO.	78



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas
ACV - Associação Comercial de Votuporanga
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APM - Associação Paulista de Medicina
APP - Área de Preservação Permanente
ATT - Área de Triagem e Transbordo
CEF - Caixa Econômica Federal
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Codafavo - Cooperativa de Agricultura Familiar de Votuporanga
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
Coopervinte - Cooperativa de catadores de recicláveis
DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica
DBO - Demanda Biológica de Oxigênio
ETA - Estação de Tratamento de Água
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano
LACI - Análise de Controle Industrial
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
NR - Nenhuma Redução
OD - Oxigênio Dissolvido
ONU - Organização das Nações Unidas
PEV - Pontos de Entrega Voluntária
PH - Potencial Hidrogeniônico
PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico
PNRS - Plano Nacional de Resíduos Sólidos



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

PPA - Planos Plurianuais

PS - Plano de segurança da água

RED - Redução

RSS - Resíduos de Serviços de Saúde

RSU - Resíduos Sólidos Urbanos

SEADE - Fundação de Sistema Estadual de Análise de Dados

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Senai/Cemad - Centro Tecnológico de Formação Profissional da Madeira e de Mobiliário

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

UGRHI - Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



1. INTRODUÇÃO

1.1. PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Votuporanga é parte integrante de um processo de planejamento e execução de políticas públicas que tem sido implementado há alguns anos, de maneira a articular as ações do Poder Público municipal, prestando melhores serviços à população.

A temática do saneamento, regida pela Lei Federal nº 11.445/2007 - que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico -, por muito tempo tratava, como saneamento básico, apenas os serviços relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. Desde o advento da referida lei, este aspecto foi ampliado, contemplando, os serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais. Dentre as mais diversas diretrizes e ferramentas estabelecidas pela lei federal, cabe destaque aos Planos (sejam eles de âmbito nacional, estadual, regional, intermunicipal ou municipal).

Os Planos de saneamento são os instrumentos principais e fundamentais para a implementação das diretrizes e objetivos da política de saneamento, pois demonstram, em seu conteúdo, todos os elementos necessários à implementação das diretrizes da política, bem como estabelece as formas e os meios, em que prazos, quais os responsáveis e quanto demandará de custos e investimentos. Trata-se de uma ferramenta poderosa, de apoio ao planejamento do setor público, bem como orientador das ações do setor privado – quando este participar da prestação dos serviços.

Neste sentido, cabe ressaltar que os Planos devem contemplar estudos, análises e proposições para a prestação dos serviços de saneamento, em ações de curto, médio e longo prazos, bem como definir as formas para viabilização destas ações, sejam em termos técnicos ou financeiros.

Os Planos têm como objetivo, definir as formas e mecanismos para atendimento das diretrizes estabelecidas na constituição federal e na Lei nº 11.445/2007, seja em relação à universalização dos serviços, bem como de sua prestação com a garantia de qualidade, de preços justos e de forma contínua.

A referida Lei Federal estabeleceu o conteúdo mínimo de um Plano de Saneamento, que deve contemplar:



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- Diagnóstico situacional dos serviços de saneamento e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores de saúde, epidemiológicos, ambientais, inclusive hidrológicos, e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- Metas de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de alcançar o acesso universal aos serviços, admitidas soluções graduais e progressivas e observada a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- Programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- Ações para situações de emergências e contingências;
- Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Com base nesta estrutura, a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, determinou a contratação de estudos relativos ao desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico do Município, de forma a atender às determinações da Lei Federal, bem como manter as condições de gestão autônoma dos serviços, conforme preceitua a legislação federal em vigor, que dá, aos titulares da prestação dos serviços de saneamento, a prerrogativa de determinar os rumos desta prestação por meio de um processo de planejamento participativo. Além disso, garante o acesso a recursos da União para a melhoria e o fortalecimento da gestão, bem como a ampliação dos serviços para atendimento das demandas da população local.

Assim, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Votuporanga foi elaborado, a partir de dados e informações coletadas em diversos órgãos e fontes de informação, sejam eles de âmbito federal ou estadual, inclusive os de âmbito local, em especial os componentes da administração pública cujos campos de atuação têm relação direta com a temática do saneamento, como as áreas da saúde, de urbanismo, de obras e de habitação, dentre outros.

A fase inicial de elaboração do Plano, como definida na legislação federal, consistiu na elaboração do diagnóstico situacional, cujos resultados orientaram a formulação das propostas ora apresentadas neste Relatório. Para orientar a leitura deste produto, foram inseridas informações consideradas importantes, geradas na fase de diagnóstico, de forma a subsidiar e



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



facilitar o entendimento das proposições, sejam elas as estratégias de ação, as metas e os prazos estipulados para tal cumprimento.

Além das informações acima, foram definidas as estratégias de ação para cada um dos temas (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), bem como para a melhoria da gestão do saneamento, que contemplou propostas relativas às instalações prediais, aos funcionários e pessoal operacional envolvidos, assim como dos equipamentos utilizados nos serviços – em especial, a frota de veículos e de equipamentos pesados.

Junto das estratégias, estão apresentadas as metas a serem atingidas, acompanhadas dos prazos, de acordo com sua característica e urgência – determinadas pelos espaços de tempo – curto, médio e longo prazos.

Para a apresentação das metas e dos prazos, foram geradas Fichas de Acompanhamento, que sintetizam as ações propostas, bem como indicam os prazos em que as mesmas devem ocorrer, os investimentos - inicial e total -, de forma a orientar a elaboração das peças orçamentária se de planejamento – como os Planos Plurianuais (PPA), os Orçamentos anuais; Lei de Diretriz Orçamentária e Lei Orçamentária Anual (LDO e LOA), e os Planos de Obras. Após esta proposição, são apresentadas, de forma ordenada, os programas, planos e projetos necessários à implementação das estratégias, nos prazos e condições propostas anteriormente.

Na parte final do relatório, estão apresentados os dois últimos aspectos, sendo o primeiro deles, as ações relacionadas às situações de emergência e contingência, de maneira a buscar a melhor forma de atuação preventiva (antecipando-se às possíveis ocorrências e minimizando seus efeitos negativos) ou corretiva (minimizando sofrimentos humanos e perdas de bens, restringindo ao máximo os impactos gerados pela ocorrência).

O segundo aspecto que finaliza o relatório consiste na proposição de sistema de informações de apoio à gestão do saneamento, composto por um banco de dados e conjunto de indicadores de avaliação e monitoramento das ações previstas no Plano.

Este sistema de informações, assim como proposto no início dos trabalhos de elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico, está estruturado por um conjunto de dados e de informações gerados a partir da experiência do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, que, além de conter informações bastante completas sobre a estrutura dos prestadores de serviços, permite a análise comparativa e o acompanhamento do desempenho



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

dos titulares e dos órgãos prestadores de serviços de saneamento, propiciando a avaliação por todo o Brasil.

Isso justifica a escolha desta base de dados, pois permitirá, ao Município de Votuporanga, acompanhar seu desempenho ano a ano, e avaliar estes resultados comparativamente a municípios de perfil semelhante, alimentando, inclusive o banco de dados nacional – cujas informações orientam os investimentos prioritários pelo governo federal.

Este, inclusive, é um dos instrumentos de apoio à gestão federativa, sendo que o município, detentor da titularidade na prestação dos serviços de saneamento, poderá acompanhar seu desempenho frente ao cenário nacional e buscar recursos direcionados às suas necessidades.

Assim, este Relatório Final contempla todas as fases e componentes dos serviços de saneamento, previstas e determinadas pela legislação federal, bem como merece destaque seu conteúdo, que orienta as ações práticas do serviço público e de seus contratados, na busca permanente pela melhoria dos serviços prestados à população.



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA**



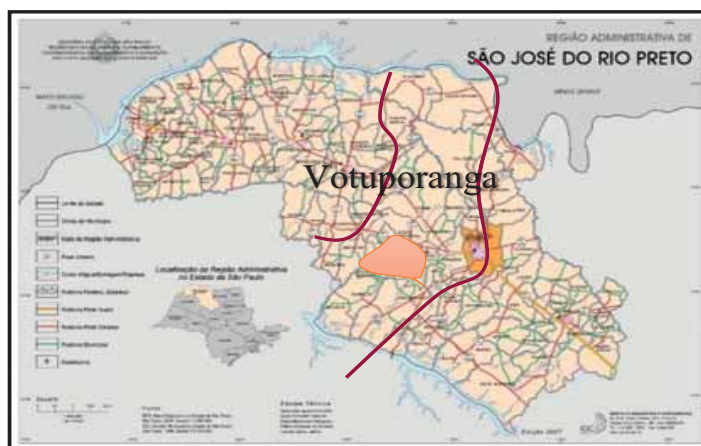
2. CARACTERIZAÇÃO E DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O município de Votuporanga localiza-se no Noroeste do Estado de São Paulo, nas coordenadas geográficas: latitude 20° 25' 02" e longitude 49° 58' 22". A cidade dista 520 km da Capital - São Paulo, e 82 km de São José do Rio Preto, importante polo emergente no interior paulista e cidade - sede da Região Administrativa a qual pertence.

O acesso a capital e ao estado de Mato Grosso é realizado através das Rodovias Euclides da Cunha - SP 320; enquanto que o acesso a Minas Gerais é feito através das Rodovias Péricles Bellini - SP 461 e Miguel Jabur Elias - SP 479. Na área de transportes, o município é dotado ainda de Aeroporto com pista asfaltada, Rodoviária e Estação Ferroviária (hoje utilizada somente para transporte de carga).

Votuporanga é sede da Região de Governo, a qual abrange uma área de 4.673,76 Km² e é composta por quinze municípios: Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Macaubal, Magda, Monções, Nhandeara, Parisi, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil e Votuporanga, totalizando uma população de 183.173 habitantes. O município possui uma população estimada em 89.776 habitantes, possui um território com 420.703 Km² (SEADE, 2016/2017).

Mapa 1: Mapa de Localização do município de Votuporanga em relação à Região de Governo de São José do Rio Preto



Fonte: IGC e Fundação SEADE – 2017.



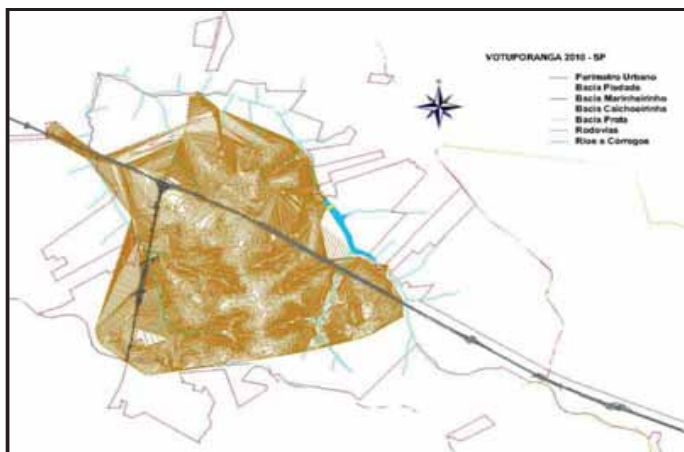
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



2.1. RELEVO, SOLO E CLIMA

Quanto ao relevo, este é constituído por superfícies planas, onde o “marco zero” do município situa-se a 525 m de altitude e o seu território varia entre aproximadamente 400 e 550 m, conforme demonstrado em Mapa 02 (Mapa de Curvas).

Mapa 2: Mapas das Curvas de Nível da área urbana do Município (2010)



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga- 2010

O solo tem características de média e alta fertilidade; segundo estudo elaborado a partir de 1985 por meio de um convênio entre o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) e o IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológicas), o município de Votuporanga localiza-se sobre terrenos na qual a suscetibilidade a erosão é de alta a muito alta. Em decorrência dessa característica e da presença de muitos dos fatores que desencadeiam os processos erosivos, é um município classificado como muito crítico quanto a processos erosivos.

Os processos erosivos neste tipo de solo têm a capacidade de produzir grandes volumes de sedimentos, que tem como consequência a perda de solo arável e o assoreamento dos cursos d'água. Esse processo contribui entre outras coisas, para a diminuição da capacidade de armazenamento dos reservatórios, fato que se verifica, por exemplo, na represa da SAEV que constata aproximadamente 50% de assoreamento.



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA**



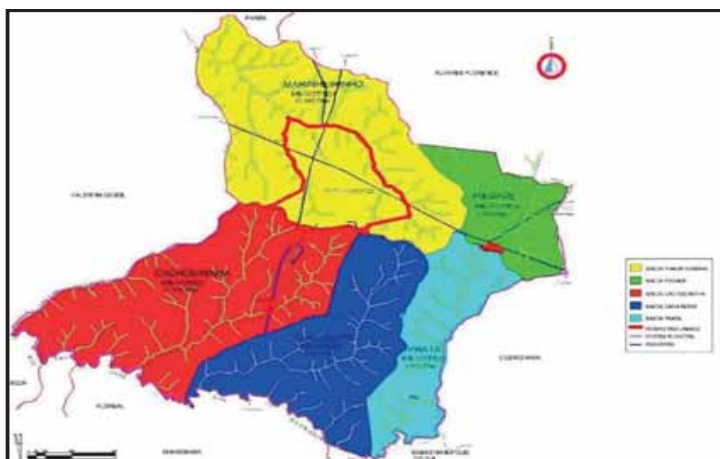
O clima é subtropical úmido com temperatura média anual de 24° C (máxima de 37°C e mínima de 10° C) e precipitação pluviométrica de 1.300 mm, segundo normas climatológicas adotadas.

2.2. HIDROGRAFIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Quanto à hidrografia, o território do município é banhado pelo Rio São José dos Dourados que recebe água de 3 bacias - Bacia Cachoeirinha, Bacia Cana Reino e Bacia Prata; e pelos córregos do Marinheirinho, Boa Vista, Paineiras e Queixada, que fazem parte da Bacia do Marinheirinho e finalmente, por parte da Bacia Piedade, composta dos córregos da Lagoa, da Tapera e do Manguinho, conforme apresentado no Mapa 03.

O Rio São José dos Dourados está localizado na UGRHI (Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos) no estado de São Paulo, é constituído por aproximadamente 35 afluentes. A maior parte dos municípios da bacia se abastecem por meio de águas subterrâneas. A área urbana do município ocupa duas microbacias - a do Córrego Marinheirinho e do Córrego Boa Vista.

Mapa 3: Mapa das Bacias Hidrográficas do Município



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga – PDM 2006.

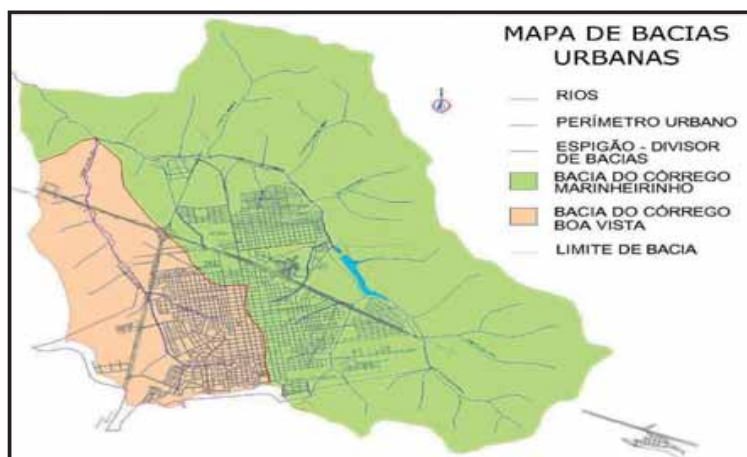


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Mapa 4: Bacias Hidrográficas- Perímetro Urbano



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga – PDM 2006

Quanto ao abastecimento de água os serviços de captação, tratamento e distribuição, assim como de coleta e tratamento de esgoto está a cargo da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental; sendo uma autarquia com autonomia financeira e administrativa, fundada em 1968. O órgão consegue cobrir hoje 100% da área urbana do município e 100% dos distritos de Simonsen e Vila Carvalho com rede de distribuição de água tratada.

A SAEV, trabalha atualmente com duas fontes de abastecimento de água no perímetro urbano, sendo:

- Córrego Marinheirinho: aproximadamente 1/3 da água vem do Córrego do Marinheirinho, pertencente à bacia do Turvo-Grande, onde se localiza a represa da Saev.

- Aquífero Guarani: outros 2/3 provém das águas subterrâneas provenientes do “Aquífero Guarani”, captados por meio de 3 poços profundos, sendo o primeiro perfurado em 1986, localizado na Vila Muniz, Zona Sul da cidade com profundidade de 1.356 m; Zona Norte perfurado em 2004, no Bairro Pozzobon com profundidade de 1.420 m, e o Sistema Sudeste, perfurado em 2016, com profundidade de 1.454 m.

Quanto à coleta e o tratamento de esgoto em Votuporanga todo o seu histórico é mais recente. O município iniciou a implantação gradativa da rede coletora no perímetro urbano a partir da década de 50, partindo da área central da cidade e acompanhando a topografia.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

De acordo com Plano de Saneamento Ambiental de Votuporanga, realizado em 2006, o município possuía naquele ano, rede coletora de esgotos que cobria aproximadamente 90% da área urbana e 100% do distrito de Simonsen. Atualmente já atende 100% da área urbana e 100% do Distrito de Simonsen. Neste momento o Distrito Vila Carvalho possui projeto de rede coletora de esgoto, porém ainda não possui um tratamento adequado, pois seu tratamento é feito por meio de fossas sépticas.

Quanto ao tratamento de esgoto no perímetro urbano, a SAEV Ambiental dispõe de uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, denominada Estação de Tratamento de Esgotos “Antônio Aparecido Polidoro”, inaugurada em 20 de novembro de 2010.

A ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) localiza-se a 14 quilômetros de distância da cidade e ocupa uma área de 32 alqueires, na confluência do Córrego Marinheirinho à direita, e à esquerda, o Córrego da Égua. A área recebeu o plantio de 14 mil mudas de árvores nativas ao redor das lagoas de tratamento para a formação de uma reserva natural. A obra custou aproximadamente R\$ 17 milhões, é composta por 4 lagoas tipo australiana - denominação dada para o sistema formado por lagoas anaeróbias seguidas de lagoas facultativas, e mais 7 Km de emissários.

O distrito de Simonsen está provido de uma pequena estação de tratamento, que trata 100% do esgoto ali gerado.

2.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

No município de Votuporanga, a responsabilidade pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é da SAEV AMBIENTAL, Autarquia Municipal, por meio do Departamento de Meio Ambiente, e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Lei Orgânica Municipal nº 47 de 25 de novembro de 2002).

A coleta seletiva e de coleta domiciliares de resíduos é executada pela Coopervinte (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis), que é coordenada pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Votuporanga, em parceria com a SAEV AMBIENTAL, a Converd - responsável pela coleta do lixo da cidade - e a empresa Mejan Ambiental – empresa responsável pela coleta de resíduos de construção civil e proprietária do aterro de inertes.



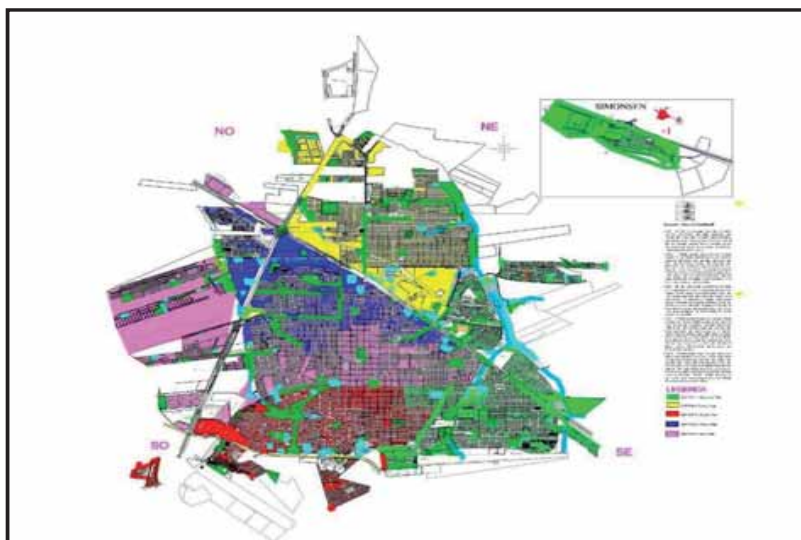
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

A coleta seletiva é realizada na área urbana, e tem frequência de uma vez por semana e são divididas em cinco setores; tais como mostra no mapa à seguir.

Mapa 5: Mapa Coleta Seletiva (2017)



Fonte: Elaborado pela SAEV AMBIENTAL, 2017

O Setor 1 (cor verde) compõem os seguintes bairros e são coletados todas as Segundas-Feiras: Bom Clima, Conjunto Habitacional Votuporanga C, Cidade Jardim, Comerciais, Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, Jardim Eulália, Jaboticabeiras, Jardim Alvorada, Jardim dos Ipês, Jardim Universitário, Portal do Sol, Portal dos Lagos, Quinta do Moro, Recanto das Águas, Residencial do Lago, Residencial Bela Vista, Santa Felícia, Santa Paula, São Cosme, São Damião, São Lucas, São Vicente de Paulo, Simonsen, Vila Ana, Vila Bela, Vila Marinho Cruz, Vila Residencial Marinho Cruz, Vilar 1 e 2.

O Setor 2 (cor amarela) compõem os seguintes bairros e são coletados todas as Terças-Feiras: 1º Distrito Industrial – João Fernandes Cezare, 6º Distrito Industrial, Conjunto Habitacional João Albarello, Canaã, Célio Honório Júnior, Cohab Chris, Colinas, Comercial Ramalho Matta, Jardim Itália, Jardim Morini, Jardim Prado, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Santa Maria, Jardim Brisas Suaves, Jardim Santa Iracema, Parque das Nações, Pozzobon, Parque Rio Vermelho, Prado, Pró-Povo, Residencial Bortoloti, Residencial Morini



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

II, Santa Amélia, Vila Formosa, Vila Residencial Orlando Nogueira Cardoso, Jardim Barcelona, Jardim Roma, Jardim Residencial Moreira, Jardim Belas Águas, Vila Residencial José Rodrigues, Conjunto Habitacional José Nunes, Jardim Ouro Branco, Jardim Monte Líbano.

O Setor 3 (cor vermelha) compõem os seguintes bairros e são coletados todas as Quartas-Feiras: Bela Vista, Cecap I, Chácara Vera, Cia Melhoramentos, Cidade Nova, Conjunto Habitacional José Esteves, Conjunto Habitacional Ranulfo Carros Antônio, Conjunto Habitacional Antônio Alvares Esquirel, Estação, Garden Ville, Jardim Eldorado, Jardim Estela, Jardim Marin, Marão, Matarazzo, Monte Alto, Palmeiras I e II, Patrimônio Novo, Planalto, Parque Guarani, Progresso, Residencial Athenas, Roselândia, Santos Dummont, São João, Sonho Meu, Umarama, Vila Carvalho, Vila Ipiranga I e II, Vila Marin, Vila Muniz, Loteamento Nelson Camargo, Jardim Residencial Figueiras, Vila Residencial Divina Carvalho Nogueira, Vila Carvalho I e II.

O Setor 4 (cor azul) compõem os seguintes bairros e são coletados todas as Quintas-Feiras: 2º Distrito Industrial – Francisco Carlos Castrequini, 3º Distrito Industrial – Pedro Cerântula, 4º Distrito Industrial – Ronaldo Abrão David Sayed, polo Comercial e Industrial de Votuporanga, Alberto Honório, Albino Zan, Boa Vista I e II, Botura, Cecap II, Jardim Carobeiras, Jardim Ferrari, Jardim Paraíso, Jardim Vila Lobos, Loteamento José Silva Melo, Orlando Mastrocola, Paineiras, Parque Brasília, Parque dos Estados, Parque das Brisas, Primavera, Residencial Boa Vista, Residencial Ester, Residencial Sanches, San Remo, Santa Alice, Santa Luzia, Santo Antônio, São Judas Tadeu, Jardim Terras de São José, Vila América, Vila Dutra, Vila Filomena, Vila Lions, Vila Nasser Marão, Vila Paes, Vila Sá, Jardim Residencial Moriá, Jardim Flora.

O Setor 5 (cor rosa) compõem os seguintes bairros e são coletados todas as Sextas-Feiras: 5º Distrito Industrial, Parque 8 de Agosto, Alfredo Gorayeb, Bairro do Café, Bandeirantes, Campo Limpo, Chácara Aviação, Chácara Camargo, Chácara Ferrari, Chácara Santa Maria, Jardim Paulista, Jardim São Paulo, Jardim Yolanda, Jardim Residencial Dharma, Monte Verde, Noroeste, Parque Kennedy, Parque Residencial Friosi, Parque São Pedro, Patrimônio Velho, Portal das Brisas, Primavera, Recanto dos Esportes, Residencial Parque Saúde, Residencial Max, Saint Raphael, Santa Eliza, São João Batista, Vale do Sol, Vila



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Aureliano, Vila Budim, Vila Ercília, Vila Guerche, Vila Lupo, Vila Vicente, Waldomiro Nogueira, Dharma Ville, 8º Distrito Empresarial, Belo Horizonte I e II, Ana Munhoz.

A empresa é a encarregada da destinação de resíduos orgânicos e animais mortos para o aterro sanitário localizado no município de Meridiano. A varrição também é realizada pela empresa e vem atendendo a região satisfatoriamente.

A prefeitura possui ainda iniciativas para a realização da coleta seletiva, a qual é executada pela Coopervinte (Cooperativa de catadores de recicláveis), a qual tem a coordenação da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Votuporanga, em parcerias com a SAEV Ambiental, a Converd (empresa que coleta o lixo da cidade), e a empresa “Mejan Ambiental” (empresa de coleta de resíduos da construção civil e proprietária do aterro de inertes).

Além do apoio da Prefeitura Municipal de Votuporanga, SAEV AMBIENTAL, Senai/Cemad (Centro Tecnológico de Formação Profissional da Madeira e do Mobiliário), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), Ecotudo, Postos de Conveniência, Supermercados, Farmácias e Bancos para a coleta de pilhas e baterias.

O objetivo dessas parcerias é a redução dos pontos de descarte irregulares no município. Segundo levantamento realizado no ano de 2009, no perímetro urbano e na área rural, constatou-se a existência de 35 pontos de descarte irregular de lixo, sendo 21 considerados de nível crítico¹.

Segundo a informação da prefeitura de Votuporanga segue-se intensificando a fiscalização para cessar a prática de descarte de lixo em áreas públicas ou de preservação ambiental. A atividade é totalmente irregular e prejudicial à saúde pública. A equipe da Secretaria de Obras identificou mais um ponto no cruzamento com a linha férrea, nas proximidades do bairro Estação. (Ano 2017).

¹ Informações retiradas do Jornal “Diário de Votuporanga”, Seção Cidades, de 28/01/2010. <http://www.diariodevotuporanga.com.br/mm/index.php?_path=noticias_det&id=4826>



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Foto 1: Descartes Irregulares próximos ao Bairro Estação(2017)



Fonte: Prefeitura Municipal de Votuporanga, 2017.

Os programas ambientais traçados pela SAEV Ambiental para o município e que fazem parte da Política Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem no Ecotudo a sua essência. São exemplos de programas ambientais realizados pela SaeV: Ecotudo; Ecoponto - junto com o Ecotudo; Centro de triagem da Zona Norte.

Os resíduos hospitalares das instituições públicas (Postos de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga) e privadas (farmácias, consultórios, clínicas, hospital, entre outros) são coletados por empresas especializadas: “Mejan Ambiental”, e pela empresa CLH-A.F. Fernandes, Prestação de Serviços de Coleta de Lixo - ME, assim como de animais de grande porte. Tais resíduos são tratados (autoclavagem), incinerados ou dispostos em aterro especial licenciado por empresa localizada no município de São José do Rio Preto.

Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do serviço de inspeção da Vigilância Sanitária, o município mantém o controle dos estabelecimentos de saúde privados e filantrópicos (Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga), que anualmente devem apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde, segundo os dispositivos da Resolução ANVISA nº. 306.

2.4. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

Segundo dados da prefeitura, o município está praticamente com 100 % de suas ruas asfaltadas (dados da Prefeitura Municipal do ano de 2017).



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

A drenagem de águas pluviais na área urbana do município é feita por rede de drenagem que acompanha aproximadamente a extensão da malha viária pavimentada. Observa-se que o cadastro existente das galerias de águas pluviais, é parcial, e assim sendo, não é possível a estimativa segura da cobertura da rede de drenagem.

Existe um plano de macrodrenagem, elaborado por meio de convênio assinado entre a Prefeitura de Votuporanga e a FEHIDRO, que está sendo implementados com projetos que preveem a solução dos problemas de enchentes e alagamentos, porém não são implementados como deveria.

No decorrer de 6 (seis) anos passados do Plano nota-se que foram poucas as execuções relacionadas à Drenagem

De acordo com o Plano de Saneamento Ambiental, as áreas críticas em relação a alagamentos ou enchentes eram:

1. - Córrego Santa Amélia;
2. - Córrego Boa Vista;
3. - Córrego da marginal da Rod. Euclides da Cunha até a Rod. Péricles Bellini;
4. - Loteamento Colinas até o Córrego Marinheirinho.

No entanto, várias obras de Canalização e Urbanização das margens de Córrego estão em andamento no município, como as do Jardim Marim, do bairro Santa Amélia e do Córrego Boa Vista, próximo à Estação.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

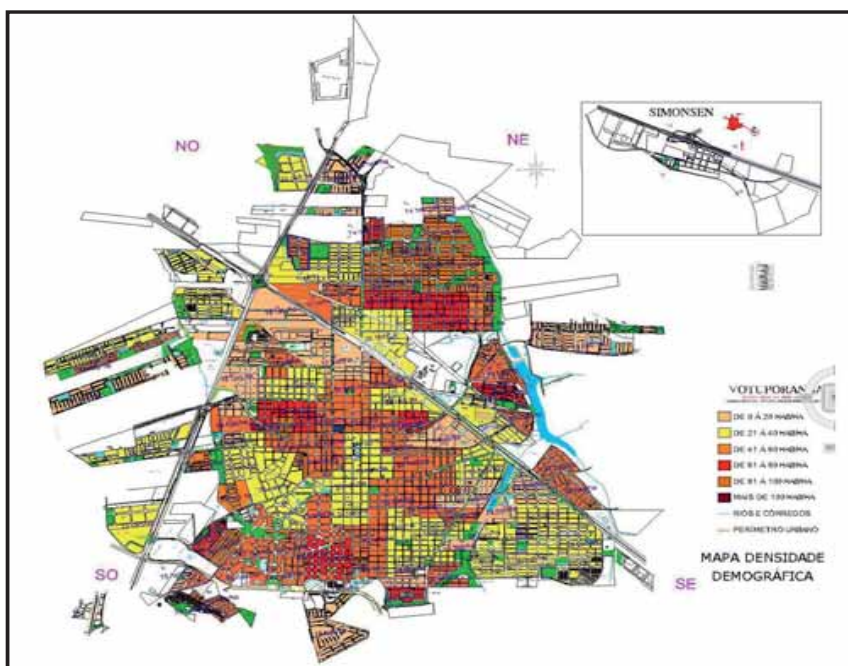
3. A EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL DE 2010 A 2016 E A SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA ATUAL

3.1. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL DE 2010-2016

O desenvolvimento das indústrias, comércio e serviços de Votuporanga se tornou entre os anos de 2010, algumas das atividades econômicas do município e que constituiu-se como elementos dominantes para a estruturação urbana.

Segundo o SEADE, a cidade de Votuporanga atualmente possui 89.776 habitantes (2017) e em 2016 o número foi de 89.124 habitantes, o que representa um crescimento de 0,80%.

Mapa 6: Mapa de Densidade Demográfica- Município de Votuporanga-SP



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga -2017

As maiores áreas com alta densidade demográfica, como demonstra o mapa 06, encontram-se localizadas nas zonas de expansão norte, onde predominavam os conjuntos habitacionais para a população de baixa renda, de constituição mais recente e onde a infraestrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos estão disponíveis em menor escala e ainda assim de forma assistemática, abrangendo basicamente os bairros mais próximos ao I Distrito Industrial.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Atualmente existem algumas áreas com médias e altas densidades demográficas como por exemplo: Loteamento Belo Horizonte II com 41 hab./ha; Jardim Nogueira do Prado com 59 hab./ha; Jardim Vivendas: 44 hab./ha; Jardim das Palmeiras II com 93 hab./ha; Conjunto Habitacional Sonho Meu: 63 hab./ha; Jardim Residencial Dharma: 55hab/ha; Dharma Ville com 60hab/ha; Chácara das Paineiras com 53 hab./ha; Jardim Belas Águas: 74hab/ha, entre outros.

Foto 2: Imagem Aérea de Votuporanga-SP



Fonte: Acervo da Prefeitura Municipal de Votuporanga, 2016.

Durante a década de 90 o adensamento do núcleo central e a expansão física do centro tradicional geraram uma paulatina valorização imobiliária das áreas mais próximas do centro expandido, delineando uma discreta alteração no perfil socioeconômico dos moradores da área, especialmente daqueles bairros mais antigos, que contavam com uma infraestrutura urbana de melhor qualidade.

Essa valorização das áreas residenciais localizadas no entorno do centro expandido e o entorno do I Distrito Industrial geraram a expulsão dos mais pobres para loteamentos mais distantes, em localizações menos privilegiadas – e, não raro, em espaços clandestinos de moradia, que a prefeitura tem procurado solucionar.

A valorização das áreas mais próximas do centro tradicional permaneceu nessa década e a expansão radial do centro tradicional é acompanhada pela expansão radial da ocupação na direção do extensor norte.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA

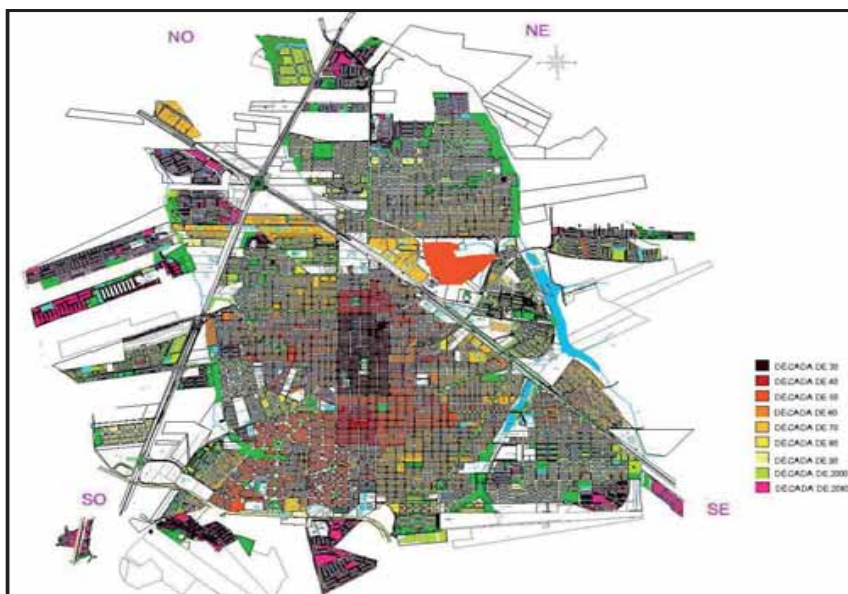


PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

“Efetivamente, a centralidade do núcleo tradicional se mantém na década de 2000, muito embora a dilatação do centro expandido, formando um corredor na direção norte, já prenuncie a conformação de uma nova centralidade na área norte, nas próximas décadas.” (Rodrigues, 2005).

Atualmente há uma expansão territorial nas áreas onde estão localizadas próximas as Indústrias, portanto o que era considerado um vazio urbano, hoje não é considerado mais, pelo fato do crescimento populacional e o aumento de loteamentos de interesse social como por exemplo o: Belo Horizonte I e II, Carobeiras, Loteamento Monte Verde, Noroeste, Parque Boa Vista I e II, Loteamento Moriá, Loteamento Monte Alto, Jardim Monte Líbano, Jardim Residencial Ouro Branco, Jardim Roma, Parque Cidade Jardim I e II, Jardim De Bortole.

Mapa 7: Mapa da Evolução Urbana do Município de Votuporanga-SP- Década de 30 à 2010



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga – PDM 2017.

O mapa da evolução urbana do Município de Votuporanga-SP, (Figura 08) apresenta a distribuição espacial da população segundo o número médio de habitantes dos domicílios, fornecendo-nos um panorama aproximado da localização diferencial das classes sociais no perímetro-urbano.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



No mapa podemos notar que com o passar dos anos Votuporanga expandiu-se com novos loteamentos, essa expansão teve início nas décadas de 60,70,80,90,2000 e 2010.

Na década de 60 teve um significativo número de loteamentos pelo início de seu crescimento territorial: Bairro Marão, Jardim Umuarama, Parque Guarani, Parque Roselândia, Chácara Vera, CECAP I, Parque 8 de Agosto, Loteamento Bandeirantes, Vila Guerche, Chácara Camargo, Chácara das Paineiras, Jardim Paraíso, Jardim Santo Antônio, Albino Zan, Nova Boa Vista, Parque Brasília, Jardim São Judas Tadeu, Parque dos Estados, Vila São João Batista, Vila Lupo, Jardim Alvorada, Parque São Pedro e Jardim Yolanda (cor laranja).

Década de 70 é destacada pelo início da expansão territorial de Votuporanga: São Cosme e São Damião, Jardim Bom Clima, Jardim Bela Vista, Jardim Marim, Jardim Planalto, Estela Parque Residencial, Jardim Eldorado, Jardim Santos Dumont, Jardim Progresso, Jardim das Palmeiras I, Jardim das Palmeiras II, Campo Limpo, Chácara Ferrari, Jardim Terras de São José, Parque Residencial San Remo, 2º Distrito Industrial, 3º Distrito Industrial – Pedro Cerântula, Polo Comercial e Industrial de Votuporanga- Industrial Francisco Carlos Castrequini, Parque Rio Vermelho, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, Vila São Vicente de Paula, Bairro Pozzobon, Jardim Santa Maria, Jardim Pró-Povo, Loteamento Vale do Sol, Jardim Paulista, Jardim Botura, Vila Lions e Prol. Chácara Santa Maria e Jardim Progresso (cor amarelo-laranja).

Expansão na década de 80: Parque Residencial do Lago, Parque Residencial Santa Felícia, Jardim Residencial Santa Paula, Parque Residencial Santa Paula, Parque Residencial Friosi, Vila Aureliano, Loteamento Residencial Max, Bairro do Café, Prolongamento Jardim Primavera, Parque das Brisas, CECAP II, Parque Residencial Santa Amélia e Parque das Nações I e II (cor Amarelo).

Na década de 90 : Conjunto Habitacional Jamir D' Antônio, 5º Distrito Industrial – Alcides Alves da Silva, Parque Residencial Waldomiro Nogueira Borges- DUDA, 4º Distrito Industrial – Ronaldo Abrão David Sayed, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Santa Iracema, Jardim Morini, Conjunto Habitacional Brisas Suaves, Jardim Residencial Prado, Conjunto Habitacional João Albarello, Conjunto Habitacional Vereador José Nunes, Jardim Canaã e Conjunto Habitacional Votuporanga C, Conjunto Habitacional José Esteves - (Cor amarelo pastel).



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

A expansão na década de 2000 ganhou destaque por possuir vários loteamentos novos em Votuporanga tais como: Jardim Residencial Vilar I e II, Jardim Residencial Portal do Sol, Vila Residencial Francisco Marin Cruz, Jardim dos Ypês, Jardim Residencial Atenas, Conjunto Habitacional Sonho Meu Jardim Monte Alto, Jardim Residencial Dharma, Vila Residencial Parque Saúde, Jardim Residencial Eulália, Jardim Residencial Baldissera, Jardim Universitário, Parque Cidade Jardim I, Park Residencial Colinas, Vila Célio Honório Júnior, 6º Distrito Empresarial Valdevir Davanço, Vila Residencial Morini II, Vila Residencial Bortoloti, Vila Comercial Ramalho Matta, Vila Residencial Nogueira Cardoso, Vila Filomena, Villagio San Remo, Vila Residencial Esther, Jardim Villa Lobos, Jardim Portal das Brisas, Jardim Residencial Noroeste, Monte Verde, 8º Distrito Empresarial, Orlando Mastrocola, Jardim Residencial das Carobeiras e Jardim Residencial São Lucas (cor verde).

Atualmente na Década de 2010, temos alguns novos loteamentos: Parque Cidade Jardim II, Jardim Residencial Ouro Branco, Jardim Monte Líbano, Jardim Belas Águas, Vila Residencial José Rodrigues, Jardim Residencial Moreira, Jardim Itália, Jardim Roma, Jardim Barcelona, Jardim Roma, Parque Boa Vista I e II, Jardim Residencial Moriá, Jardim De Bortole, Parque Residencial Anna Munhoz, Belo Horizonte I e II, Parque Residencial Ferrarez, Dharma Ville, Jardim São Rafael, Vila Residencial Divina de Carvalho Nogueira, Jardim Nogueira do Prado, Jardim Vivendas, Vila Carvalho I e II, Parque Residencial Figueira, Vila Residencial Santa Helena, Jardim Quinta do Moro, Jardim Residencial Vilar III, Jardim Residencial Flora e Comercial Nova Alvorada (cor rosa).

3.2. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO EM 2013 À 2017

3.2.1. DEMOGRAFIA E GERAÇÃO DE RENDA

O município possui em 2017 uma população estimada de 89.776 habitantes, distribuídos em uma área de 420,70km², compreendendo a área urbana e rural. (SEADE- Perfil Municipal 2017). Em 2013 a população era de 86.910 habitantes.

Conforme podemos notar na tabela 01, o incremento populacional se instabilizou nos últimos anos com 0,85%.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



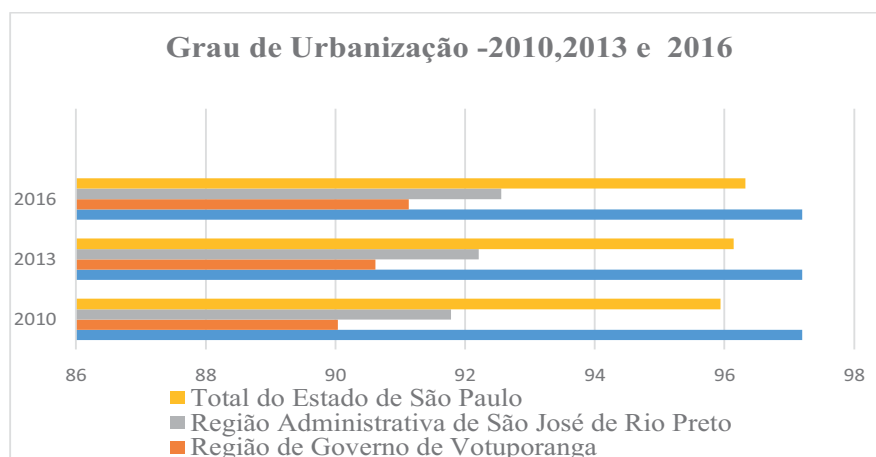
Tabela 1: Evolução da População segundo Situação de Domicílio - Município de Votuporanga: 2013-2017

VOTUPORANGA	2013		2016		2017	
Situação de Domicílio	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
População	2.435	84.475	2.497	86.627	2.515	87.261
POPULAÇÃO TOTAL	86.910		89.124		89.776	
Incremento Pop. (%)	0,85		0,85		0,85	
Grau de Urbanização ² (%)	97,20		97,20		97,20	

Fonte: Elaborado a partir de Seade, 2017 – Informações dos municípios paulistas

Em contrapartida, o fluxo de munícipes que saem do campo em busca de uma vida melhor na cidade ainda continuou a crescer e o grau de urbanização que estava em 93,46% em 1991, salta para 97,20% em 2010 e que permanece até o ano de 2016, superando os índices da sua Região de Governo, Região Administrativa de São José do Rio Preto e do Governo de São Paulo com 91,13%, 92,56%, 96,32%, respectivamente.

Gráfico 1: Gráfico do Grau de Urbanização- 2010,2013 e 2016. Estado de São Paulo, Região de Governo e Município de Votuporanga-SP



² Grau de Urbanização: Percentual da população urbana em relação à população total. Dados da Fundação SEADE - <http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>.

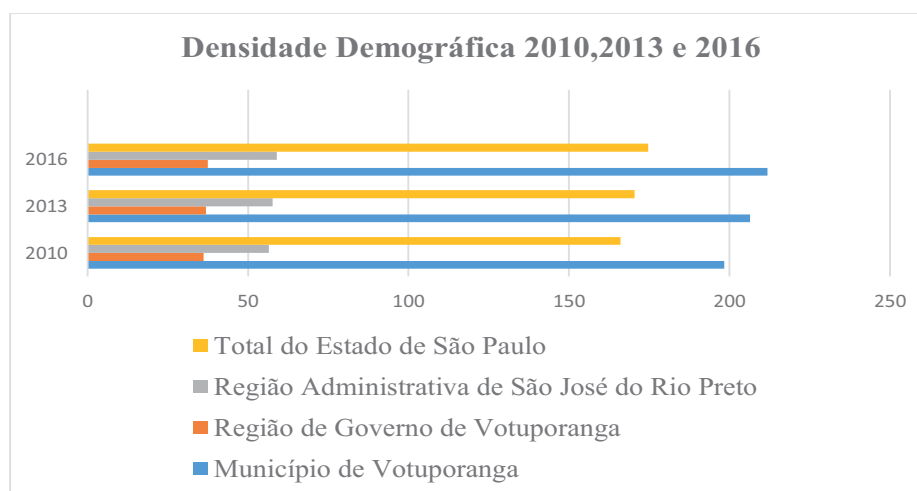


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Também a Densidade Demográfica do Município que alcança o valor de 211,85hab./km² em 2016, supera o índice do Estado de São Paulo – 174,68 hab./Km², e está muito acima do índice de sua Região de Governo – 37,47 hab./Km², conforme os dados do IBGE e Fundação SEADE.

Gráfico 2: Gráfico da Densidade Demográfica - 2010,2013 e 2016. Estado de São Paulo, Região de Governo e Município de Votuporanga-SP



Fonte: IBGE – Fundação SEADE

A força de atração que o município exerce sobre os municípios de sua região de governo é ainda muito grande no fim da década e renovou-se nos últimos anos, como podemos notar no setor de comércio e serviços. A população dos municípios vizinhos continua recorrendo a Votuporanga em busca de serviços na área da Saúde e Educação, por exemplo, ou para usufruir do pujante comércio local (fazer compras nos fins de semana ou nas datas comemorativas).

Economicamente o município se adequa a situação atual. O setor de Serviços continua sendo o maior incremento no número total de pessoas empregadas, aumentando sua participação no total dos vínculos empregatícios, permanecendo na liderança, enquanto que o comércio no ano de 2012 e 2016 o comércio representou 29,01 (2012) e 25,46 (2016), portanto há decréscimos. Nas indústrias apresenta seu incremento empregatício de 29,81 (2012) e 24,69 (2016).



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Tabela 2: Emprego Formal - Vínculos Empregatícios -2012 e 2016

VOTUPORANGA	2012		2016	
SETOR	População	%	População	%
Agropecuária	371	1,53	307	1,28
Construção Civil	898	3,71	1.724	7,2
Indústria	7.217	29,81	5.916	24,69
Comércio	7.023	29,01	6.100	25,46
Serviços	8.701	35,94	9.911	41,37
Total de Vínculos Empregatícios	24.210	100	23.958	100

Fonte: Elaborado a partir de Seade, 2016 – Informações dos municípios paulistas

Outro ponto a destacar são os salários pagos pelos setores que tiveram aumento consideráveis, com destaque para a Construção Civil, Indústrias e Serviços, que alcançaram aumentos de 140,96%, 130,57% e 140,68% respectivamente, entre o ano de 2012 e 2016. Comparando as tabelas de Vínculos Empregatícios com a de Rendimento Médio no Emprego (Tabela 03), verifica-se que essas maiores altas ocorreram justamente nos setores que menos empregam, enquanto que a menor taxa de valorização salarial (144,87 %) ocorreu no setor que emprega maior número de pessoas – Serviços. Essa diferença de aumento no salário da maior fatia de empregos reflete na capacidade de sobrevivência da população no município e consequentemente, na situação habitacional.

Tabela 3: Rendimento médio no emprego, Município de Votuporanga: 2012-2016

VOTUPORANGA	2012	2013	2014	2015	2016
SETOR	Em reais	Em reais	Em reais	Em reais	Em reais
Agropecuária	1.176,46	1.235,04	1.369,50	1.455,57	1.704,36
Construção Civil	1.460,52	1.566,52	1.703,78	1.952,46	2.058,89
Indústria	1.567,61	1.650,55	1.812,20	1.902,34	2.046,96
Comércio	1.374,26	1.554,25	1.636,85	1.762,62	1.932,94
Serviços	1.527,41	1.676,42	1.809,84	1.990,65	2.148,94
Rendimento Médio no Total de Vínculos Empregatícios	1.641,87	1.821,37	1.964,06	2.224,17	2.364,41

Fonte: Elaborado a partir de Seade, 2016 – Informações dos municípios paulista.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



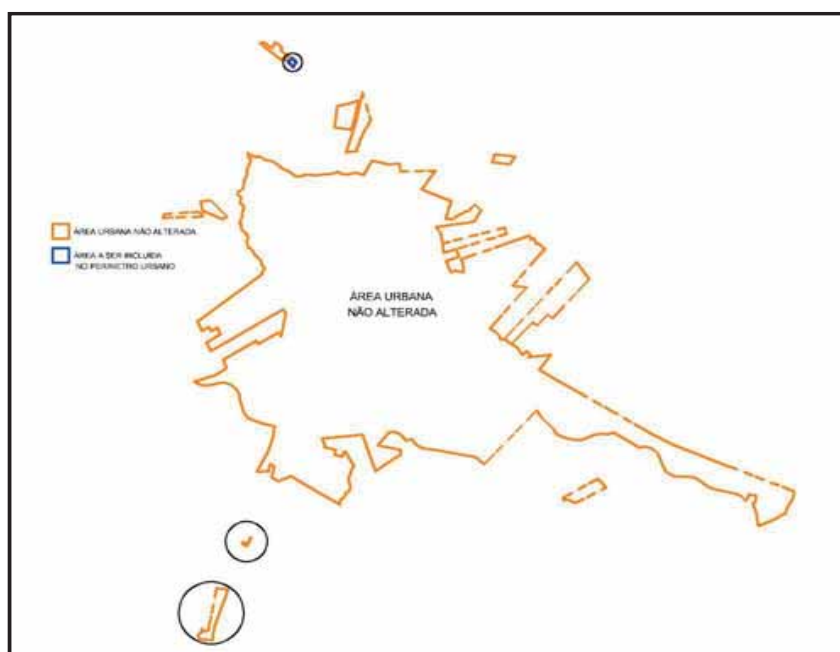
PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3.2.2. MALHA URBANA

O aumento da densidade demográfica reflete no adensamento da malha urbana e a ocupação dos vazios urbanos.

Foi verificado no mapa 08, os novos loteamentos (aprovados e em aprovação) estão distribuídos por toda a malha urbana já consolidada, favorecendo o adensamento do perímetro urbano. Esse adensamento pode ser considerado também como uma importante estratégia de otimização dos recursos públicos.

Mapa 8: Mapa da Ampliação do Perímetro Urbano de Votuporanga-SP (2017)



Fonte: Mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

3.2.3. VAZIOS URBANOS

Em que pese a importância do conhecimento das áreas não edificadas no município, existem poucos estudos sobre os vazios urbanos de Votuporanga.

O Plano Diretor de 2017 apresentou um mapa onde há alguns vazios urbanos em seu perímetro urbano (Mapa 09), contudo não era intuito do trabalho aprofundar na elaboração de um levantamento preciso das áreas.

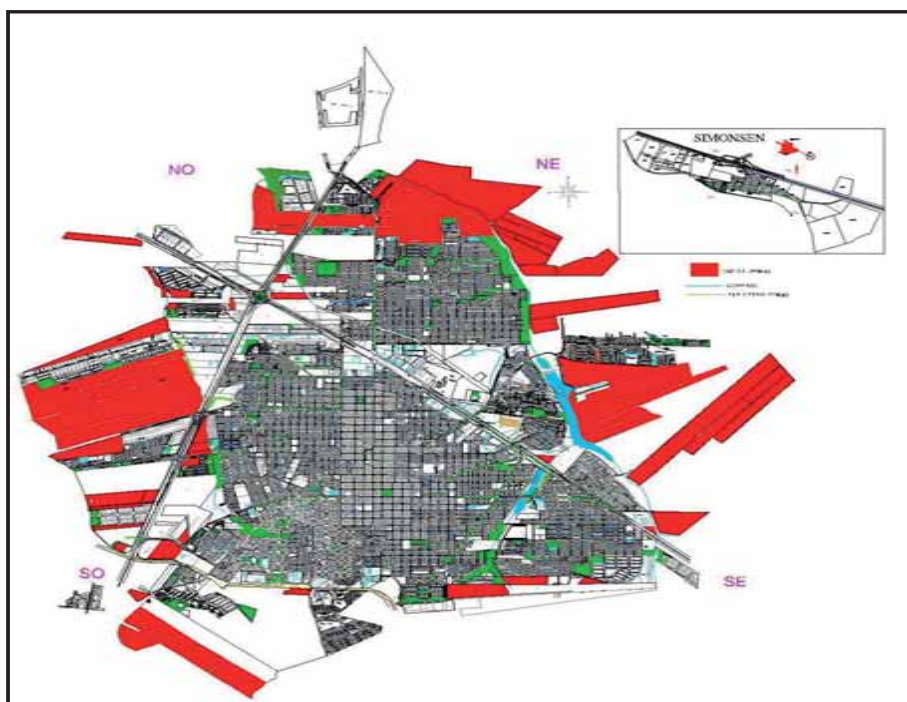


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Mapa 9: Mapa de Localização dos grandes vazios urbanos- Plano Diretor 2017



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela Prefeitura de Votuporanga – PDM 2017.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano iniciou um estudo sobre o tema; porém, este estudo não detalha as condições e viabilidade dos terrenos, apenas o identifica. Apesar de o município possuir um Sistema de Informações Geográficas, esse sistema ainda não está sendo usado para elaboração de um levantamento mais profundo dos vazios.

Dadas as limitações encontradas, este diagnóstico realizou um estudo preliminar de vazios onde buscou-se analisar a cidade como um todo, identificando as áreas não edificadas conforme levantamento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, demonstrado na peça gráfica denominada “Mapa do Zoneamento” e cruzando com outros mapas do Plano Diretor como: Mapa 2 – Macrozoneamento; Mapa 3 – Zoneamento; e foto aérea do Município. Segundo Plano Diretor do Município de Votuporanga – 2017 - esses vazios estão inseridos na área urbana legal e possuem previsão de atendimento de água e esgoto, além de estarem fora de áreas de preservação ambiental (Mapa 10).

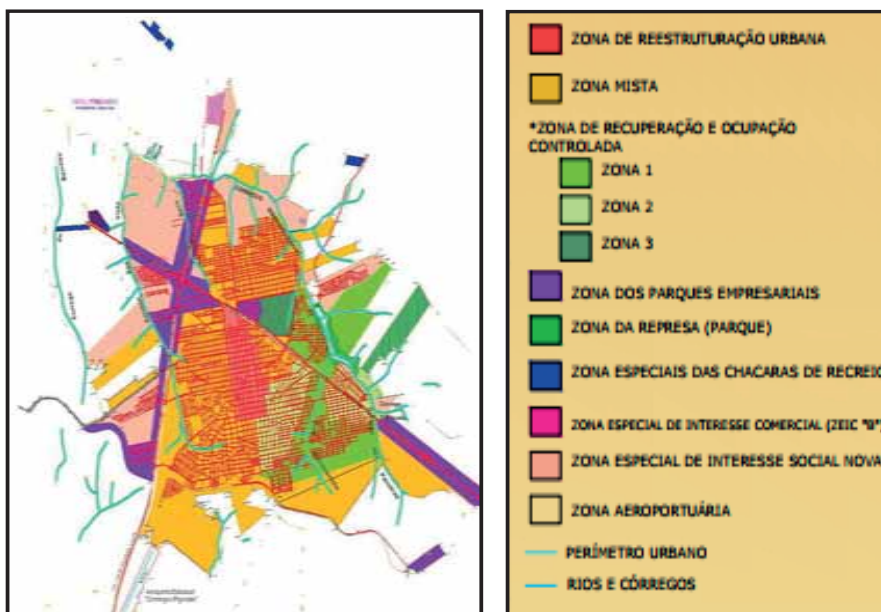


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Mapa 10: Mapa de Macrozoneamento e Zoneamento do Plano Diretor Participativo- 2017



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela PMV

Este aspecto demonstra que possivelmente, deverá haver demanda para expansão de infraestrutura básica para esses espaços da cidade, visto que todos os dados apresentados até o momento demonstram um grande aumento populacional na cidade. Desta forma, os gestores deverão ficar atentos à essa expansão, pois cruzando as informações e sobrepondo o perímetro urbano atual, temos um mapa de Vazios Urbanos (Mapa 09) onde demonstra claramente as novas áreas de possíveis ocupações e que necessitarão de novos investimentos de infraestrutura e saneamento.

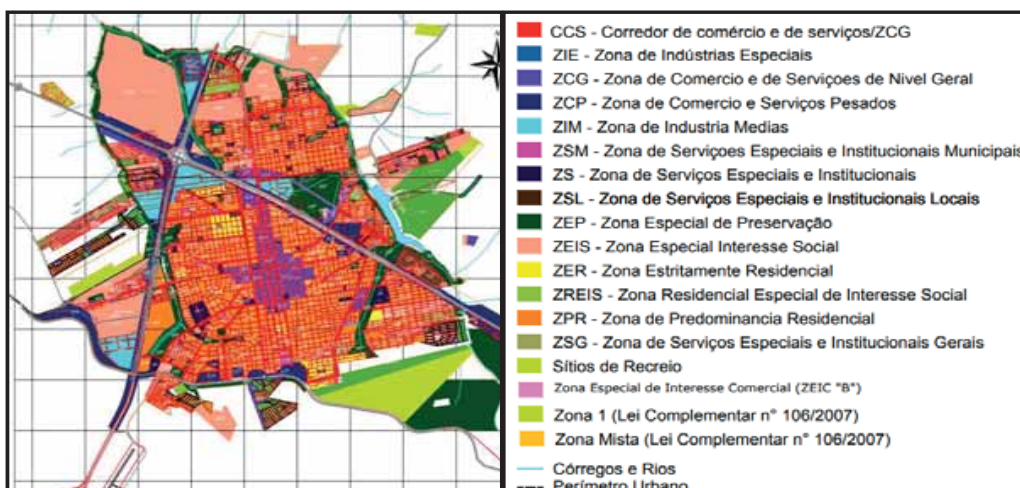


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Mapa 11: Mapa de Zoneamento de 2017



Fonte: Elaborado sobre mapa fornecido pela PMV

OBS:

- Jardim Residencial Eulália – Até 30% do Loteamento pode ser caracterizada como ZREIS e os lotes na ZPR e ZCG deverão ter área mínima de 250,00 m². Na ZEP serão admitidos lotes se forem ZER conforme o Decreto de Diretriz Mínima, nº 7.126/2005.
- Jardim Portal das Brisas- Na porção entre a marginal e o prolongamento da Avenida Olívio Commar será ZCP os lotes voltados para a marginal e ZCG os lotes voltados para a área restante conforme o Decreto de Diretriz Mínima nº 7.887/2009.
- Vila Recanto das Águas – O Proprietário poderá implantar empreendimento atendendo aos índices das ZREIS (Zona Residencial Especial de Interesse Social) conforme estabelecido na Lei nº 2830/96 e conforme o Decreto de Diretriz Mínima nº 7642/2007.

3.2.4. DOMICÍLIOS

Quanto aos domicílios, temos como referência os levantamentos realizados pelo Censo IBGE 2010 que identificou uma população de 84.692 habitantes e um total de 29.161 domicílios particulares permanentes (ocupados), e 2950 domicílios foram identificados como não ocupados e 18 domicílios coletivos, totalizando 32.129 domicílios, gerando uma média 2,90 moradores por domicílio.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Tabela 4: Total de Domicílios Particulares no Município de Votuporanga-2010

INFORMAÇÃO	População	Domicílios	% morador /domicilio
Domicílios Particulares Permanentes (2010)	84.692	29.161	2,90
Domicílios Particulares Ocupados ¹ (2010)	84.692	29.161	2,90

Fonte: IBGE Censo 2010.

Além dos dados do IBGE é relevante a identificação pela Prefeitura de Votuporanga em 2010, que contabiliza o número de 47.931, cadastrados no IPTU, sendo que deste total, 34.564 são imóveis com uso residencial (estão incluídos nesse total, apartamentos e edificações comerciais e de serviços com residência).

Tabela 5: Domicílio recenseados, por espécie - Município de Votuporanga-2010

MUNICÍPIO	DOMICÍLIOS RECENSEADOS, POR ESPÉCIE				
	Total	Particulares			Coletivos
		Total	Ocupados	Não-ocupados	
Votuporanga	32.129	32.111	29.161	2.950	18

Fonte: IBGE Censo 2010.

Dos domicílios não-ocupados recenseados, destaca-se ainda o número de domicílios de uso ocasional³ - 960 em Votuporanga, segundo IBGE Censo 2010. O número de domicílios vagos⁴ identificado é também relevante, totalizando 1.990 domicílios, superior inclusive ao déficit habitacional básico do município projetado para 2007 pela Fundação João Pinheiro, a ser detalhado a seguir.

³ O IBGE (2010) considera domicílio particular de uso ocasional "o domicílio particular permanente que, na data de referência, servia ocasionalmente de moradia, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que seus ocupantes ocasionais estivessem presentes"

⁴ Domicílio que não tinha morador na data do recenseamento.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Tabela 6: Domicílio recenseados em Votuporanga-2010

DOMICÍLIOS RECENSEADOS, POR ESPÉCIE								
Total	Particulares					Coletivos		
	Total	Ocupados	Não-ocupados			Total	Com Moradores	Sem Moradores
			Total	Uso Ocasional	Vago			
32.129	32.111	29.161	2.950	960	1.990	18	10	8

Fonte: IBGE Censo 2010.

As informações do Censo 2010 permitem a identificação da situação de habitacional com um nível de detalhamento importante de ser investigado, servindo de parâmetro para a discussão sobre as características e situações de necessidades por infraestrutura em Votuporanga.

3.2.5. INVESTIMENTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA ÁREA DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – 2010-2017

Durante os anos de 2010 é importante destacar as ações voltadas para a ampliação da cobertura de água e esgoto no município. Os dados de ligações totais e ativas de 2010, comparativamente com os dados de 2017 demonstraram um crescimento de cerca de 25,67% das ligações totais e de cerca de 18,05% de ligações ativas de água; ligações totais 24,19 % e 30,19% das ligações ativas de coleta de esgoto implementadas pela SAEV AMBIENTAL (Tabela07).

Tabela 7: Quantidade e Tipo de Ligação de Água e Coleta de Esgoto-2010-2017

Tipo de ligação	2010	2017	Crescimento em unidades	Crescimento em %
Nº de ligações totais de água	32.142	40.393	6.251	25,67%
Nº de ligações ativas de água	31.662	37.523	5.861	18,05%
Nº de ligações totais de esgoto	31.935	39.662	7.727	24,19%
Nº de ligações ativas de esgoto	30.456	39.652	9.196	30,19%

Intensificado a partir de 2009, o novo governo municipal tem se empenhado sistematicamente em encontrar soluções para as situações precárias.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Utilizando os levantamentos das áreas e elaborando novos planos, como demonstrados anteriormente, foram empregados recursos municipais de forma a viabilizar os projetos e garantir a contrapartida financeira necessária como complementação dos financiamentos acessados através dos programas existentes principalmente do Ministério das Cidades.

Vale nesse momento destacar os financiamentos acessados para a implantação de Infraestrutura, Urbanização de áreas degradadas, canalização de córregos, construção e revitalização de praças, pavimentação e recapeamento de ruas, implantação de iluminação pública, assim como para a implantação de infraestrutura de saneamento básico - implantação de sistemas de tratamento de esgoto, resíduos sólidos e/ou drenagem de águas pluviais.

Tabela 8: Convênio em Execução, Infraestrutura, Urbanização e Habitação-Votuporanga-2016 à 2017

	Órgão	Objeto	Repasse	Contra partida	Total	Obs.
1	Min. das Cidades / CEF	Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município	493.100,00	4.980,81	991.180,81	Em Execução
2	Min. das Cidades/ CEF	Implantação da Praça Pública do Bairro da Estação	245.850,00	30.963,83	276.813,33	Em execução
3	Min. da Saúde	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal	198.000,00	198.000,00	396.000,00	Em execução
4	Ministério da Educação	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	2.093.433,60	2.093.433,60	4.186.867,20	Em execução
5	Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas na Educação Infantil	1.101.232,41	1.101.232,41	2.202.464,82	Execução Fonte: IBGE Censo 2010.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



	Órgão	Objeto	Repasse	Contra partida	Total	Obs.
6	Assistência Social	Apoio à Implantação e qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos	224.750,00	224.750,00	449.500,00	Em execução
7	Minist. Saúde	Apoio à Manutenção das Santas Casas de Misericórdia	23.854,43	23.854,43	47.708,86	Em execução
8	Urbanismo	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	843.571,59	843.571,59	1.687.143,18	Em execução
9	Comércio e Serviços	Projeto de Infraestrutura Turística	222.264,90	222.264,90	444.529,80	Em execução
10	Ministério da Educação	Apoio ao Transporte Escolar	33.550,92	33.550,92	67.101,84	Em execução
11	Assistência Social	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Escola Infantil	37.199,60	37.199,60	74.399,20	Em execução
12	Minist. Saúde	Construção e Ampliação – das UBS	307.200,00	307.200,00	614.400,00	Em execução
Total			5.824.007,45	5.614.101,59	11.438.109,04	

Fonte: Ministério das Cidades -2017.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 9: Convênio em Execução Saneamento - Votuporanga- 2016 à 2017

	ÓRGÃO	OBJETO	REPASSE (Finan. Caixa Econômica Federal)	CONTRA PARTIDA	TOTAL	OBS.
1	Min. das Cidades / CEF	ETE – Estação de Tratamento de Esgotos	12.000.000,00	3.342.363,15	15.342.363,15	Em execução Term. 05//2018
2	Min. das Cidades / CEF	Sistema Completo de Captação – Poço	19.528.591,23	3.446.221,96	22.974.813,19	Em execução Term. Set/2018
TOTAL			31.528.591,23	6.788.585,11	38.317.176,34	
TOTAL (TAB. 8 + 9)			37.352.598,68	12.402.686,70	49.755.285,38	

Fonte: SAEV AMBIENTAL



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



4. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Como citado na introdução deste Relatório, para a estruturação e implementação do PMSB, é imprescindível a realização de um diagnóstico do município, que englobe a análise da prestação dos serviços de saneamento. Esta obrigação está expressa no artigo 19 da Lei Federal nº 11.445 de 2007, que estabelece, no caput e em seu inciso I, que “a prestação de serviços públicos de saneamento básico observará o plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo: I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida”.

Também citado no início deste Relatório, foram sistematizadas planilhas de forma a subsidiar o preenchimento com os dados necessários à análise e construção do cenário atual. As planilhas foram baseadas na estrutura do SNIS – Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento.

Com as informações coletadas, promoveu-se a análise crítica destas informações, bem como a análise comparativa com os resultados de outros estudos existentes, como o Plano de Saneamento elaborado nos anos anteriores, sendo possível, assim, formular o diagnóstico para os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, assim como de drenagem urbana e manejo das águas pluviais, identificando os aspectos positivos (favoráveis) e negativos (à serem melhorados).

Os resultados alcançados neste processo de análise estão apresentados a seguir, divididos por cada um dos temas.

4.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A SAEV AMBIENTAL (Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga), é uma Autarquia Municipal responsável pela captação, tratamento, reservação e distribuição de água no município.

Conforme enunciado no Plano de Saneamento Ambiental do Município de Votuporanga realizado em 2012, o abastecimento de água do município tem duas fontes: a microbacia do Córrego Marinheirinho, pertencente à bacia do Turvo-Grande e as águas subterrâneas provenientes do Aquífero Guarani, retiradas através de 3 poços profundos, na sede do município, e do Aquífero Bauru retiradas por 2 poços no distrito de Simonsen e por 1 poço no distrito da Vila Carvalho.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

O sistema de abastecimento de água do município é composto de 4 etapas distintas, que serão apresentadas a seguir:

- . Captação;
- . Tratamento;
- . Reservação e;
- . Distribuição

4.1.1. CAPTAÇÃO

O sistema existente na sede do município consiste na captação junto ao Córrego do Marinheirinho, represa de captação da SAEV, formada por meio de uma barragem de nível, estação de bombeamento e adutora, a qual interliga a captação com a Estação de Tratamento de Água (ETA) localizada dentro da zona urbana. Conforme dados levantados pela SAEV Ambiental referentes ao ano de 2016, a captação superficial foi responsável por 35,00% do total de água captada na sede do município.

Esse sistema é completado com a captação em três poços profundos – Poço Zona Norte, Poço Zona Sul e Poço Zona Sudeste; os quais possuem tratamento de água individualizados. O Poço localizado na Zona Norte foi responsável por 31,00% da água produzida durante o ano de 2016, já o da Zona Sul foi responsável por 33,00%, e por fim o Poço Zona Sudeste não estava em funcionamento, iniciando a captação de água em Abril/2017.

Abaixo, temos a tabela de captação e origem da água do município de Votuporanga, assim como também dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho.



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA**



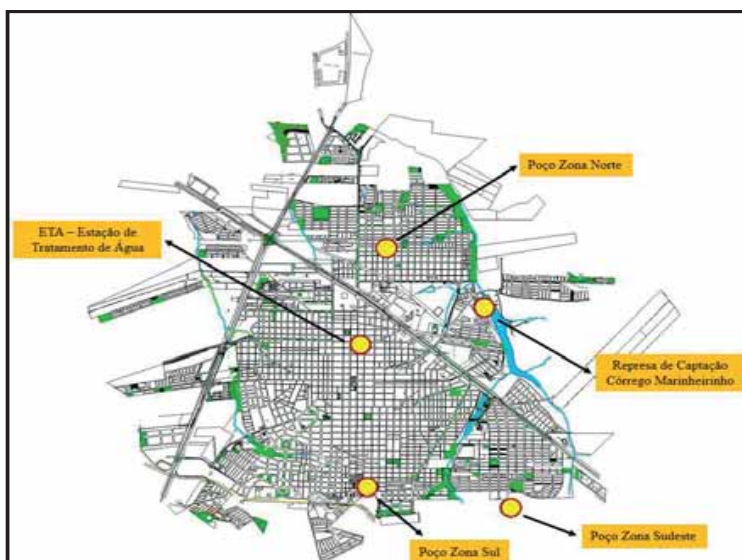
Tabela 10: Captação e Origem da Água

Município de Votuporanga, Distritos de Simonsen e Vila Carvalho (2017)

LOCAL	CAPTAÇÃO		CAPTAÇÃO % (MÉDIA ESTIMADA)		ORIGEM DA ÁGUA	
	Superficial	Poço	Superficial	Poço	Superficial	Poço
VOTUPORANGA						
Área Urbana	1	3	36,00%	Z. Norte – 28,53% Z. Sul – 29,70% Z. Sudeste – 5,77%	Córrego Marinheirinho	Aquífero Guarani
Simonsen	0	2	-	P1 – 49,50% P2 – 50,50%	-	Aquífero Bauru
Vila Carvalho	0	1	-	100%	-	Aquífero Bauru
Total	1	6				

Fonte: SAEV Ambiental (2017)

Mapa 12: Localização das fontes e tratamento de água- Perímetro Urbano (2017)



Fonte: SAEV Ambiental (2017)



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema do Marinheirinho

Captação superficial – Represa do Córrego Marinheirinho

A represa do Córrego Marinheirinho, inaugurada em 1974, está localizada na zona norte, dentro do perímetro urbano do município, nas coordenadas GPS – S 20° 24.3375' e W 49° 57.4786' e possui uma reservação de água bruta estimada em 479.286 m³. A represa não recebe efluentes urbanos e é formada por nascentes situadas, em sua maior parte, a Sudeste do município.

A represa não recebe águas de outra sub-bacia ou de outros municípios. No entanto é importante observar que a represa encontra-se já em severo processo de assoreamento, que se deve em parte às deficiências da drenagem urbana. Com o crescimento da malha urbana em direção à região da represa, esse processo de assoreamento deve ser intensificado.

A captação é realizada na represa a partir de onde a água é aduzida e tratada na Estação de Tratamento de Água - ETA localizada na região central do município.

A adução se faz através dos seguintes componentes:

- Cabine de força - composta por um transformador de 500 KVA e um de 15 KVA. Com entrada de 13.800 V saída de 220 V; uma chave disjuntora e uma chave geral;
- O transformador de 500 KVA alimenta as bomba 01 e 02 de 300 CV, além da bomba 3 de 250 CV;
- O transformador de 15 KVA alimenta a iluminação e tomadas das instalações da captação;
- Casa de bombas - composta por 3 conjunto moto-bomba com as seguintes capacidades:
 - Moto-bomba 1: 525 m³/h
 - Moto-bomba 2: 604 m³/h
 - Moto-bomba 3: 444 m³/h

O sistema opera com uma das bombas ligadas e as outras duas em “stand-by”. A vazão média estimada para esse sistema é de 300 l/s ou 1.080 m³/h; enquanto que a vazão mínima esperada é de 91 l/s ou 328 m³/h conforme cálculos realizados pela Consultoria Verano & Alves (PSA 2006 – Relatório 4).



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Foto 3: Fotos da Represa de Captação



Fonte: Google Maps e SAEV Ambiental (2017)

Sistema da Zona Norte

Captação por poço profundo – Aquífero Guarani

Captação através de poço artesiano situado no Bairro Pozzobon, Zona Norte da cidade, que passou a produzir no final de 2003. O poço tem 1.420 metros de profundidade, com uma vazão de 125 litros por segundo (450 m³/h).

Este sistema participa em média com 31,00% da produção de água total da sede do município.

Componentes:

- Poço – profundidade = 1420 m; nível estático = 109,72 m; nível dinâmico = 160,80 m; vazão máx. = 450 m³/h; opera com conjunto moto-bomba ESCO, com motor WEG de 500 CV, com capacidade de 500 m³/h e altura manométrica de 160 m;
- Cabine de força - composta por dois transformadores, sendo um de 1000 KVA, com entrada de 13.800 V e saída de 440 V (alimenta o motor do poço, mais os 3 motores da casa de bombas) e outro transformador de 75 KVA, com entrada de 13.800 V e saída de 220 V (alimenta um dos conjuntos de moto-bomba, com motor Arno de 60 CV + sala de automação e + iluminação). Uma chave disjuntora e uma chave geral.
- Pannel de controle do poço;
- Sala de automação – composta por um pannel da CLP, macro medidor e pannel da bomba de resfriamento do poço;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- Casa de bombas - composta por 3 conjunto moto-bomba e um sistema de injeção de CO₂, que opera concomitantemente com as bombas. Características dos conjuntos moto-bomba:
 - Moto-bomba 1: bomba Sulzer-Weise com motor Arno de 60 CV; capacidade = 265 m³/h; altura manométrica = 42 m.
 - Moto-bomba 2: bomba Sulzer-Weise com motor Arno de 60 CV; capacidade = 265 m³/h; altura manométrica = 42 m.
 - Moto-bomba 3: bomba KSB com motor WEG de 150 CV; capacidade = 300 m³/h; altura manométrica = 45 m.
- Casa de cloração - composta por 1 tanque de 2.000 l, para armazenamento de hipoclorito de sódio. A dosagem é feita por bomba dosadora ligada diretamente ao tanque;
- Torres de resfriamento - 2 torres de resfriamento para redução da temperatura da água antes da adução;
- Reservatórios – 1 semienterrado e um elevado.

Foto 4: Imagem e foto do poço profundo Zona Norte- localização entre as Ruas Marcelino Pires Bueno e Joaquim Inácio Nogueira



Fonte: Google Maps e SAEV Ambiental (2017)



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema da Zona Sul

Captação por poço profundo – Aquífero Guarani

A captação é realizada através de poço artesiano situado na Vila Muniz, zona sul da cidade. O poço profundo do Aquífero Guarani possui uma vazão em torno de 440 mil litros por hora; a água recebe o tratamento necessário e após é aduzida para a rede de distribuição. Este sistema participa em média com 33,00% da água total produzida no município.

Componentes:

- Poço – profundidade = 1356 m; nível estático = 129,91 m; nível dinâmico = 179,12 m; vazão máx. = 480 m³/h; opera com conjunto moto-bomba ESCO, eixo prolongado com motor WEG de 500 CV, com capacidade de 500 m³/h e altura manométrica de 160 m;
- Cabine de força - composta por um transformador de 1000 KVA; com entrada de 13.800 V saída de 440 V. Uma chave disjuntora e uma chave geral;
- Chave soft-starter;
- Casa de bombas - composta por 3 moto-bombas e um sistema de injeção de CO₂, que opera concomitantemente com as bombas. Características dos conjuntos moto-bomba:
 - Moto-bomba 1: bomba Sulzer-Weise com motor Arno de 125 CV; capacidade = 265 m³/h; altura manométrica = 42 m.
 - Moto-bomba 2: bomba Sulzer-Weise com motor Arno de 60 VC; capacidade = 265 m³/h; altura manométrica = 42 m.
 - Moto-bomba 3: bomba KSB com motor WEG de 60 CV; capacidade = 265 m³/h; altura manométrica = 42 m.
- Casa de cloração - composta por 1 tanque de 2.000 l, para armazenamento de hipoclorito de sódio. A dosagem é feita por bomba dosadora ligada diretamente ao tanque;
- Torres de resfriamento - 3 torres de resfriamento para redução da temperatura da água antes da adução;
- Reservatórios – 2 semienterrados e um elevado.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Foto 5: Imagem do poço profundo Zona Sul- localização entre as Rua Pernambuco e São Carlos



Fonte: Google Maps (2017)

Sistema Zona Sudeste

Captação por poço profundo – Aquífero Guarani

A captação é realizada através de poço artesiano situado na zona sudeste da cidade. O poço profundo do Aquífero Guarani possui uma vazão em torno de 450 mil litros por hora; a água recebe o tratamento necessário e após é aduzida para a rede de distribuição. O sistema iniciou o seu funcionamento no mês de Abril de 2017, contribuindo grandemente para a produção de água na cidade.

Este sistema participou em média com 6,69% da água total produzida no município, nos meses entre Abril à Novembro de 2017. A média é considerada baixa devido aos ajustes iniciais para o bom andamento do sistema, porém em breve deverá atingir os mesmos índices dos demais sistemas.

Componentes:

- Poço – profundidade = 1454 m; nível estático = 114,00 m; nível dinâmico = 168,00 m; vazão máx. = 450 m³/h; opera com conjunto moto-bomba Tecnoágua, eixo prolongado com motor WEG de 500 CV, com capacidade de 500 m³/h e altura manométrica de 222 m;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- Cabine de força - composta por dois transformadores, sendo um de 1000 KVA e outro de 225 KVA; com entrada de 13.800 V saída de 440 V. Uma chave disjuntora e uma chave geral;
- Chave soft-starter;
- Casa de bombas - composta por 3 moto-bombas e um sistema de injeção de CO₂, que opera concomitantemente com as bombas. Características dos conjuntos moto-bomba:
 - Moto-bomba 1: bomba KSB com motor WEG de 150 CV, atualmente não está em funcionamento, pois o conjunto moto bomba faz parte do sistema booster.
 - Moto-bomba 2: bomba KSB com motor WEG de 100 CV; capacidade = 600 m³/h;
 - Moto-bomba 3: bomba KSB com motor WEG de 100 CV; capacidade = 600 m³/h;
- Casa de cloração - composta por 1 tanque de 2.000 l, para armazenamento de hipoclorito de sódio. A dosagem é feita por bomba dosadora ligada diretamente ao tanque;
- Torres de resfriamento - 3 torres de resfriamento para redução da temperatura da água antes da adução;
- Reservatórios – 1 semienterrado e 1 elevado.

Foto 6: Imagem do poço profundo Zona Sudeste (2017)



Fonte: Google Maps e SAEV Ambiental (2017)



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Água do Distrito de Simonsen

O sistema de Água de Simonsen é um sistema isolado de captação, tratamento, reservação e distribuição, que atende exclusivamente Simonsen.

O sistema é automatizado, composto por dois mananciais subterrâneos – Aquífero Bauru, identificados como Poço 1 e Poço 2.

Componentes:

- Poço 1 – profundidade de 90 m; opera com conjunto moto-bomba submersa com motor de 8 CV;
- Poço 2 – profundidade de 90 m; opera com conjunto moto-bomba submersa com motor de 6 CV;
- Painel dos poços e do sistema de telecomando;
- Casa de química - composta por 1 tanque de 200 l de capacidade cada um, para armazenamento de hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico, com bombas dosadoras acionadas concomitantemente com a do poço.
- Casa de bombas - composta por 2 conjunto moto-bomba, com motores de 5 CV, para abastecimento do reservatório elevado.
- Reservatórios – um semienterrado e um elevado

Foto 7: Imagem do Poço 01 e 02 no Distrito de Simonsen



Fonte: Google Maps e SAEV Ambiental (2017)



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Água da Vila Carvalho

O sistema de Tratamento de Água da Vila Carvalho é um sistema isolado de captação, tratamento, reservação e distribuição, que atende exclusivamente o distrito de Vila Carvalho, na zona rural do município.

O sistema é automatizado, com um poço que apresenta água de boa qualidade, proveniente do Aquífero Bauru, com pH discretamente alcalino, adequada ao consumo da população, numa vazão em torno de 10.000 litros por hora.

Componentes:

- Poço – profundidade de 90 m; opera com conjunto moto-bomba submersa com motor de 8 CV;
- Painel do sistema de telecomando;
- Casa de química, composta por 1 tanque de 200 l de capacidade, para armazenamento de hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico, com bombas dosadoras acionadas concomitantemente com a do poço.
- Reservatórios – um elevado.

Foto 8: Imagem do Poço Vila Carvalho



Fonte: Google Maps e SAEV Ambiental (2017)



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



4.1.2. TRATAMENTO

Represa do Córrego Marinheirinho

A água proveniente da represa quando chega à Estação de Tratamento de Água – ETA, situada na área central urbana, passa por tratamento do tipo convencional, isto é, é pré-clorada com Hipoclorito de Sódio, floculada com Poli cloreto de Alumínio, decantada, filtrada, recebe Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorsilícico. Após a água é reservada em dois reservatórios semienterrados e um elevado localizados na mesma área, e posteriormente distribuída na malha de água potável urbana.

Foto 9: Represa de Captação do Córrego Marinheirinho e Tanque de Decantação - Estação de Tratamento de Água (ETA), área central do Município



Fonte: SAEV Ambiental (2017)

Zona Norte, Zona Sul e Zona Sudeste

Tanto o poço profundo da zona norte, zona sul e zona sudeste possuem tratamento com hipoclorito de sódio - Cloro, com dosagem realizada por bomba dosadora ligada diretamente aos tanques.

A água proveniente dos três poços é rica em Carbonatos e Bicarbonatos, alcalina, de baixa dureza, possui pH alcalino, flúor natural, é isenta de agrotóxicos e metais pesados e sai a uma temperatura em torno de 51° C.

A SAEV instalou nos três poços, tratamento específico com Gás Carbônico para baixar o pH da água e um sistema de refrigeração para reduzir a temperatura da água antes do armazenamento e distribuição.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Simonsen

O sistema de água de Simonsen é composto por dois poços, denominados de Poço 1 e Poço 2. O Poço 1 está situado dentro do sistema de tratamento, possui uma água com características peculiares com pH discretamente alcalino, com sabor não objetável. A partir de 2.004 foi detectado o parâmetro Cromo Total que passou a ser monitorado. Atualmente sabe-se que o Cromo ali existente é o Trivalente (certificado nº 02807/2005 - LACI de Lins), que é usado no metabolismo humano e encontra-se dentro da quantidade estabelecida pela Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. O Poço 2 está situado na zona rural de Simonsen e possui todas as características adequadas ao consumo humano. A água captada é clorada, fluoretada, reservada e distribuída.

Vila Carvalho

O sistema de tratamento possui uma água com sabor não objetável, com pH discretamente alcalino e recebe Cloro e Flúor. Apresenta Cromo Trivalente (conforme certificado de análise 04535/2005- LACI de Lins), que é monitorado mensalmente pelos laboratórios da SAEV e está dentro dos limites preconizados pelas portarias do Ministério da Saúde.

Qualidade da Água

As nascentes do Córrego Marinheirinho que formam a Represa de Captação possuem águas de boa qualidade. Como exemplo, podemos citar as da Nascente do Marinheirinho no Sítio Garcia, Sítio Dan, Sítio Sanches, as nascentes das Represas das Fazendas Três Irmãos e Alvorada, Estância Esperança, Sítio Cruz, Sítio Amazonas, Mina da Mata da Fazenda Favaro.

No entorno da Represa de Captação estão o Horto Florestal e várias propriedades rurais que mantêm o solo com cobertura vegetal, o que evita a contaminação por dejetos e o assoreamento. Os Bairros São Cosme e São Damião, próximos à represa, tiveram seu esgoto canalizado e desviado a jusante da represa. Não se constata na represa processo de eutrofização, isto é, todo o ecossistema está em equilíbrio.

A qualidade da água bruta no local de captação superficial e da água tratada em diversos pontos da rede é monitorada sistematicamente pela SAEV, de acordo com o que preconizava a portaria nº 518/2004, e, atualmente pela portaria nº 2914 do Ministério da Saúde.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Observa-se que todos os parâmetros tanto da água bruta, quanto da água tratada atendem aos parâmetros tidos como normais e admissíveis pelas referidas portarias, entendendo-se dessa forma que o controle dos mananciais, o tratamento da água e a manutenção da rede são eficientes.

As águas dos três poços dos sistemas Zona Sul, Zona Norte e Zona Sudeste são ricas em Carbonatos e Bicarbonatos, possuem pH alcalino, flúor natural e temperatura em torno de 51° C. As águas são isentas de agrotóxicos, metais pesados e constatou-se a ausência de bioindicadores de contaminação fecal como a E.coli, nas amostras coletadas.

Apresentam-se a seguir um exemplo de tabela com os resultados dos ensaios de controle da água nos diversos pontos do sistema.

Tabela 11: Resultados obtidos pelo controle de qualidade da água fornecida pela SAEV Ambiental em setembro/outubro 2017

PARÂMETRO	VALOR NORMAL	EST. DE TRATAMENTO		ZONA NORTE		ZONA SUL		SISTEMA SIMONSEN		VILA CARVALHO	
		MÊS 09	MÊS 10	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 09	MÊS 10
PESQUISA DE BACTÉRIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COR APARENTE	Até 15 Unidades Hazen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURBIDEZ	Até 5 Unidade de Turbidez	0,34	0,38	0,19	0,15	0,20	0,16	0,18	0,15	0,19	0,13
CORO RESIDUAL LIVRE	De 0,2 a 2,0 mg/L	0,96	0,88	0,84	0,89	0,80	0,80	0,73	0,77	0,75	0,66
PH	De 6,0 a 9,5	7,46	7,36	8,50	8,53	8,71	8,53	7,80	7,75	7,96	7,92
FLUORETOS	Inferior a 1,5 mg/L	0,68	0,66	0,74	0,72	0,75	0,75	0,60	0,65	0,63	0,66

Fonte: SAEV Ambiental (2017)

Os resultados das pesquisas bacteriológicas da água demonstraram que todos os sistemas de tratamentos do município apresentam 100% de água potável.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Para atender os distritos de Simonsen e Vila Carvalho, localizados na zona rural do município, sendo um a leste e outro ao sul do perímetro urbano, a SAEV dispõe de sistemas isolados de captação, tratamento e distribuição, que atende exclusivamente cada distrito

4.1.3. RESERVAÇÃO

A área urbana de Votuporanga possui 10 reservatórios com capacidade total de reservação de 9.752 m³. Apresenta-se a seguir resumo das localizações e características:

Estação de Tratamento de Água – ETA

A ETA possui dois reservatórios semienterrados, com capacidade de 1000 m³ cada; e um reservatório elevado com capacidade de 750 m³.

1. Semi enterrados:
 - Quantidade: 2
 - Capacidade: $2 \times 1.000 \text{ m}^3 = 2.000 \text{ m}^3$
 - Cotas: mín. = 519,995 m / máx. = 523,995 m
2. Elevado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 750 m³
 - Cotas: soleira = 524,057 m / inf. = 539,557 m / sup. = 546,857 m

Foto 10: Reservatório Elevado- Estação de Tratamento de Água (ETA)



Fonte: SAEV Ambiental



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema Zona Norte

As características dos reservatórios são:

1. Semienterrado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 2.000 m³
 - Cotas: mín. = 501,193 m / máx. = 505,193 m
2. Elevado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 300 m³
 - Cotas: soleira = 510,97 m / inf. = 534,97 m / sup. = 543,12 m

Foto 11: Reservatório Elevado - Poço Profundo Zona Norte



Fonte: SAEV Ambiental

Zona Sul – Vila Muniz

As características dos reservatórios são:

1. Semienterrados:
 - Quantidade: 2
 - Capacidade: 2 x 1.000 m³ = 2.000 m³
 - Cotas: mín. = 516,587 m / máx. = 520,587 m
2. Elevado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 270 m³
 - Cotas: soleira = 520,587 m / inf. = 546,537 m / sup. = 558,267 m



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Foto 12: Reservatório Elevado - Poço Profundo Zona Sul/ Vila Muniz



Fonte: Saev Ambiental

Sistema Zona Sudeste

As características dos reservatórios são:

1. Semienterrado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 2.000 m³
 - Cotas: mín. = 512,53 m / máx. = 540,53 m
2. Elevado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 300 m³
 - Cotas: soleira = 510,97 m / inf. = 534,97 m / sup. = 543,12 m

Simonsen

As características dos reservatórios são:

1. Semienterrado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 82 m³
2. Elevado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 25 m³



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Vila Carvalho

A Vila Carvalho possui um reservatório elevado, para atender exclusivamente aos moradores desta área. As características do reservatório são:

1. Elevado:
 - Quantidade: 1
 - Capacidade: 25 m³

Observação: O bairro rural Cruzeiro, a título de informação, possui um reservatório elevado com capacidade para 25 m³, cuja obra faz parte do abastecimento da Codafavo (Cooperativa de Agricultura Familiar de Votuporanga).

4.1.4. DISTRIBUIÇÃO

Em 2006, 100% da área urbana do município e do distrito de Simonsen estavam cobertos pela rede de distribuição da SAEV e atualmente, o índice permanece o mesmo.

As Tabelas 12 e 13 a seguir, demonstram a evolução do número de ligações totais de água e do número de ligações ativas do município de Votuporanga, entre os anos 2000 até 2009 e de 2009 até 2017, com as respectivas taxas de crescimento.

Tabela 12: Quantidade e tipo de água em Votuporanga- 2000 e 2009

Tipo de ligação	2000	2009	Crescimento em unidades	Crescimento em %
Nº de ligações totais de água	23.202	30.812	7.610	33
Nº de ligações ativas de água	22.073	29.995	7.922	36

Fonte: SAEV Ambiental (2017)

Tabela 13: Quantidade e tipo de ligação de água em Votuporanga- 2009 e 2017

Tipo de ligação	2009	2017	Crescimento em unidades	Crescimento em %
Nº de ligações totais de água	30.812	40.393	9.581	31,00
Nº de ligações ativas de água	29.995	37.523	7.528	25,00

Fonte: SAEV Ambiental (2017)

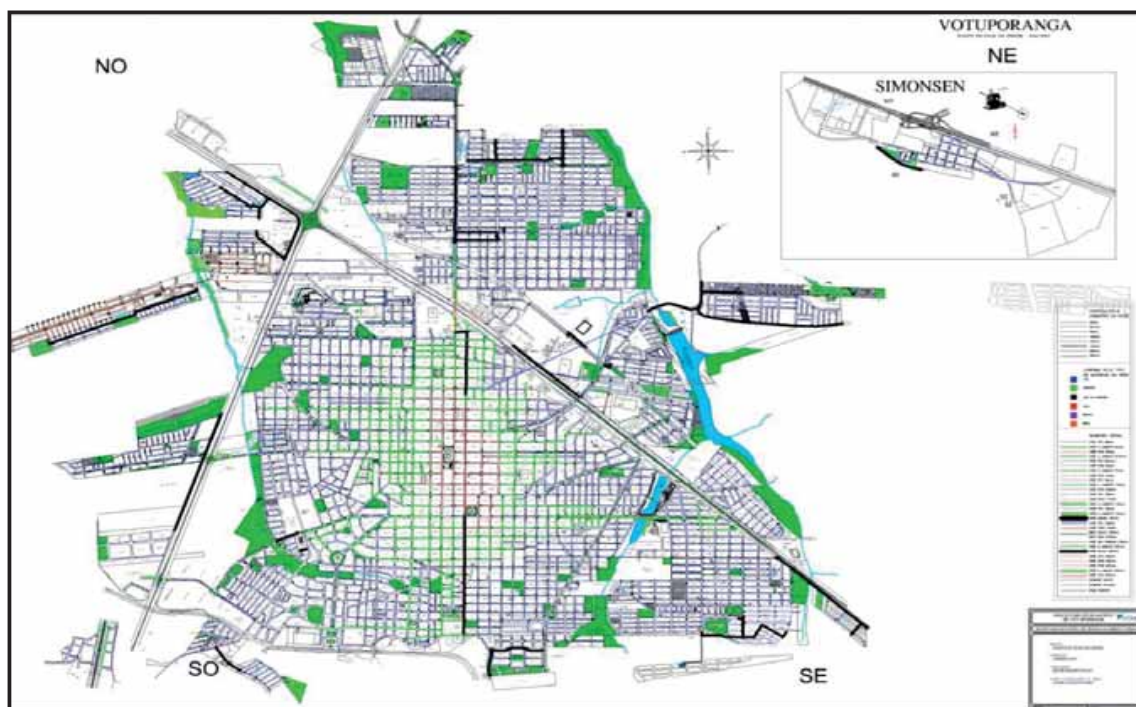


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Mapa 13: Mapa da rede de distribuição de água (2018)



Fonte: SAEV Ambiental (2018)

Nota-se que na região central da cidade predomina redes com materiais de Ferro Fundido (cor em vermelho) e Cimento Amianto (cor em verde), por ser uma região mais antiga, já nas regiões periféricas as tubulações em Pvc são as que mais predominam.

Atualmente a Saev Ambiental, por meio de suas diretrizes para novos loteamentos exige que as tubulações devam ser em material Pead, sendo um material que possibilita maior rapidez na execução, além de ser mais resistente a variações de pressão, intempéries, resistência a impactos e produtos químicos. Tem elevada vida útil e alto desempenho. Os diâmetros das tubulações existentes na malha de água do município variam entre 50 mm a 300 mm.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Abaixo apresentamos a extensão da rede de água no decorrer dos anos, destacamos os anos de 2010, 2012, 2014 e 2016, visto que neste período houve um aumento considerável de novos empreendimentos na cidade, com destaque aos loteamentos e conjuntos habitacionais:

Tabela 14: Extensão da rede de água

ANO	EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA (M)
2010	405.645,00
2012	418.893,45
2014	438.316,96
2016	482.793,82

Fonte: SAEV Ambiental (2018)

Analisando a tabela acima, pode-se concluir que no período destacado houve um aumento de 77.148,82 m de extensão de rede, número este bastante considerável em relação aos anos anteriores. Estima – se que nos próximos anos este número continuará crescendo, conforme a extensão urbana do município, o que demanda novos estudos para que a pressão e vazão atendam as novas moradias.

A utilização de água distribuída no município é consumida pelos diferentes usos, na seguinte proporção:

- . Indústria: 1,08%
- . Comércio: 6,59%
- . Residência: 87,68%
- . Setor Público Municipal: 0,32%
- . Outros: 4,33%

O sistema de distribuição de água da área urbana, com os quatro sistemas produtores (ETA, Zona Sul, Zona Norte e Zona Sudeste) é totalmente interligado, enquanto que os sistemas de Simonsen e Vila Carvalho são isolados.

Abaixo demonstra-se a produção de água no município, com os quatro sistemas interligados nos anos de 2016 e 2017, lembrando que o Sistema Zona Sudeste iniciou a captação de água no início do mês de Abril/2017.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



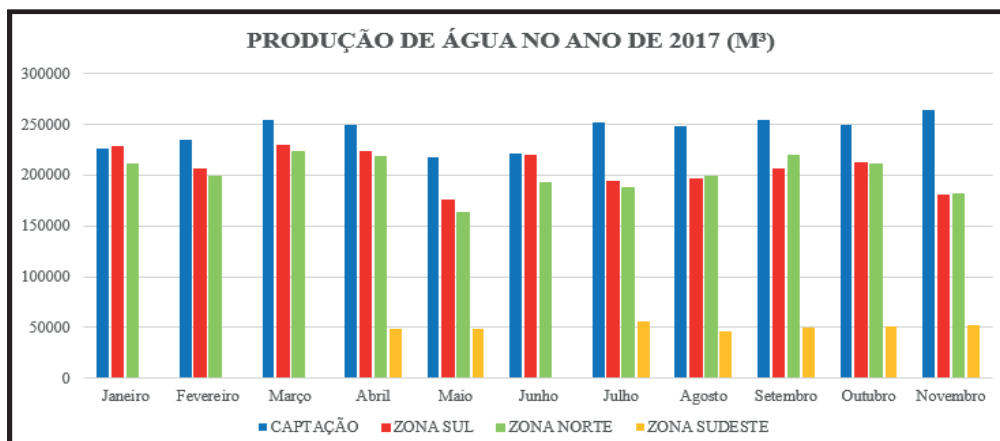
PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Gráfico 3: Produção de Água (m³) nos sistemas Zona Sul, Zona Norte e Captação (2016)



Fonte: SAEV Ambiental – 2017

Gráfico 4: Produção de Água (m³) nos Sistemas Zona Sul, Zona Norte, Zona Sudeste e Captação (2017)



Fonte: SAEV Ambiental – 2017



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



4.1.5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Quanto a Captação/Produção e Perdas

Apresentam-se a seguir os dados de produção consolidada e das perdas no sistema da SAEV, dividida pelos seis subsistemas atualmente existentes.

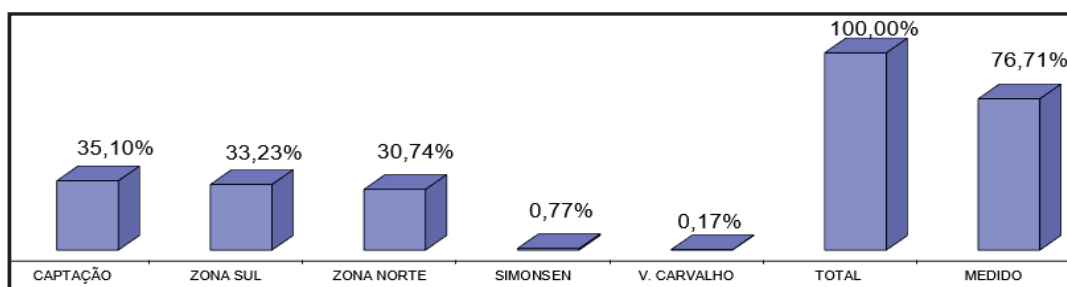
Tabela 15: Relatório de Média de Produção de Água no Município (2016) - m³

PRODUÇÃO DE ÁGUA NO ANO DE 2016							
	CAPTAÇÃO	ZONA SUL	ZONA NORTE	SIMONSEN	VILA CARVALHO	TOTAL MÊS	TOTAL MEDIDO
Janeiro	204.399	234.411	205.800	4.862	1.102	650.574	517.081
Fevereiro	218.139	214.513	202.232	4.778	1.114	640.776	544.179
Março	247.079	229.877	194.617	5.291	1.134	677.998	503.048
Abril	249.216	222.503	217.884	5.443	1.193	696.239	525.786
Mai	230.302	227.889	204.453	5.051	1.048	668.743	519.309
Junho	221.075	218.819	192.656	4.361	1.030	637.941	460.321
Julho	229.153	229.462	219.270	5.509	1.194	684.588	495.024
Agosto	243.840	225.932	213.150	5.583	1.229	689.734	520.710
Setembro	242.123	219.902	209.262	5.905	1.171	678.363	528.314
Outubro	257.548	225.989	215.355	5.192	1.171	705.255	554.332
Novembro	246.831	215.853	200.096	5.007	1.098	668.885	528.343
Dezembro	255.073	228.019	216.870	5.296	1.209	706.467	521.031
SOMA	2.844.778	2.693.169	2.491.645	62.278	13.693	8.105.563	6.217.478

PRODUÇÃO DE ÁGUA NO ANO DE 2016							
	CAPTAÇÃO	ZONA SUL	ZONA NORTE	SIMONSEN	VILA CARVALHO	TOTAL MÊS	TOTAL MEDIDO
CONTRIBUIÇÃO (%)	35,10%	33,23%	30,74%	0,77%	0,17%	100,00%	76,71%
MÉDIA MENSAL EM M³	237.065	224.431	207.637	5.190	1.141	675.464	518.123
MÉDIAS DAS PERDAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES DE 2016							23,29%

Fonte: SAEV Ambiental – 2017

Gráfico 5: Contribuição em % dos subsistemas na produção total de água (2016)



Fonte: SAEV Ambiental – 2017



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

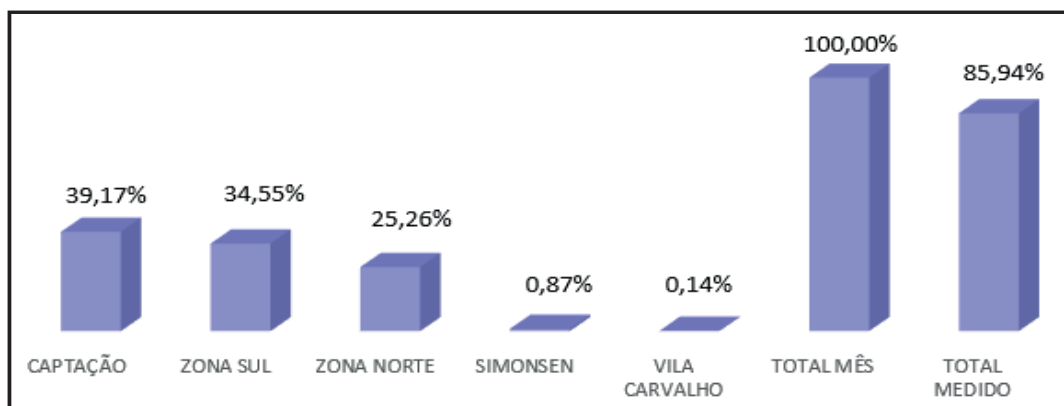
Tabela 16: Relatório de Média de Produção de Água no Município (2012) - m³

PRODUÇÃO DE ÁGUA NO ANO DE 2012							
	CAPTAÇÃO	ZONA SUL	ZONA NORTE	SIMONSEN	VILA CARVALHO	TOTAL MÊS	TOTAL MEDIDO
Janeiro	235.610	237.395	186.339	6.494	1.009	666.847	571.596
Fevereiro	254.952	229.672	192.381	5.925	829	683.759	563.242
Março	255.526	230.608	188.745	5.696	827	681.402	593.617
Abril	264.175	214.945	158.781	6.428	921	645.250	591.797
Maio	380.006	278.124	9.895	5.363	828	674.216	565.692
Junho	323.087	254.018	38.306	5.378	785	621.574	555.612
Julho	245.293	243.688	171.269	5.028	731	666.009	548.034
Agosto	236.875	247.737	238.521	5.606	910	729.649	603.058
Setembro	284.165	209.167	279.101	6.885	1.272	780.590	640.228
Outubro	281.605	242.218	200.427	6.373	997	731.620	605.597
Novembro	256.436	226.657	197.033	6.864	1.500	688.490	643.043
Dezembro	221.769	243.155	228.471	6.116	1.211	700.722	626.021
SOMA	3.239.499	2.857.384	2.089.269	72.156	11.820	8.270.128	7.107.537

PRODUÇÃO DE ÁGUA NO ANO DE 2012							
	CAPTAÇÃO	ZONA SUL	ZONA NORTE	SIMONSEN	VILA CARVALHO	TOTAL MÊS	TOTAL MEDIDO
CONTRIBUIÇÃO (%)	39,17%	34,55%	25,26%	0,87%	0,14%	100,00%	85,94%
MÉDIA MENSAL EM M³	269.958	238.115	174.106	6.013	985	689.177	605.096
MÉDIAS DAS PERDAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES DE 2012							14,06%

Fonte: SAEV Ambiental – 2017

Gráfico 6: Contribuição em % dos subsistemas na produção total de água (2012).



Fonte: SAEV Ambiental – 2017

Analisando os dados acima, o município produziu durante o ano de 2012 um total de 8.270.128 m³ de água, medindo 7.107.537 m³, demonstrando haver uma perda em torno de 14,06%.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Conforme os dados relatados no ano de 2016, foram necessários produzir 8.105.563 m³ de água, medindo 6.217.478 m³, obtendo uma perda de 23,29%. No ano de 2012 a população de Votuporanga era de 86.138 habitantes (SEADE, 2017), tendo como média um consumo de 82,51 m³ água/habitante/ano, o que daria 226,05 l/dia por habitante. Já no ano de 2016, a população de Votuporanga foi de 89.124 habitantes (SEADE, 2017), tendo como média de consumo 69,76 m³ água/habitante/ano, obtendo um consumo de 191,12 l/dia.

O Plano de Saneamento Básico de 2012, destaca que o consumo de água no ano de 2010 foi de 98,05 m³ água/habitante/ano, ou 268,63 l/dia. Com isso chega-se à conclusão que em relação aos anos destacados houve uma redução do consumo de água por habitante/dia significativa, em torno de 40,55% (comparado com ano de 2010 com o de 2016).

De acordo com os dados da Organização das Nações Unidas (ONU), cada pessoa precisa de 110 litros de água por dia para atender as necessidades de consumo e higiene, no entanto no Brasil, o consumo por pessoa pode chegar a mais de 200 l/dia.

Dando ênfase aos dados e a análise realizada, foi destacado que houve uma redução do consumo de água bem abaixo do índice nacional, sendo esse resultado de grande valia para a população em geral, que vem se conscientizando a economizar a água.

Comparando a produção de água por sistemas não houve muitas alterações, porém é notável que a média de perdas aumentou nos últimos anos, aumento este que pode ter sido ocasionado devido a um maior controle nos indicadores de perdas de água nas tubulações durante o período de 2013 até o momento. Outro fator importante a ser destacado foi que no ano supracitado (2013) a Autarquia deixou de fornecer água para o Frigorífico Frango Rico, o que evidenciou um aumento das perdas de água neste período, visto que o consumo de água permaneceu o mesmo com o crescimento da população em geral (no decorrer dos anos), porém o número medido foi menor. O cálculo leva em consideração a diferença entre o volume de água produzido para abastecimento e o volume de água consumido pelo morador. Os fatores que podem provocar a perda são vazamentos, ligações clandestinas, fraudes nos hidrômetros e erros de medição.

Em relação ao sistema de captação, ainda continua sendo o maior sistema de produção de água, ficando à frente de todos os outros sistemas. Porém é importante destacar a preocupação em relação a disponibilidade de água, que é insuficiente nos períodos de seca, além da manutenção da qualidade da água, visto que o processo de adensamento nesta região foi intenso nos anos anteriores, e que ainda está em constante crescimento.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA

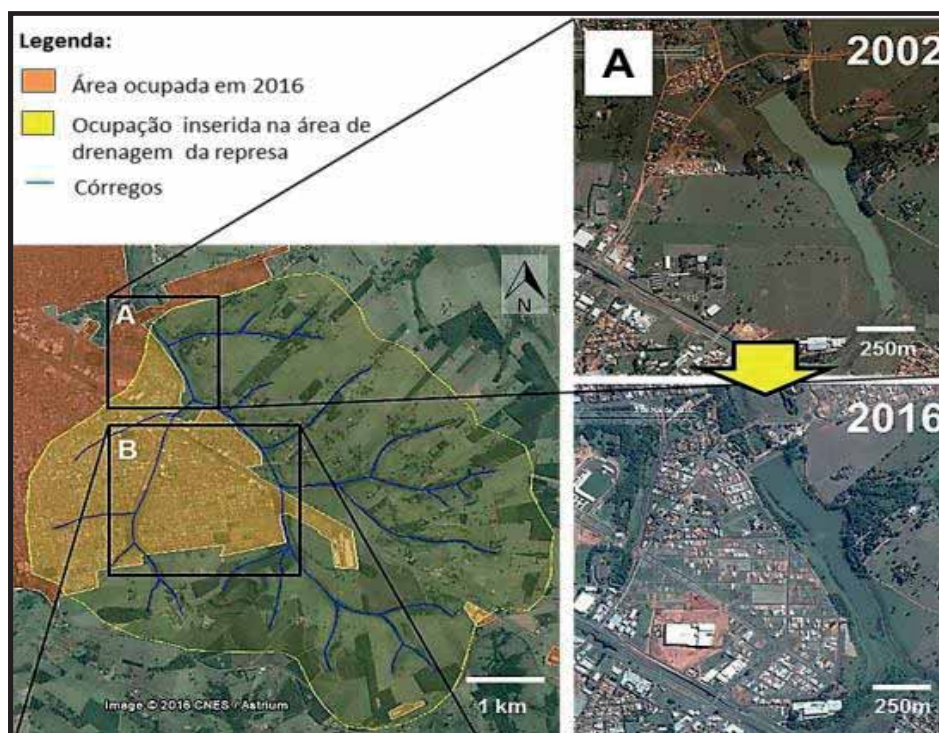


PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Como ressaltado no PMSB (2012), faz-se necessário iniciar o processo de desassoreamento da represa, pois com o aumento da malha urbana e das obras de duplicação da SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha), fizeram com que o assoreamento aumentasse gradativamente, o que se torna uma preocupação para o bom desempenho da produção de água, além do impacto do ecossistema local, como por exemplo o crescimento de algas que tem prejudicado o equilíbrio ambiental da represa, além de obstruir por completo o espelho d'água por meio das suas folhas, impedindo o surgimento de algas responsáveis pela oxigenação da água, causando assim a morte de organismos aquáticos, como os peixes.

Na imagem abaixo, representa o crescimento da cidade ao redor da represa de captação, no período de 2002 até o ano de 2016. O assoreamento já atinge cerca de 49% do seu volume total de armazenamento, e com isso já trouxe problemas ao fornecimento de água a população, nos anos de 2014 e 2016, com o transbordamento da represa.

Foto 13: Mapa da Ocupação Urbana da área de drenagem da Represa Municipal entre 2002 e 2016





PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA



Fonte: Navarro, A. L. S.; Piranha, J. M. Conservação e gestão das águas: conhecer para participar – Orientações para o desenvolvimento de processos formativos voltados à conservação dos recursos hídricos em Votuporanga, SP. [Online] S. J. do Rio Preto – SP, 2017.

Quanto ao tratamento

Conforme mencionado no Plano de Saneamento 2012, a ETA possui uma capacidade de produção calculada em 590 m³/h. Em 2.009 a demanda de consumo de água tratada pela ETA alcançou 550 m³/h, já em 2016 a demanda foi de 329 m³/h, essa diminuição se deve a setorização dos sistemas (abertura e fechamento dos registros), fazendo que os sistemas trabalhem com médias de produção aproximadamente iguais.

Com o início da captação de água do Poço Sudeste, e principalmente do Poço Oeste (em fase de licitação), deve se esperar uma diminuição da produção de água do Sistema de Captação.

Quanto à reservação

A produção de água no ano de 2.016 alcançou a marca de 8.105.563 m³/ano ou 22.207 m³/dia.

Entre os anos 2.010 e 2016, a capacidade total de reservação na área urbana permaneceu a mesma da calculada no PSA-2006, que era de 7.320 m³, e a partir de 2017 a capacidade de armazenamento de água aumentou para 9.752 m³, representando 44,00% de reservação do total produzido/dia.

Sendo assim, ainda torna-se imprescindível a ampliação da capacidade de reservação do sistema em níveis suficiente para suportar a continuidade do atendimento da demanda mesmo em situações de manutenção ou de emergência.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Porém a Autarquia já está providenciando a construção de um novo sistema (Oeste), o que aumentará a capacidade de reservação do sistema completo, com um reservatório elevado e outro semienterrado. O cronograma é que o mesmo esteja funcionando até o final de 2018.

Quanto à distribuição

A cobertura da rede de água em 2016 atingiu 100% da área urbana, observando-se somente a necessidade de otimização para a redução de perdas (tanto de água, quanto de energia elétrica), que poderia ser obtida pela setorização da rede.

Como citado no PMSB (2012), a SAEV ainda está desenvolvendo um projeto de setorização da rede de distribuição de água urbana, para a correção deste problema; assim como para obter maior controle sobre as perdas do sistema e melhorar o atendimento operacional de rede; como por exemplo, quando em caso de ruptura; facilitar a detenção da água do sistema pertinente. Essa situação ainda permanece em função do desenho do sistema, das posições e cotas da ETA e dos reservatórios, e da falta de registros em locais estratégicos que permitam a setorização da rede, verificando-se hoje um aumento do consumo de energia para a operação do sistema.

Ainda quanto à estrutura física da rede, na região central da sede do município, área de maior circulação, encontra-se uma rede de distribuição de cimento amianto, em estado crítico de conservação, com numerosas fraturas que são reparadas continuamente. Ainda há uma outra parte da rede composta de tubos de ferro fundido que também encontra-se em estado avançado de deterioração.

Questões Gerais

A produção da água está diretamente ligada com as condições do entorno, do uso do solo e da manutenção das nascentes, dos leitos dos córregos e de suas matas ou Áreas de Proteção Permanente – APP.

Como destacado no plano de saneamento anterior, e já mencionado neste plano, nota-se uma forte pressão de implantação de loteamentos no entorno da represa de captação – Córrego Marinheirinho. Esse processo de urbanização deflagrado na última década, deve ser acompanhado de forma continua por esta autarquia, no sentido de não permitir que se perca a qualidade da água daquele manancial.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Por outro lado, deve ainda ser incentivada a criação do Parque Municipal da Represa, e em demais locais como o da Avenida Paschoalino Pedrazzoli, com o intuito de refazer as margens da represa, gerar um grande local de lazer para o município e uma barreira natural para a poluição difusa provenientes dos novos bairros. Lembramos que o Parque Municipal da Represa é parte da Zona de Proteção Ambiental – Represa, definida no Plano Diretor em seus artigos 62 a 67.

Ainda quanto a Represa de captação de água, faz-se necessário o seu desassoreamento que, conforme já avaliado no Plano de Saneamento de 2.006, o processo de assoreamento já se encontrava bem avançado.

Outros pontos de grande importância na questão da água é a necessidade de manter o cadastramento e mapeamento atualizado dos poços artesianos e semi-artesianos no município, assim como iniciar uma discussão sobre água de reuso.

4.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário, conforme estabelecido por técnicas de engenharia e por modelos adequados de gestão é composto por serviços, redes e instalações, voltados à coleta, afastamento e tratamento dos esgotos urbanos.

Pela análise realizada a partir dos dados coletados, foi identificado que o atendimento às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007, em Votuporanga, está em pleno curso, com a disponibilização e prestação dos serviços citados.

4.2.1. COLETA E AFASTAMENTO

Nesta fase de diagnóstico e avaliação da prestação dos serviços de saneamento, foi identificado que, quanto às características do Sistema de Esgotamento Sanitário, prevalece a solução de coleta e afastamento para tratamento dos esgotos, sendo que as soluções individuais tipo Fossas Sépticas – técnica de tratamento individualizado (por unidade residencial) caracterizada pela coleta dos esgotos, seguida de infiltração no solo -, constituem-se em poucos casos, restritas a algumas unidades existentes na Vila Carvalho.

Em relação às redes de coleta e afastamento, quase 100% da cidade – área urbana - tem cobertura pela rede coletora de esgoto, conforme demonstrado no mapa logo abaixo. Após a coleta dos esgotos pela rede, os mesmos são encaminhados por emissário até a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) “Antônio Aparecido Polidoro”, localizada na parte noroeste do



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA

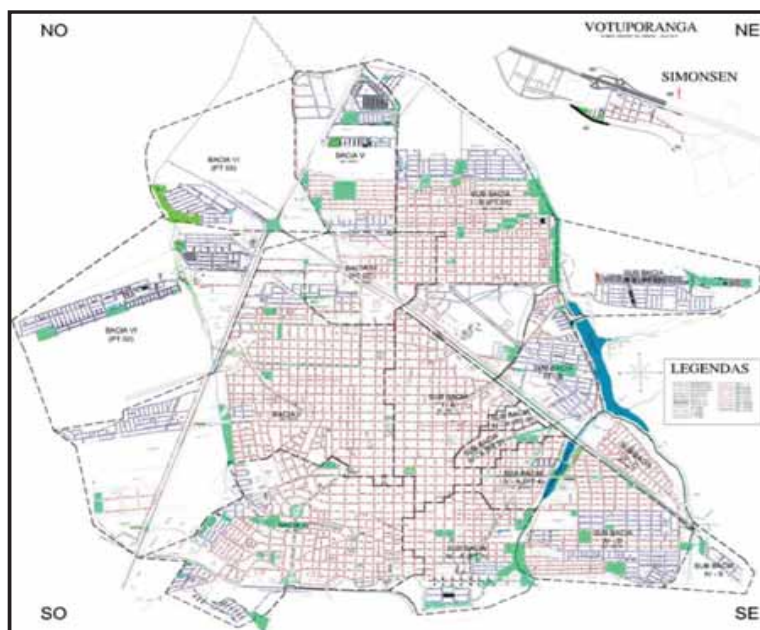


PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

município e inaugurada em Novembro de 2010 – cuja caracterização é dada no item seguinte deste Relatório.

A configuração física da rede coletora é constituída por 06 (seis) bacias, implantadas de forma a acompanhar a topografia e a drenagem natural da região. Com o crescimento da malha urbana, já se tem a necessidade de escoar os efluentes gerados por estação elevatória de esgotos, sendo implantadas no Loteamento Cidade Jardim II e Loteamento Parque Residencial Anna Munhoz Alvares, é importante destacar que o Centro de Cultura e Turismo (Parque da Cultura), também é servido por estação elevatória.

Mapa 14: Mapa da Rede de Coleta de Esgoto (2018)



Fonte: SAEV Ambiental (2018)

Em relação a extensão total da rede coletora de esgotos, é importante destacar que a cidade possui cerca de 465.869,41m, tendo um aumento de 160.000 m, em relação ao destacado no Plano Municipal de Saneamento de 2006.

Com a entrada em funcionamento da ETE, é possível considerar encerrado o lançamento dos esgotos no córrego Marinheirinho, no ponto de confluência com o Córrego Boa Vista, realizado in natura à época. Aqui cabe ressaltar que, mesmo com a ocorrência desta prática,



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

havia ações de monitoramento no referido curso d'água, com a definição de seis pontos de coleta para verificação da capacidade de autodepuração.

Em relação ao lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgotos, é importante destacar que a autarquia faz vistorias em todas as residências, com o objetivo de identificar as possíveis ligações irregulares de efluentes de qualquer natureza, garantindo-se o atendimento aos princípios de proteção à saúde e à qualidade do ambiente.

Neste sentido, há que se destacar a iniciativa da SAEV em empreender esforços em disciplinar atividades em que há potencial de interferência negativa nas redes coletoras. Um exemplo disso é a implantação de programa voltado ao controle das fontes emissoras de óleos e graxas, e do programa de coleta de óleo de cozinha residual, cujos impactos negativos sobre o funcionamento da rede coletora de esgotos é significativa.

Para a efetivação das ações de controle foi criada metodologia própria, disciplinada através da Lei Municipal nº 4262/2007, em que o estabelecimento utilizador de graxas e óleos passassem a utilizar o Sistema Separador de Água e Óleo, eliminando o lançamento desses rejeitos na respectiva rede. Atualmente, são contabilizadas 285 empresas cadastradas, que receberam orientação e prazo de 60 dias para adequação de suas instalações e de seu funcionamento.

Este programa é um exemplo exitoso de ação de identificação, correção e coibição de práticas negativas, que podem gerar impactos negativos para o funcionamento das redes coletoras e, conseqüentemente, para o saneamento e a qualidade ambiental.

Pelas informações prestadas, cabe destacar que, para a SAEV, “as características físicas e hidráulicas das redes coletoras, o dimensionamento e a localização dos interceptores, bem como o custo de operação e de manutenção do sistema, estão adequados ao modelo tecnológico de engenharia e de gerenciamento”. Neste sentido, pode-se constatar que há adequação, inclusive, deste modelo à realidade local, considerando-se, também, a entrada em funcionamento da ETE.

Com relação à manutenção da rede de coleta e afastamento dos esgotos, foi obtida a informação de que houve, no período de 12 meses (entre 2016 e 2017), 125 desobstruções internas, e realizadas 128 desobstruções na rede, enquanto que no PMSB de 2012, destacava que no período (entre 2009 e 2010), houve 450 desobstruções internas, e realizadas 808 desobstruções na rede. É possível notar que houve uma grande redução nesses casos, evidenciando assim uma melhoria considerável neste aspecto.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Outra informação relativa a este tema – coleta de esgoto sanitário –, é que, no caso de grandes eventos, é exigido o uso de banheiros químicos, sendo que tal exigência é feita aos organizadores pela SAEV, à época da obtenção das devidas autorizações e licenças para realização do evento.

4.2.2. TRATAMENTO DE ESGOTOS

Para atendimento das demandas por tratamento dos esgotos produzidos em Votuporanga, foi prevista a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos “Antônio Aparecido Polidoro”, situada entre a confluência dos córregos Marinheirinho e da Égua.

A ETE, inaugurada em final de 2010, iniciou com operação parcial, em fase pré-operacional e entrou em funcionamento definitivo a partir de novembro de 2011.

A Estação de Tratamento de Esgotos “Antônio Aparecido Polidoro”, conforme projeto aprovado, é composta por um sistema formado por lagoas anaeróbias seguidas de lagoas facultativas, com capacidade para remover, no mínimo, 80% de DBO dos esgotos brutos, e produzir um efluente tratado com um OD mínimo de 5 mg/l.

A ETE possui dois módulos de tratamento, cada qual formado por uma lagoa anaeróbia seguida de uma lagoa facultativa. O sistema de tratamento é iniciado por unidades que executam as ações de gradeamento e desarenação (para retirada dos materiais grosseiros), unidades estas mecanizadas, em face do porte das vazões afluentes.

Para medição das vazões afluentes de esgotos brutos, foi prevista uma calha modelo Parshall, instalada a jusante das grades, cuja função é a de manter lâmina e velocidade adequadas à ação de gradeamento.

Foto 14: Imagem da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Votuporanga-SP



Fonte: Saev Ambiental (2017)



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tratamento preliminar

Segundo o projeto da ETE, há previsão de que os esgotos brutos cheguem à área da Estação por gravidade, através do emissário implantado, porém como destacado anteriormente, o município já conta com algumas estações elevatórias de esgotos.

Com a chegada dos esgotos em fase bruta, há o gradeamento fino, formado por duas grades rotativas mecanizadas (sendo uma reserva), compostas por barras paralelas de 1 x 5 cm, e com espaço livre entre barras de 1,5 cm.

O material retido nas grades é automaticamente removido pelo equipamento e descarregado em uma correia transportadora, sendo encaminhado para uma caçamba estacionária fechada e dotada de abertura para conexão com a descarga da correia transportadora.

Nesta fase, e uma vez cheia, a caçamba é substituída por outra vazia, e o material colhido descarregado no aterro sanitário de lixo municipal. A Calha Parshall possui a função de controlar as vazões de entrada do sistema, composta por “garganta” de 0,61 m (w=2’), sendo pré-moldada em resina plástica reforçada com fibra de vidro, e provida de medidor ultrassônico de vazão.

Para a ação de desarenação, existem duas caixas de areia mecanizadas, de seção horizontal quadrada, contendo removedor de areia do tipo circular e parafuso extrator de areia. Estas caixas foram confeccionadas com dimensões de 6,10 m (lateral) e 0,56 m (altura útil), cada uma, com folga relativa para permitir a operação do sistema com alguma sobrecarga, quando for necessária a paralisação de uma das caixas para manutenção.

O material retido nas caixas é automaticamente removido pelos removedores circulares e parafusos extratores, e descarregado em duas caçambas estacionárias fechadas, dotadas de abertura para conexão com o final dos parafusos extratores.

Após passagem pela etapa de desarenação, os esgotos são encaminhados para um divisor de vazão, visando repartir o fluxo em duas parcelas, sendo encaminhadas, de forma homogênea, à lagoa anaeróbia 1 e à lagoa anaeróbia 2, através de vertedores de soleira fixa, com 1,6 m de largura total, instalados na mesma cota.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Foto 15: Caixa de Areia - Estação de Tratamento de Esgotos



Fonte: Saev Ambiental (2017)

Lagoas de estabilização

Como expresso anteriormente, a ETE possui um sistema composto por dois módulos de lagoas de estabilização, cada um deles formado por uma lagoa anaeróbia seguida por uma lagoa facultativa.

O fluxo do processo de tratamento é, a partir da entrada no sistema, transferido à primeira caixa divisora de vazão, posicionada na saída do tratamento preliminar, que divide o fluxo em duas parcelas: metade para a lagoa anaeróbia 1 e a outra metade para a lagoa anaeróbia 2, através dos vertedores de soleira fixa, instalados na mesma cota.

A segunda caixa divisora de vazões, posicionada no alinhamento do eixo da lagoa anaeróbia respectiva tendo a função de repartir o fluxo de forma homogênea à mesma.

Da lagoa anaeróbia, o fluxo segue para a lagoa facultativa, sendo que a interligação é realizada por meio de três canais de concreto com 1,00 m de largura.

A partir desta fase, há a coleta de fluxo do processo de tratamento, que se dá na extremidade de jusante, através de duas caixas de saídas dotadas de vertedores reguláveis. Tal solução é parte da previsão de manutenção das unidades, com o isolamento de uma unidade, seja para manutenção, seja para remoção de lodo, serviços que poderão ser feitos através de introdução de stop-logs nas caixas divisoras de vazão.

O projeto da ETE foi executado conforme aprovação, sendo que as lagoas são formadas por diques de terra, com largura de coroamento de 4,00 m e taludes inclinados variando de 1V:2,0H (corte) e 1V:2,5H (aterro). O coroamento é revestido com pedrisco, o talude externo com vegetação rasteira (grama), e o talude interno - do topo até 0,50 m abaixo do nível do vertedor de saída -, com concreto.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



A previsão do projeto é de que o efluente tratado seja encaminhado ao córrego Marinheirinho em condições de qualidade compatíveis com as necessidades regulamentadas para corpo d'água de Classe 4, em conformidade com o estabelecido em norma legal (Resolução 430/2011 do CONAMA).

Tratamentos Complementares

Para estabelecimento dos padrões de qualidade dos efluentes pós-tratamento, a serem dispostos nos cursos d'água, foram realizados estudos de autodepuração do corpo receptor, que indicaram a necessidade de que o efluente da ETE apresentasse parâmetros com, pelo menos, 5,0 mgO₂/l.

Para a definição destes parâmetros, foram estudados dados do corpo d'água receptor - Córrego Marinheirinho, que possui área de drenagem de 123 km² e vazão mínima (Q_{7,10}) estimada em 206 l/s. Este corpo d'água é enquadrado como sendo de classe 4, com base nos parâmetros de qualidade definidos nas Resoluções 357/2005 e 430/2011 do CONAMA.

Para esta classificação, exige-se que as águas do corpo receptor apresentem: teor de oxigênio dissolvido igual a 0,5mg/l, segundo a legislação estadual, e 2,0 mg/l, segundo a legislação federal.

Assim, no caso das lagoas existentes na ETE, a remoção da DBO dos esgotos bruto é de 80%. Com estes resultados, foi implantada escada hidráulica, com "altura de queda" total de 3,0 m (com 6 degraus de 0,5 m), para aeração do efluente tratado e cumprimento dos padrões exigidos.

No período de Janeiro a Dezembro de 2017, o tratamento de esgotos da ETE Votuporanga + ETE Simonsen geraram aproximadamente 128,60 toneladas de resíduos, que foram destinados para o aterro sanitário de Meridiano/SP.

Abaixo foram coletadas as amostras de qualidade do tratamento nos meses de Setembro e Outubro/2017 na ETE Votuporanga. Os índices apresentados revelam a eficiência do tratamento de esgotos, visto que os efluentes coletados ficaram bem abaixo do limite de referência, conforme as exigências do Decreto nº 8468/1976.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 17: Análise da Coleta de Esgotos - ETE Votuporanga (2017).

DATA	ID AMOSTRA	TEMP. AMB. (°C)	DBO (mg/L)	PH(upH)	OD (mg/L)	SS (ml/L)	EFIC. (RED. DE DBO)
Set/17	ENTRADA ETE- VOTUPORANGA	27,20	421,00	7,00	NR	NR	RED
Set/17	SAÍDA ETE- VOTUPORANGA	26,90	81,00	7,70	4,90	<1	81,00%

Set/17	ENTRADA ETE- VOTUPORANGA	27,90	478,00	7,00	NR	NR	RED
Set/17	SAÍDA ETE- VOTUPORANGA	28,20	61,00	8,40	4,10	<1	87,00%

Out/17	ENTRADA ETE- VOTUPORANGA	28,20	398,00	7,10	NR	NR	RED
Out/17	SAÍDA ETE- VOTUPORANGA	26,90	79,00	7,70	4,70	<1	80,00%

Out/17	ENTRADA ETE- VOTUPORANGA	27,90	449,00	7,00	NR	NR	RED
Out/17	SAÍDA ETE- VOTUPORANGA	27,90	68,00	8,30	4,00	<1	85,00%

Fonte: Saev Ambiental (2017).

ETE de Simonsen

Quanto à ETE de Simonsen, esta foi construída para atender uma população estimada de 1.000 (mil) habitantes, foi inaugurada em 2005, sendo que uma das ações previstas para breve espaço de tempo, e com caráter de manutenção, é a retirada do lodo resultante do processo de tratamento.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Esta instalação possui, segundo avaliação da SAEV, capacidade de atendimento da demanda por alguns anos, devendo ser equacionada solução intermediária até o final do período estudado para este Plano de Saneamento – 2030 -, em caso de expansão urbana distinta das tendências de crescimento urbano previstas, de forma a garantir a continuidade do atendimento das demandas atual e futura.

Foto 16: Estação de Tratamento de Esgotos de Simonsen



Fonte: Saev Ambiental (2017)

Conclusões preliminares

Com a entrada em funcionamento da ETE “Antônio Aparecido Polidoro”, a situação de coleta e tratamento de efluentes em Votuporanga pode ser considerada equacionada dentro do prazo de vigência deste Plano de Saneamento – até 2038.

A avaliação relativa à integração com o diagnóstico dos serviços públicos de abastecimento de água será objeto das conclusões finais deste Relatório Técnico, que apontará as medidas e ações necessárias ao atendimento das demandas crescentes por abastecimento e consumo, com reflexos diretos neste tema de esgotamento sanitário.

Entretanto, como dito inicialmente, as condições atuais do sistema de esgotamento sanitário remetem à pertinência e capacidade de atendimento das demandas atuais e futuras do município, no horizonte deste Plano.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

4.3. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A avaliação do gerenciamento de resíduos sólidos no município de Votuporanga foi realizada de forma comparativa com os levantamentos efetuados no Plano de Saneamento de 2011, além da análise de compatibilidade com as diretrizes e normas da nova Lei Federal que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

O Plano de Saneamento indica a situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, apresentando informações sobre coleta de resíduos e coleta seletiva, dados sobre resíduos de serviços e de saúde, dados sobre resíduos da construção e demolição, bem como, informações sobre varrição e capina, como também, informações relativas das unidades de processamento e disposição final, utilizando-se de metodologia própria.

De acordo com os resultados e informações apontadas, é possível concluir que, conforme demonstrado na sequência do relatório, o município está de acordo com a legislação e, possui uma ampla capacidade de desenvolvimento, assim como, avanço de ações para o melhor atendimento das exigências populacionais e da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Neste ponto de vista, e em concordância com as diretrizes estabelecidas pelas Políticas Nacionais de Saneamento (Lei Federal nº 11.445/2007) e de Resíduos Sólidos, há a possibilidade de consórcio entre os municípios vizinhos, de maneira a que a prestação de serviços de saneamento, em especial a de manejo de resíduos sólidos, seja efetuada de maneira compartilhada, seja através de uma unidade de disposição final - como já ocorre hoje, mas em outras bases contratuais - seja através da gestão compartilhada de um conjunto de ações e instalações de manejo de resíduos sólidos.

4.3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O município de Votuporanga possui 89.776 habitantes, segundo SEADE 2016, o que constitui um dos maiores municípios da região. Em comparação aos dados de 2013, houve crescimento populacional de cerca de 2,54% como indicado na tabela à seguir.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Tabela 18: Aumento Populacional em Votuporanga no Período de 2011 à 2016

POPUL. TOTAL 2013	POPUL. TOTAL 2016	AUMENTO %
86.910	89.124	2,54

Fonte: SAEV Ambiental

O aumento do número de habitantes devido as mudanças do perfil socioeconômico do país neste período teve reflexo na geração de resíduos sólidos, como demonstrado no item seguinte deste tema.

Quanto à prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o município presta tais serviços por meio da Autarquia de Saneamento Básico - SAEV Ambiental - na qual não possui taxa de cobrança aos seus usuários, com exceção aos serviços concedidos às unidades de serviços de saúde. As despesas anuais para a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é equivalente a R\$ 12.587.037,53.

Por intermédio de concessão a terceiros, os serviços de coleta e de varrição são realizados através de contratos efetivados por meio de licitação pública, em conformidade com a legislação brasileira. Entretanto, nos últimos anos, o município tem buscado recursos federais para melhoria dos serviços.

De acordo com informações de caráter geral, o município não apontou nenhum problema de descumprimento da legislação, em que houvesse a necessidade de firmar Termos de ajustamento de Conduta – algo comum em diversos municípios, em particular, quanto à inadequação da disposição final de resíduos.

4.3.2. INFORMAÇÕES SOBRE COLETA

O município de Votuporanga possui um valor médio de coleta diária avaliado em 76,12 toneladas, com uma estimativa de 0,81 kg/dia/habitante. Um dado significativo é o aumento da geração de resíduos sólidos, quando comparado aos valores de 2011. Neste período, houve um crescimento 13,78%, conforme demonstra a Tabela à seguir:



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



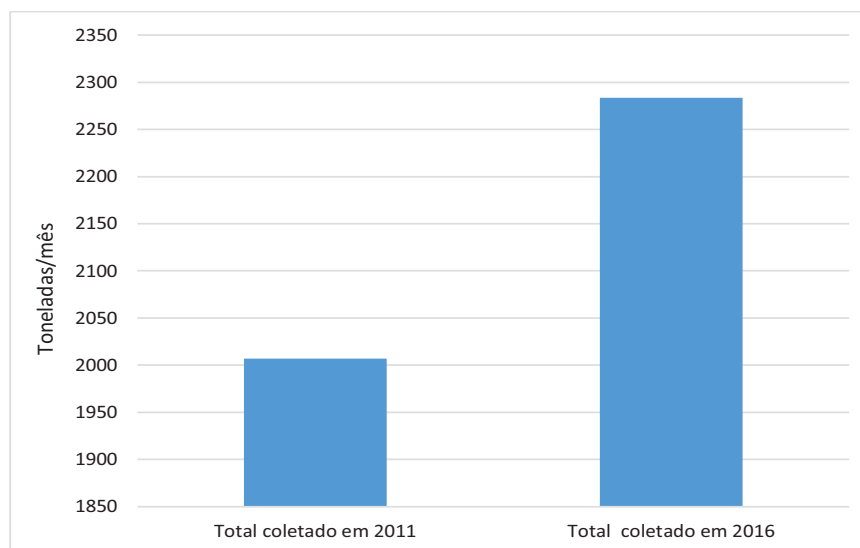
PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 19: Crescimento da Geração de Resíduos em Votuporanga no Período 2011-2016

TOTAL COLETADO 2011 (T/MÊS)	TOTAL COLETADO/2016 (T/ MÊS)	AUMENTO %
2007	2283,68	13,78

Elaboração: SAEV Ambiental

Gráfico 7: Gráfico Comparativo entre a coleta de 2011-2016



Elaboração: SAEV Ambiental

O crescimento enfático, quando comparado aos índices de crescimento populacional, pode ser evidenciado pelo crescimento econômico do país no período referente, consequência do aumento da capacidade de consumo da população – em especial as classes de perfil socioeconômico baixa da sociedade brasileira.

Nesta perspectiva, é permissível indicar a tendência de crescimento da capacidade produtiva e de consumo da população, o que poderá apontar uma atuação mais decisiva de gestores públicos de saneamento na informação e conscientização da população local, quanto ao atendimento das orientações e dos objetivos expressos na Política Nacional de Resíduos Sólidos - não geração e redução da geração de resíduos sólidos.



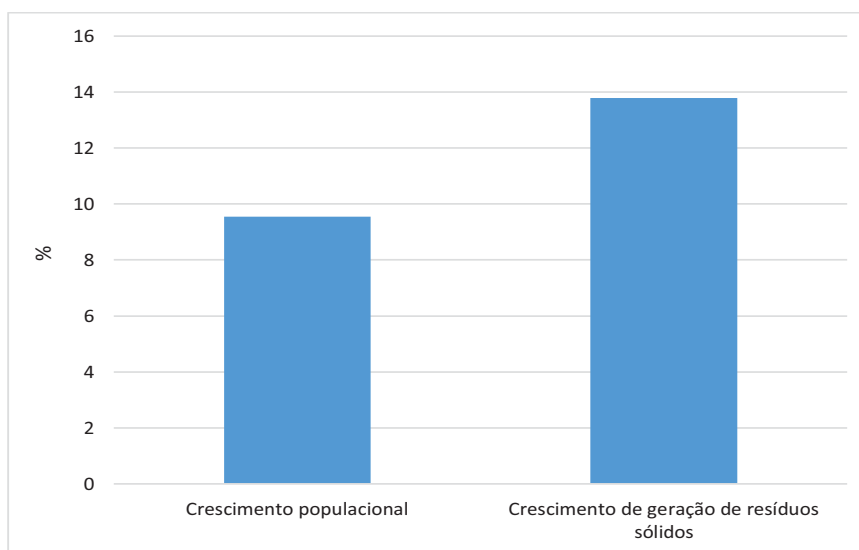
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

O gráfico à seguir, comprova as proporções visivelmente distintas entre os índices de crescimento da população e de geração de resíduos sólidos.

Gráfico 8: Comparação entre Crescimento Populacional e a Geração de Resíduos Sólidos compreendidos entre o período de 2011-2016



Elaboração: SAEV Ambiental.

Este dado é decorrência direta do processo econômico do país, que em determinados períodos apresentaram níveis econômicos crescentes, permitindo a elevação do consumo como também, a redução da camada mais baixa da população brasileira, reduzindo assim a miséria. Por conseguinte, em relação a coleta de resíduos sólidos urbanos, houve de forma inevitável a ampliação gradativa da capacidade de coleta no município. Nesta perspectiva, é possível estabelecer o índice de crescimento da geração de resíduos sólidos urbanos pela população de Votuporanga, demonstrado a seguir pelo gráfico.

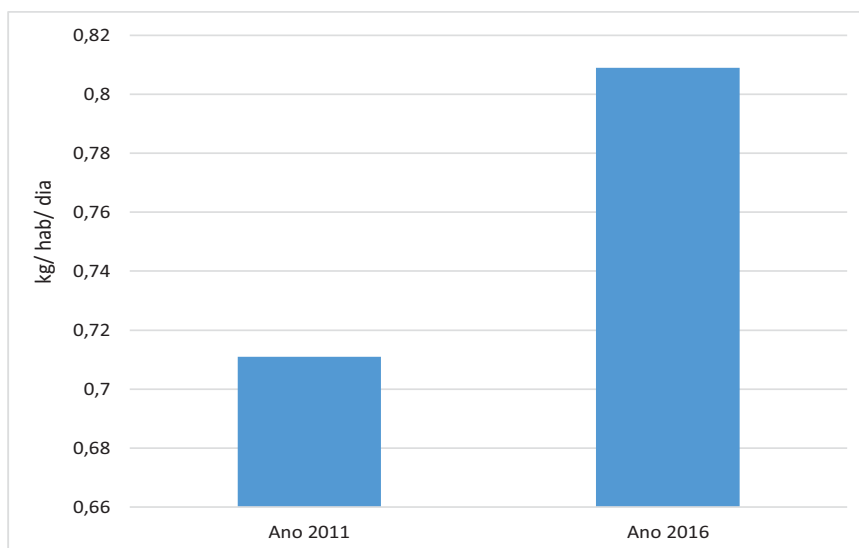


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Gráfico 9: Gráfico do Crescimento da Geração de Resíduos Sólidos Urbanos em 2011 à 2016



Elaboração: SAEV Ambiental

A respeito dos serviços de coleta domiciliar de resíduos, o fornecimento de serviço está sob a responsabilidade da empresa Converd, por meio de um contrato assinado com a SAEV Ambiental.

Fazendo o uso de caminhões compactadores, a coleta é realizada na área urbana, com frequência diária na área central, abrangendo as Ruas São Paulo, Pernambuco e Tibagi, bem como, a Avenida José Marão Filho. Em relação as demais localidades do município, a coleta é feita três vezes por semana.

A empresa Converd é responsável pela varrição, como também, é encarregada pela destinação de resíduos orgânicos e animais mortos para o aterro sanitário, localizado em Meridiano, município vizinho de Votuporanga. Com relação aos funcionários que prestam tais serviços, estes são vinculados à própria empresa contratada.

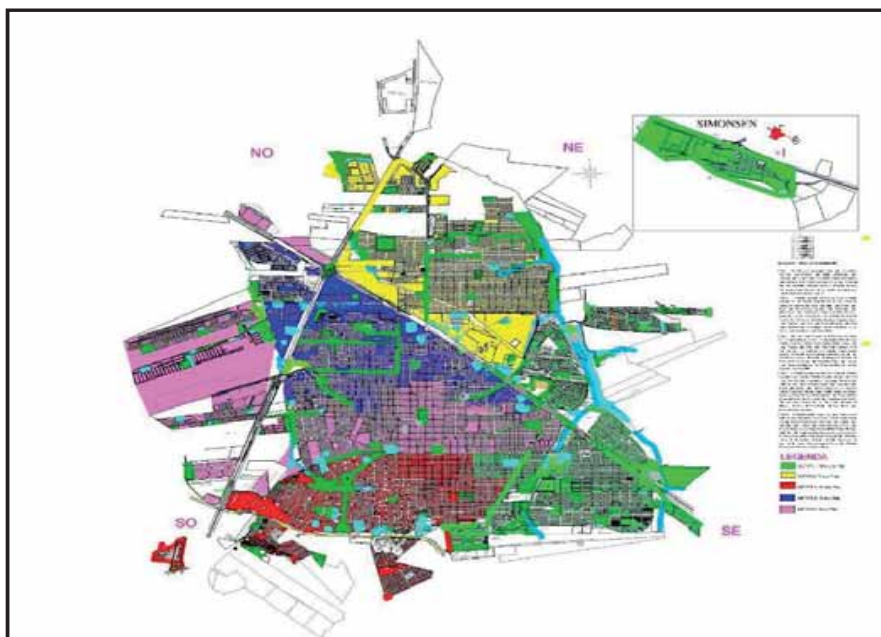


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Mapa 15: Mapa da Setorização da Coleta de Resíduos- Área Urbana



Fonte: SAEV Ambiental

4.3.3. INFORMAÇÕES SOBRE COLETA SELETIVA E COLETA DE LIXO ORGÂNICO

A administração municipal possui iniciativas para a realização da coleta seletiva, executada pela Coopervinte (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis), coordenada pela Secretaria de Assistência Social da prefeitura Municipal de Votuporanga, em parceria com a SAEV Ambiental, a Converd – responsável pela coleta do lixo da cidade - e a empresa Mejan Ambiental - empresa responsável pela coleta de resíduos de construção civil e proprietária do aterro de inertes.

Dentre as iniciativas, a prefeitura criou a Campanha “Abra a cabeça, reciclar é fácil”. A campanha orienta que a população deixe o saco de recicláveis aberto e o saco com resíduos orgânicos fechado, facilitando assim, a coleta e colaborando com a Saev Ambiental.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Figura 1: Campanha " Abra a cabeça, Reciclar é Fácil"



Fonte: SAEV Ambiental.

Em Votuporanga, a coleta seletiva é realizada uma vez por semana, exceto na Vila Carvalho, onde a coleta é feita quinzenalmente. Já no distrito de Simonsen, a coleta seletiva é feita semanalmente às terças-feiras.

Com relação as parcerias, o objetivo destas é a redução dos pontos de descartes irregulares no município. Segundo levantamento realizado no ano de 2016, no perímetro urbano e na área rural, constatou-se a existência de 20 pontos de descartes irregulares de lixo. Este número quando comparado ao ano de 2011, abaixou; isto deve-se ao fato de que há uma maior conscientização por parte da população sobre a preservação ambiental, bem como, iniciativas públicas e privadas para reciclagem.

A tabela abaixo mostra os elevados valores da coleta seletiva em 2016, evidenciando e confirmando que ao longo dos anos, a coleta seletiva tem se destacado e se tornando essencial para a população e consequentemente, para o meio ambiente.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



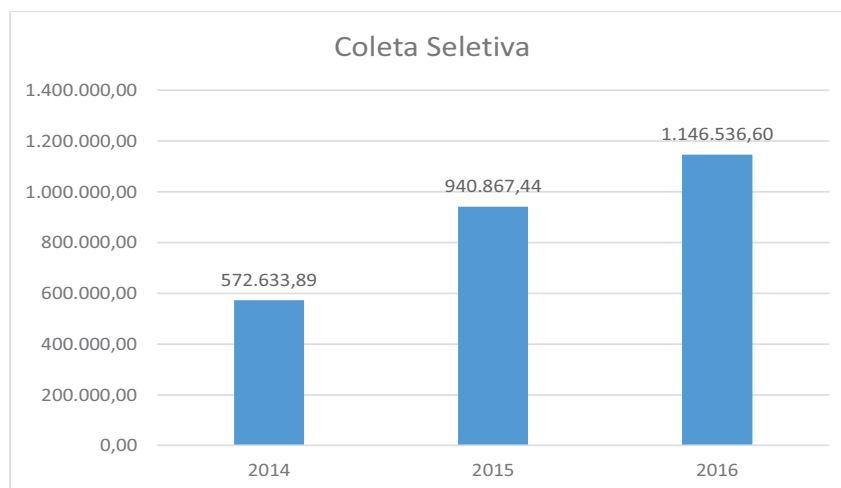
Tabela 20: Dados da Coleta Seletiva realizada durante o ano de 2016

COLETA SELETIVA MENSAL EM 2016	
Mês	Peso (Kg)
Janeiro	107.428,80
Fevereiro	113.089,00
Março	112.824,20
Abril	91.274,72
Maio	82.587,40
Junho	10.4313,20
Julho	86.301,00
Agosto	91.991,70
Setembro	82.044,30
Outubro	89.417,00
Novembro	78.774,90
Dezembro	106.490,38
Total	1.146.536,60

Fonte: SAEV Ambiental.

O gráfico abaixo é capaz de demonstrar o avanço da coleta seletiva do decorrer dos anos. No entanto, no município de Votuporanga, o controle e as informações sobre a coleta seletiva iniciaram somente no ano de 2014, permitindo assim, somente comparação posteriores a tal ano.

Gráfico 1: Aumento da Coleta Seletiva no Período de 2014 à 2017



Fonte: SAEV Ambiental.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

No ano de 2014 foram coletados 572.633,89 kg. Em 2015, 940.867,44 kg, um aumento de 64,30%, e em 2016 a coleta seletiva atingiu o valor de 1.146.536,60 kg, 21,86% mais do que o ano anterior.

A Cooperativa de Catadores – Coopervinte - está em atuação desde fevereiro de 2008, com o objetivo de organizar e favorecer as condições de trabalho dos catadores, bem como, disciplinar a coleta seletiva no município. A coleta é feita pelo sistema porta-a-porta através da Coopervinte e em união com a SAEV Ambiental.

As atividades relacionadas à coleta seletiva atingem resultados na média de 3,18 t/dia, obtido a partir do trabalho de 35 catadores de material reciclável, vinculados à Cooperativa. No momento atual, a instituição oferece aos cooperados uma renda líquida mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Uniformizados e devidamente providos com equipamentos de proteção individual, os trabalhadores realizam a coleta seletiva durante a semana, em dias distintos da coleta normal, dispondo de cinco caminhões, duas esteiras de separação, oito prensas hidráulicas, três empilhadeiras, três balança eletrônica de 300 kg, três balança eletrônica de 500 kg e duas fragmentadoras de papel.

Foto 1: Localização da Cooperativa e imagem de uma Coleta Seletiva



Elaboração: SAEV Ambiental

De acordo com levantamentos da municipalidade, há noventa e dois locais de armazenamento de materiais recicláveis, dispostos por catadores autônomos, que coletam porta a porta em determinadas regiões e que armazenam na própria residência.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Outro elemento importante e que apresenta uma relação com a situação dos catadores autônomos, são os conjuntos de atividades que comercializam os materiais recicláveis coletados, como ferro-velho, sucateiro, garrafeiro, dentre outros, o que totaliza de acordo com informações fornecidas, onze estabelecimentos que realizam tais atividades.

Em contrapartida, no que se refere a coleta de lixo orgânico, a Converd, empresa responsável por esta coleta, recolheu aproximadamente 28,4 mil toneladas no ano de 2017, o que representa mensalmente um valor de 2,36 mil toneladas de lixo orgânico.

Em Votuporanga, a coleta de lixo orgânico é feita três vezes por semana, dividida em setores, isto é, segunda, quarta e sexta feira, ou, terça, quinta e sábado. No entanto, na região central, a coleta é realizada todos os dias e na Vila Carvalho é feita às sextas-feiras. Já no distrito de Simonsen, a coleta ocorre na terça, quinta e sábado.

4.3.4. PROGRAMAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO:

Segue abaixo alguns projetos realizados pela Saev Ambiental:

- ECOTUDO: Implantado em abril de 2010, é considerado um ponto de entrega voluntária, que tem por finalidade receber todos os tipos de resíduos inservíveis, isto é, resíduos volumosos que não são recolhidos pelo sistema de coleta comum, tais como: entulho de construção, podas de árvores, óleo de cozinha, animais mortos, móveis velhos, roupas, sapatos, lixo eletrônico, TVs, pneus, madeiras, vidros, gesso, entre outros. O funcionamento do Ecotudo está compreendido entre 8h às 20h, com três unidades, zona Norte, Sul e Oeste. Abaixo a tabela apresenta os números de materiais recebidos pelo Ecotudo em 2017.

Tabela 21: Materiais Recebidos no Ecotudo

ECOTUDO	Geral (toneladas)	Número de caçambas
Sul	2.759	439
Norte	3.863	1.093
Oeste	326	84

Elaboração: SAEV Ambiental



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Foto 18: Foto dos Materiais Recebidos no Ecotudo.



Elaboração: SAEV Ambiental

Figura 2: Propaganda – ECOTUDO



Elaboração: SAEV Ambiental

COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO

O programa de coleta de óleo de cozinha propõe-se a destinar corretamente e adequadamente o óleo de cozinha usado, gerado em domicílios e comércio do município, encaminhando-o à reciclagem.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Para tanto, foi inserido nas dependências do Ecotudo, um tanque com capacidade para armazenamento de 8.000 litros, composto por um decantador, filtro e sistema de bombeamento. Tal programa apresenta também outros projetos relacionados entre si, como: Projeto Óleo usado da Coopervinte; Projeto Olho no Óleo (APM das Escolas – Educador Ambiental); Projeto Ecovida – reviva os óleos (Lions Brisas Suaves / ACV / Unifev) com doação para a Santa Casa de Votuporanga; Projeto Óleo do Bem e, Tarifa entidade assistencial amiga do verde.

PONTOS DE COLETA DE RESÍDUOS (E-LIXO E PEV)

O E-lixo (ou lixo eletrônico) consiste em pontos para descarte de pilhas e baterias. Em 2016 haviam 60 dispositivos dispostos para esta finalidade. Já o PEV é Pontos de entrega Voluntárias em parceria com o Rotary, que dispõe de 16 pontos ao longo da cidade.

CIDADE LIMPA

Mutirão de limpeza que percorre os bairros da cidade, em parceria com a TV TEM. A triagem é realizada no Ecotudo Oeste e a destinação correta é feita pela Coopervinte.

Foto 19: Cidade Limpa em Votuporanga



Elaboração: SAEV Ambiental.

Em 2017, foram recolhidos 780 toneladas, o equivalente a 388 caminhões, percorrendo 152 bairros de Votuporanga.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Baseia-se em aviso de notificação ao morador quando este apresentar entulhos. A fiscalização acontece por meio de duas viaturas que percorrem toda a cidade nos mesmos setores da coleta seletiva e de orgânicos, reforçando a fiscalização destes serviços.

Foto 20: Fiscalização Ambiental



Elaboração: SAEV Ambiental.

Em 2017, houve 371 casos de notificações no município de Votuporanga, compreendido no período de setembro à novembro.

MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS

Manutenção e instalação de lixeiras nos espaços públicos. Em 2017 foram instaladas 45 novas lixeiras e foram realizadas manutenção em 330 lixeiras, com coletas feitas semanalmente.

Foto 21: Manutenção de Lixeiras



Elaboração: SAEV Ambiental.

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA****4.3.5. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Os resíduos de serviços de saúde, oriundos de instituições públicas ou privadas, obrigatoriamente devem ser separados, coletados de maneira específica e destinados a tratamento adequado, de acordo como determinam as normas de caráter ambiental e sanitária.

No município de Votuporanga, os Resíduos de Serviços de Saúde provenientes de entidades públicas - Postos de Saúde e Santa Casa de Misericórdia – bem como de privadas – farmácias, clínicas e hospitais – são coletados por empresas especializadas para tratamento e descarte adequado, como a Mejan Ambiental.

A quantidade coletada de Resíduos de Serviços de Saúde em Votuporanga, no período de janeiro a dezembro de 2016 são apresentadas a seguir:

Tabela 22: Total de RSS coletados durante o ano de 2016

RELAÇÃO DE PESOS COLETADOS – 2016 EMPRESA: MEJAN		
MÊS / 2016	TIPO “A” e “E” /Kg	TIPO “B” / Kg
JANEIRO	6.189,994	110,905
FEVEREIRO	6.548,170	67,375
MARÇO	7.095,480	123,405
ABRIL	6.270,611	71,650
MAIO	6.611,088	106,455
JUNHO	6.582,659	82,395
JULHO	6.095,721	77,080
AGOSTO	6.690,181	137,490
SETEMBRO	5.962,695	40,100
OUTUBRO	6.649,283	82,855
NOVEMBRO	6.502,744	105,480
DEZEMBRO	6.681,496	81,300
TOTAL	77.880,122 Kg	1.086,490 Kg

Elaboração: SAEV Ambiental

De acordo com estes valores, é possível afirmar que a municipalidade coleta, anualmente, aproximadamente 79.000 kg de Resíduos de Serviços de Saúde, como demonstrado na tabela abaixo.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Tabela 23: Total de RSS coletados no Município por tipo - Ano 2016

TIPO “A” e “E” (KG)	TIPO “B” (KG)	TOTAL RSS (KG)
77.880,122	1.086,490	78.966,120

Elaboração: SAEV Ambiental

Para efetuar a coleta destes resíduos, o município faz o uso de veículos exclusivos, atendendo-se assim, às normas sanitárias. É de suma importante ressaltar que, além da coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, a Saev Ambiental implementou a gestão de Resíduos Sólidos no Cemitério Municipal, na qual resíduos tidos como perigosos – oriundos de processos de exumação – são coletados por empresa capacitada e designados adequadamente para aterro de Classe II, destinado a materiais não inertes. No ano de 2016, foram coletadas 4,775 toneladas destes resíduos.

4.3.6. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

As atividades de construção, reforma e demolição de edificações e estruturas, indispensavelmente, necessitam de manejo e gerenciamento apropriado de seus resíduos, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Estes resíduos apresentam capacidade considerável para reciclagem e reaproveitamento, e sua utilização depende, inicialmente, da coleta destes materiais e posteriormente, o encaminhamento correto para seu beneficiamento.

Diante disto, os resíduos da construção e demolição, estão inclusos nas primeiras ações, isto é, a coleta é de responsabilidade do setor público quando estes resíduos são disposto de maneira irregular nas vias públicas, fazendo assim, parte da limpeza urbana, realizado pela empresa Mejan Ambiental. No entanto, é de responsabilidade do gerador o destino apropriado dos resíduos quando atinge determinado volume, especificado por regras municipais.

Para direcionar a conduta dos munícipes, foi editada a Lei Municipal nº 2992/1997, que dispõe sobre os serviços de coleta de entulho (RCD). Para a disposição final em pequenos volumes destes resíduos, há o Ecotudo, especificado anteriormente, referente à coleta seletiva.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Para os indivíduos que geram mais de 1 m³ de resíduos, o equivalente a seis “carrinhos de mão” ou a dez sacos de entulhos, há a necessidade de contratação de prestação de serviços, conhecidos popularmente como “caçambeiros”, de acordo com a lei mencionada anteriormente.

Em relação ao destino dos resíduos da construção e demolição, a legislação Brasileira ordena o uso de aterros licenciados para a disposição final de materiais considerados inertes. Em caso de processamento ou beneficiamento destes materiais, deve haver áreas denominadas como Triagem e Transbordo, bem como, usinas de reciclagem, na qual todas estas instalações devem estar em conformidade com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas – e pela Resolução do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.

De acordo com informações fornecidas, o município dispõe os resíduos da construção e demolição em aterro pertencente à empresa Mejan Ambiental, cuja área é devidamente licenciada pelo órgão ambiental estadual – CETESB - bem como, aterro de materiais inertes e ATT – Área de Triagem e Transbordo - que recebe aproximadamente 110 toneladas diárias de tais resíduos.

4.3.7. INFORMAÇÕES SOBRE VARRIÇÃO E CAPINA

De acordo com a Política Nacional de Saneamento e de Resíduo Sólido, a limpeza urbana inclui serviços de varrição e capinação de vias e logradouros públicos, na qual estes serviços podem ser prestados pelo município e/ou por licitação pública.

Na cidade de Votuporanga, a varrição de ruas é feita duas vezes por semana nos bairros e diariamente na área central. Conforme análise da municipalidade, é necessário a ampliação e prolongamento do roteiro de varrição, devido à expansão e urbanização que ocasionou novas vias asfálticas, além de, novos loteamentos serem implementados, ocasionando geração e descartes de resíduos.

A tabela a seguir, mostra o período mensal, em quilômetros, do serviço de varrição realizado pela Converd durante o ano de 2011 e 2016, sendo possível constatar que houve um acréscimo de 7,46 % no serviço de varrição. A justificativa para este crescimento é a expansão e urbanização do município.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Tabela 24: Período mensal da varrição no ano de 2011 e 2016 realizado pela Converd

Varrição		
MÊS	2011 (km)	2016 (km)
JANEIRO	3.006,70	3.849,10
FEVEREIRO	3.277,84	3.988,92
MARÇO	3.372,13	3.613,64
ABRIL	3.194,88	3.663,10
MAIO	3.386,51	3.800,00
JUNHO	3.390,46	3.962,60
JULHO	3.412,78	3.522,10
AGOSTO	3.774,58	3.699,60
SETEMBRO	3.607,58	3.611,80
OUTUBRO	3.582,82	3.747,64
NOVEMBRO	3.503,64	3.787,50
DEZEMBRO	3.912,29	3.537,70
TOTAL	41.422,21 Km	44.513,70 Km

Elaboração: SAEV Ambiental

4.3.8. UNIDADES DE PROCESSAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

Os resíduos coletados em Votuporanga são encaminhados para o Aterro Sanitário em Meridiano desde 2006 – data de início da operação no referido local. O mencionado aterro funciona com licença de operação concedida pelo órgão ambiental estadual (CETESB) até 2026 e está renovando sua licença, onde aumentará sua área de aterro para um melhor funcionamento nos próximos anos.

Os resíduos coletados são encaminhados para tal aterro, local estruturado que dispõe de sistema de proteção ambiental, sistemas de drenagens de gases, de águas pluviais e de líquido percolado.

Em contrapartida, no que se refere à disposição final inadequada, nos variados municípios do país, existem locais em que a população possui o hábito de descartar lixo de forma irregular, e Votuporanga também apresenta esta realidade.

No Plano de Saneamento de 2006 foram apresentados quatro pontos de descarte impróprio.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Em 2011 expôs quarenta e cinco pontos irregulares, e hoje podem ser identificados 20 pontos inadequados. Diante disto, a administração municipal promoveu uma iniciativa, na qual foram instaladas placas com orientações para o descarte correto destes resíduos, no caso, indicando a utilização do Ecotudo.

4.3.9. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme as situações descritas anteriormente, é aceitável dizer que o município de Votuporanga encontra-se em situação legal diante das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. É possível afirmar isto, devido ao conjunto de informações obtidas e sistematizadas com os objetivos estabelecidos pela Lei mencionada anteriormente, de acordo com o 7º artigo, como demonstrado no quadro a seguir, feito a partir das finalidades que se enquadram nas responsabilidades dos gestores locais.

Tabela 25: Análise Comparativa e de Compatibilidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Item	Objetivo	Situação de Votuporanga	
I	Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental.	Ações e instalações de apoio à gestão e manejo de RSU.	Existência de ações, como coleta regular, coleta seletiva, varrição, e de instalações de manejo de RSU, como PEVs.
II	Não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.	Ações e instalações de apoio à gestão e manejo de RSU.	Existência de ações, como coleta regular, coleta seletiva, varrição, e de instalações de manejo de RSU, como PEVs. Atendimento dos itens relativos à reutilização, reciclagem tratamento e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.
III	Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.	Ações e campanhas de conscientização ambiental.	
IV	Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.	Estímulos a legislação municipal.	
V	Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos.	Não há ação específica.	



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

VI	Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.	Ações e instalações de apoio à gestão e manejo de RSU.	Coleta seletiva – com possibilidade e potencial de crescimento dos resultados.
VII	Gestão integrada de resíduos sólidos.	Ações e instalações de apoio à gestão e manejo de RSU.	Existência de ações, como coleta regular, coleta seletiva, varrição, e de instalações de manejo de RSU, como PEVs. Atendimento dos itens relativos à reutilização, reciclagem tratamento e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.
VIII	Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos.	Elaboração do Plano de Saneamento Básico Municipal.	Necessidade de elaboração de diretrizes para Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
IX	Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos.	Não há ação específica.	
X	Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007.	Há regularidade, continuidade e funcionalidade na prestação dos serviços.	Há necessidade de ampliação para atingir a situação de universalização dos serviços.
		Há mecanismos gerenciais (funcionais e técnicos) para prestação dos serviços.	Não há mecanismos econômicos de sustentação dos serviços – não há cobrança específica dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
XI	Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: A) produtos reciclados e recicláveis; B) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Lei de madeira certificada	



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



XII	Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.	Existência de programa de Coleta Seletiva.	Parceria com Cooperativa de Catadores de Material Reciclável.
XIII	Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto.	Não há ação específica.	
XIV	Incentivo ao desenvolvimento de sistema de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.	O órgão ambiental municipal está desenvolvendo estudos para promover a destinação final ambientalmente adequada dos RSU com o reaproveitamento destes, incluindo a geração de energia.	
XV	Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.	Não há ação específica.	

Elaboração: Saev Ambiental

Alguns dos objetivos do marco regulatório da gestão de resíduos sólidos não são cabíveis ao município, ou ainda não foram regulamentadas as regras específicas para determinadas ações. Entretanto, é possível identificar uma base consistente de ações em Votuporanga que permitirá o avanço no atendimento das diretrizes, bem como nos resultados positivos em relação a este tema.

Assim, pelo exposto, é possível ratificar a afirmação anterior de que o conjunto de ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos tem consistência na sua estrutura técnica e operacional, apresentando planejamento nas ações, com resultados efetivos, restando a organização de outras atividades e serviços, além da possível implantação de instalações complementares, acompanhada de ações diversificadas.

Com relação às ações, podem ser destacadas campanhas educativas e orientativas, voltadas ao atendimento dos objetivos relativos à não geração e à redução da geração de resíduos sólidos pela população, ampliação da coleta seletiva (incluindo o aumento de cooperados e colaboradores, bem como a melhoria tecnológica), a definição de diretrizes para os grandes geradores de resíduos sólidos (incluindo o estabelecimento de regras e normas para a elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de responsabilidade do setor privado), a implantação de processos de compras sustentáveis (privilegiando os bens e serviços



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



que permitam, propiciem ou favoreçam a reciclagem e o reaproveitamento dos materiais), a capacitação periódica e permanente dos envolvidos e responsáveis pelos serviços, dentre outros aspectos.

Quanto às instalações de apoio ao manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana, cabe destacar o potencial de ampliação e melhoria do conjunto de instalações de manejo de resíduos sólidos, como as estruturas e os equipamentos para a separação e triagem de recicláveis, triagem e manejo de resíduos da construção civil, unidades de tratamento e beneficiamento da parcela orgânica dos resíduos sólidos urbanos, dentre outros.

Como é possível notar, a gestão de resíduos sólidos no município de Votuporanga está preparada para abrigar todas as diretrizes e exigências do marco regulatório nacional, com plena capacidade de evoluir no atendimento dos aspectos ainda não plenamente atendidos.

4.4. SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA

A aquisição de informações básicas para obtenção de dados referentes à drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no município de Votuporanga foi dividida em inspeção de campo e coleta de dados, a partir dos quais foi elaborado o diagnóstico da realidade do município quanto ao tema.

Foi percorrido toda a área urbana para a identificação das obras e serviços, além de efetuar consultas aos técnicos e funcionários responsáveis pela operação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais.

Toda a obtenção de dados teve como diretriz as instruções apresentadas no Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, do Ministério das Cidades, na qual direcionou a equipe para a obtenção de informações e encaminhamento dos trabalhos, sendo elas descritas abaixo:

- ✓ Informações relativas às enchentes urbanas e à drenagem urbana;
- ✓ Grau de impermeabilização do solo (construção de prédios, ruas pavimentadas, calçadas, estacionamentos, etc.);
- ✓ Obras civis: estrangulamento da seção do rio ou canal devido à construção de pilares de pontes, represamentos ou remansos gerados por barragens ou rios de maior porte, entre outras;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



- ✓ Sistema de drenagem, obras de macrodrenagem e modificações substanciais na macrodrenagem;
- ✓ Manutenção da rede de drenagem - eficiência hidráulica;
- ✓ Fontes de produção de sedimentos;

Além dos aspectos descritos acima foram levantados dados indesejáveis com relação a drenagem como aumento considerável no volume e velocidade do escoamento superficial, aumento na produção de sedimentos devido à erosão e deterioração da qualidade das águas drenadas pelos esgotos pluviais. Para a obtenção de dados junto aos órgãos responsáveis, seguiu-se como diretriz a tabela abaixo:

Tabela 26: Instrução para obtenção de dados de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

Informação necessária	Objetivo	Fonte
Planejamento urbano	Verificar a existência de Plano Diretor Municipal e/ou do sistema. Verificar o conhecimento da legislação existente sobre parcelamento e uso do solo urbano. Verificar a existência de fiscalização do cumprimento da legislação vigente.	Prefeitura municipal
Atuação da administração municipal	Identificar o nível de atuação em drenagem urbana. Identificar os órgãos municipais com alguma provável ação em controle de enchentes e drenagem urbana e verificar suas atribuições	Prefeitura municipal
Normas e regulação relativas ao sistema de drenagem e manejo de águas pluviais	Verificar a obrigatoriedade da microdrenagem para implantação de loteamentos ou abertura de ruas e exigências para construção de imóveis e ocupação de terrenos. Verificar a diferenciação entre sistema de drenagem e esgotamento sanitário. Verificar a existência de ligações clandestinas de esgotos sanitários ao sistema de drenagem.	Prefeitura municipal



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Problemas de inundações e enchentes	Identificar os principais tipos de problemas (alagamentos, transbordamento de córregos, capacidade das tubulações insuficientes, etc.) observados na área urbana. Verificar a frequência de ocorrência desses problemas. Verificar a relação entre a evolução populacional, da densidade de ocupação, da expansão da área urbana e a quantidade de ocorrências de inundações.	Prefeitura municipal, consulta à população
Manutenção do sistema de drenagem	Verificar a existência de manutenção e limpeza da drenagem natural e artificial e a frequência com que são feitas	Prefeitura municipal
Croqui, se possível georreferenciado, das principais bacias contribuintes para a microdrenagem.	Análise da capacidade limite.	Prefeitura municipal
Informações sobre componentes existentes – mapas cadastros (lagos ou barragens de retenção, galerias, bocas-de-lobo e órgãos acessórios).	Análise de pontos de estrangulamento.	Prefeitura municipal
Croqui, se possível georreferenciado, dos principais lançamentos na macrodrenagem.	Análise de pontos de estrangulamento e áreas críticas de inundação	Prefeitura municipal

Fonte: Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, do Ministério das Cidades

Dados Coletados

A maior parte dos dados coletados referente à drenagem e manejo de águas pluviais teve como base o Plano de Drenagem desenvolvido em 2006, através de convênio com a FEHIDRO, e os Planos de Saneamento desenvolvido em 2006 e 2011. Os apontamentos presentes nesses relatórios foram atualizados e suas recomendações foram avaliadas quanto a sua execução. Também foram analisados instrumentos legais existentes no município e sua aplicabilidade.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



4.4.1. RECOMENDAÇÕES DO PLANO DE DRENAGEM E PLANO DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Votuporanga possui inúmeros levantamentos sobre possíveis ações necessárias para minimizar problemas relacionados a Microdrenagem e Macrodrenagem na cidade, todos eles realizados para um período de retorno de 100 anos. Isto é comprovado pelo Plano de Drenagem de 2006, com a existência de levantamentos, por bacias hidrográficas, na qual detalhamos abaixo:

MICRODRENAGEM

- **Bacia Boa Vista do Alto**

É necessário executar obras de reforço na condução de águas pluviais existentes, principalmente na área delimitada pela sub bacia G (G; G1 até G9), como indicado em projeto, mais especificamente nas imediações das Ruas Minas Gerais, Maranhão, Ercoli Sereno, Rua das Acácias, Rua José Sanches Peres. Nestes setores (Sub bacias G; G1 até G9) é importante criar medidas não estruturais de modo a incentivar a retenção de água através de poço de infiltração (vala de 1,50m de diâmetro por 1,50m de profundidade) e retardamento das águas de chuva através reservatório temporário aliado à prevenção contra a criação de mosquitos (reservatório para reter 0,50 m³ de água a cada 100 m² de área de lote). Com essa medida haverá uma retenção de 3.000 m³, no lançamento da sub bacia G.

As travessias da Rua José Abdo, Rua dos Cadetes, Avenida Francisco Matarazzo, Avenida da Saudade, Avenida Onofre de Paula e Estrada Municipal VTG- 242 (Estrada do Barreiro), na medida do possível deverão ser readequadas, para permitir vazões correspondentes ao tempo de recorrência de 100 anos.

Adequar obras de condução e captação das vazões de águas pluviais advindas das áreas de montante, atualmente lançadas próximo ao trevo da Rodovia Péricles Bellini, final da Avenida Onofre de Paula.

- **Bacia Afluente Margem Direita do Córrego Boa Vista - Av. José Silva Mello**

Para Período de Retorno igual a 100 anos, verificou-se que o canal existente ao longo da Av. José Silva Mello, é insuficiente. Está sendo proposta a implantação de galeria de águas pluviais na margem direita, paralela ao canal existente, para escoar as águas da sub bacia F.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

No Perímetro urbano, nas áreas de influência das sub bacia A, F e G, redefinir a taxa de permeabilidade, que deve permanecer vegetada sem pavimentação pelo menos 10% da área do lote. Principalmente nas Sub bacias A, F, G, é importante criar medidas não estruturais de modo a incentivar a retenção de água através de poço de infiltração (vala de 1,50m de diâmetro por 1,50m de profundidade) e retardamento das águas de chuva através reservatório temporário aliado à prevenção contra a criação de mosquitos (reservatório para reter 0,50 m³ de água a cada 100 m² de área de lote).

Com essa medida haverá uma redução considerável da vazão no fundo de vale. Além das propostas de reforço na condução de águas pluviais das galerias existentes, e, visando o lançamento mais à jusante, recomendamos o aumento de elementos de captação através de bocas de lobo nos pontos conforme planta de Implantação de Sistema de Drenagem folha V-JSM-P02/001:

- Rua Pará com Ruas Bahia; 7 de Setembro; Guerche; Argentina e Uruguai.
- Rua Paraíba com Ruas Bahia; 7 de Setembro; Guerche; Argentina.

Visando aliviar vazões nas imediações da Rua Venezuela, recomendamos o desvio das águas provenientes da Rua Ranieri Mazili para a Rua Colômbia, onde o seu lançamento se dá no início da Av. José Silva Mello.

Para o escoamento mais eficiente das águas pluviais da sub bacia A, na Rua Amazonas, que tem início na Rua Ponta Porã, passando pela Rua Amapá, até o cruzamento com a Av. Wilson de Souza Foz, sugerimos a substituição da galeria existente por uma de maior diâmetro.

É conveniente implantar tubulação de reforço para escoar a vazão da sub bacia A, ao longo da Av. 9 de Julho, conforme proposta de fl V-JSM-P02/001.

• Córrego Marinheirinho do Alto

Na sub bacia que forma o fundo de vale paralelo as Ruas Roraima, Manaus e Porto Alegre, com início próximo à Rua General Ozório, impor restrições visando preservar as áreas permeáveis de forma que a taxa de permeabilidade, que deve permanecer vegetada sem pavimentação pelo menos 10% da área do lote.

Manter monitoramento constante quanto à estabilidade do tubo Armco implantado sob a travessia da Marginal da Rodovia Euclides da Cunha / Córrego Marinheirinho do Alto.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- **Afluentes ME Córrego do Marinheirinho Av. Antônio Augusto Paes**

Monitorar o comportamento do escoamento superficial nas imediações sob a rodovia Euclides da Cunha, em épocas de eventos de cheia. Caso ocorra inundação frequente, recomenda-se:

1. Impor restrições visando preservar as áreas permeáveis de forma que a taxa de permeabilidade, que deve permanecer vegetada sem pavimentação pelo menos 10% da área do lote.
2. Adaptar as galerias existentes com seções necessárias conforme pré-dimensionamento mostrado em planilha.
3. Implantar dispositivo de dissipação de energia e proteção do canal natural no lançamento das galerias do Bairro Pozzobon e adjacências dentro da propriedade do Campus da Fundação.
4. Na cabeceira, próximo à área industrial, implantar pequenos reservatórios para retenção e decantação de materiais considerados grossos, visando a proteção das nascentes dentro da área do Campus da fundação.

- **Afluentes ME Córrego do Marinheirinho Facchini – Córrego Olaria**

Nos loteamentos em implantação ou a implantar, prever restrições visando manter as áreas permeáveis, de forma que a taxa de permeabilidade, que deve permanecer vegetada sem pavimentação, seja de pelo menos 10% da área do lote.

Implantar dispositivo de proteção do leito do córrego.

Implantar ou monitorar dispositivos de entrada e saída de travessias visando a proteção das margens e fundo do curso d'água.

- **Córrego Marinheirinho Paineiras**

Nos loteamentos em implantação ou a implantar prever restrições visando manter as áreas permeáveis de forma que a taxa de permeabilidade, que deve permanecer vegetada sem pavimentação seja de pelo menos 10% da área do lote.

Executar um barramento à montante da ponte Euclides da Cunha, com o intuito de amortecimento de ondas de cheias e de controlar o assoreamento da cabeceira do reservatório da SAEV.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

As canalizações/galerias localizadas à margem esquerda do Córrego Marinheirinho/Paineiras, além de possuir elementos de dissipação de energia, recomenda-se a implantação de caixas de retenção de areia, com manutenção constante, visando diminuir o assoreamento no reservatório da SAEV.

A travessia Córrego Paineiras/Estrada Banespinha, não tem seção suficiente para suportar uma vazão de chuvas com Período de Retorno de 100 anos, e, pelas condições topográficas locais, a inundação é frequente sem causar maiores danos. A necessidade de se substituir a seção está condicionada à estratégia do Planejamento Urbano para o setor.

MACRODRENAGEM

• **Bacia Boa Vista do Alto**

No Perímetro urbano, para as cabeceiras da Avenida José Silva Mello e cabeceira do Córrego Boa Vista, redefinir a taxa de permeabilidade, que deve permanecer vegetada sem pavimentação pelo menos 10% da área do lote.

Será necessário readequar o canal de fundo de vale entre as Ruas Maria F. Leite e Rua José Abdo, de modo a escoar toda a água das áreas de montante.

À medida que se procede a desenvolvimento urbano é necessário tomar medidas no sentido de proteger as margens do Córrego Boa Vista e seu afluente da margem direita (Avenida José Silva Mello).

• **Bacia Afluente Margem Direita do Córrego Boa Vista - Av. José Silva Mello**

Visando retardar as vazões que chegam nas proximidades das Ruas Padre I C Paranhos, Venezuela e Rua Colômbia logo à montante da Av. José Silva Mello, recomendamos a reserva de áreas para construção de pequenos reservatórios de detenção de águas pluviais nas possíveis áreas disponíveis à montante, tais como:

- Nas imediações da Rua Alfredo Rodrigues Simões e Rua Mariano Libra;
- Praça Vereador Octaviano Nogueira;
- Praça Fernando Costa;
- Estacionamento Champion.

OBS: A seção necessária para conduzir as águas pluviais no trecho entre as Ruas Argentina e Colômbia seria de B= 3,00m por H= 2,50m considerando borda livre de 0,50m nas condições de Escoamento livre, regime permanente e uniforme, regime crítico.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



É importante a implantação de canal a céu aberto no final da Av. José Silva Mello visando a proteção de margens, ligando o canal existente até alcançar a travessia sob a Rodovia Péricles Belinni, conforme indica o dimensionamento da macrodrenagem José Silva Mello.

- **Córrego Marinheirinho do Alto**

Deixar previsto a partir do prolongamento da Rua Romani, uma área à montante em torno de 8,00 ha de espelho d'água para um ou vários reservatórios visando a detenção de água para um volume d'água total estimado em 95.000 m³.

À montante da Rua Copacabana, prever a implantação de um reservatório de controle de cheias com área de espelho d'água na faixa de 2 ha correspondente a um volume de 21.000 m³.

Executar obras de proteção de margens e fundo à jusante do lançamento das águas do fundo de vale ao longo da Av. Ipiranga (jusante da marginal da Rodovia Euclides da Cunha).

- **Afluente ME Córrego do Marinheirinho Facchini – Córrego Olaria**

- Implantar dispositivo de proteção do leito do córrego.

Dos problemas levantados, apenas a Sub Bacia do Santa Amélia de microdrenagem foi executada até a atualização do Plano de Saneamento. A erosão do conjunto residencial Santa Amélia, teve sua origem causada pelo lançamento de águas pluviais sem as proteções necessárias para prevenir a erosão. À medida que a água concentrada na tubulação era lançada no fundo de vale, a erosão ia destruindo cada vez mais à montante. Algumas ações visando minimizar a incidência do escoamento superficial nas áreas de influência da erosão, adaptando ao sistema de drenagem já existente, conforme arquivo técnico da Prefeitura Municipal foram feitas, como:

1. Desvio da Galeria de Águas Pluviais (SB A6) – Rua Rio Solimões que atualmente vai até a Rua Rio Madeira, passa a ser implantada na Rua Humberto Correa Bonete com uma linha de tubo de diâmetro 1000mm, até se ligar com as demais sub - bacias na esquina com a Rua Rio Araguaia.

2. Implantação de mais uma linha de tubo de diâmetro 1000 mm a partir do cruzamento da Rua Rio Araguaia com a Rua Humberto Correa Bonete com declividade até 0,0331 m/m, até o lançamento.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



3. Implantação de dispositivo de dissipação de energia no lançamento lance 1/ lance 1 (das sub bacias A e B), complementada com a proteção de margem na área de influência do lançamento.

4. Implantação de Galeria de Águas Pluviais no cruzamento da Rua Joaquim Serafim da Silva com a Rua Rio Araguaia com dispositivo de dissipação de energia, complementada com a proteção de margem na área de influência do lançamento.

5. Implantação de Galeria de Águas Pluviais estendendo 2 trechos ao longo da Rua Rio Araguaia, ligando à Galeria já existente no cruzamento da Rua João Reganin com a Rua Rio Araguaia, e também a adequação do dissipador de energia complementada com a proteção de margem na área de influência do lançamento.

6. Implantação de sistema da captação e lançamento com dispositivo de dissipação de energia, complementada com a proteção de margem na área de influência do lançamento na SB G1 – cruzamento da Rua Irene Galvani casado com Rua Joaquim Serafim da Silva.

7. Implantação de Galeria de Águas Pluviais no trecho do lançamento com dispositivo de dissipação de energia, complementada com a proteção de margem na área de influência do lançamento a partir do cruzamento da Rua Virgílio Moretti com R. Manoel Garcia Roxa (lance 4 SB H).

4.4.2. INSTRUMENTOS LEGAIS

Os Planos e leis que serviram de subsidio para análise da realidade existente para a elaboração deste diagnostico estão relacionados a seguir:

- . Lei 2830/1996 – Plano Diretor;
- . Lei 2989/1997: Autoriza convênio com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para a construção de galerias no bairro Pozzobon;
- . Lei 3395/2001: Autoriza convênio com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para a construção de galerias no Conjunto Habitacional Ver. José Nunes;
- . Lei Complementar 106/2007 – Plano Diretor.
- . Lei Nº 5751 - Dispõe sobre Arruamentos - Zona de uso – Recuos
- . O Plano Diretor de 2007 menciona a implantação de Parques Lineares em todo o contorno do Perímetro Urbano onde haja presença de Córregos devendo respeitar a distância mínima de 60 metros de cada lado do córrego, sendo criada a Lei Complementar 150/2009, que atende as especificações solicitadas.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

. Também menciona um melhor aproveitamento das Áreas de Preservação Permanentes - APP, sendo assim criados:

- ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA
- ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NO ENTORNO DA REPRESA

MUNICIPAL DA SAEV,

- ZONA DE REESTRUTURAÇÃO URBANA;
- ZONA MISTA
- ZONA DE RECUPERAÇÃO E OCUPAÇÃO CONTROLADA;
- ZEIA - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL – PARQUES

LINEARES

. Com relação ao parcelamento, uso e ocupação do solo, nos parcelamentos que englobem Áreas de Preservação Permanente – APPs, as áreas públicas definidas como áreas de lazer ficaram localizadas contiguamente às APPs, com o objetivo de ampliar a faixa de proteção ambiental dos corpos d'água, incrementar a permeabilidade do solo urbano e servir de suporte para a implantação das bacias de retenção de águas pluviais

. Na parte referente à Política de Meio Ambiente foi inserido diretriz a realização de estudos sobre concessão de incentivos tributários para proprietários de imóveis ou possuidores a qualquer título que, comprovadamente, aumentem sua taxa de permeabilidade (TP), além do percentual exigido. Tem como diretrizes específicas da Política de Meio Ambiente o monitoramento das sub - bacias, em especial a montante das captações e a jusante das estações de tratamento de esgoto, visando orientar:

- a) a operação de reservatórios, estações de tratamento de água e esgoto;
- b) a captação para fins de irrigação;
- c) as ações de fiscalização e controle, em colaboração com as demais esferas de

Governo.

A proteção das várzeas consideradas de proteção permanente, onde será permitida apenas a implantação de áreas verdes, de recreação, parques lineares, bacias de retenção, ficando proibidas a construção de edificações e de vias marginais, ou alteração da cota original. A delimitação de faixas non aedificandi de proteção às margens d'água e às nascentes, para manutenção e recuperação das matas ciliares.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA

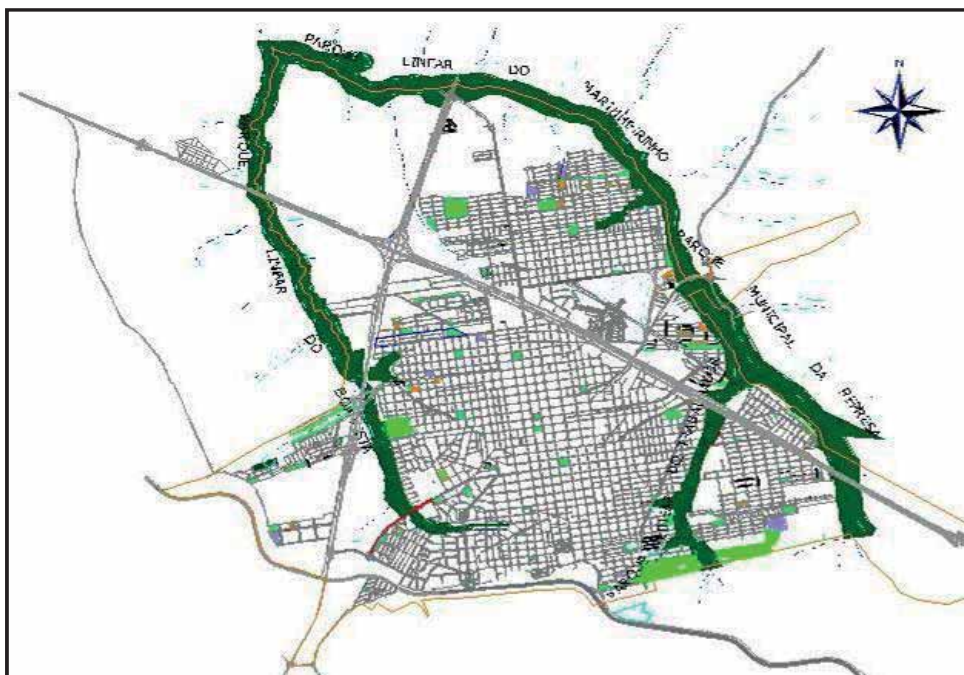


PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

A promoção de campanhas educativas e de políticas públicas integradas que visam contribuir com a redução, a reutilização e a reciclagem (Grifo nosso). A elaboração de legislação sobre o uso de águas subterrâneas estabeleceu medidas de controle e fiscalização, em conjunto com os órgãos Estaduais competentes.

Outro ponto a destacar é a priorização dos Parques Lineares, seguindo o conceito de recuperação ambiental das áreas de preservação permanente (APP) compatibilizadas com as atividades de lazer e recreação.

Mapa 16: Mapa da Preservação Ambiental - Parques Lineares



Fonte: Prefeitura de Votuporanga.

Desta forma, foi encaminhado à equipe da prefeitura, um questionário contendo as informações sugeridas no Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, em conjunto com as informações obtidas através de relatórios já desenvolvidos anteriormente sobre o tema e instrumentos legais.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

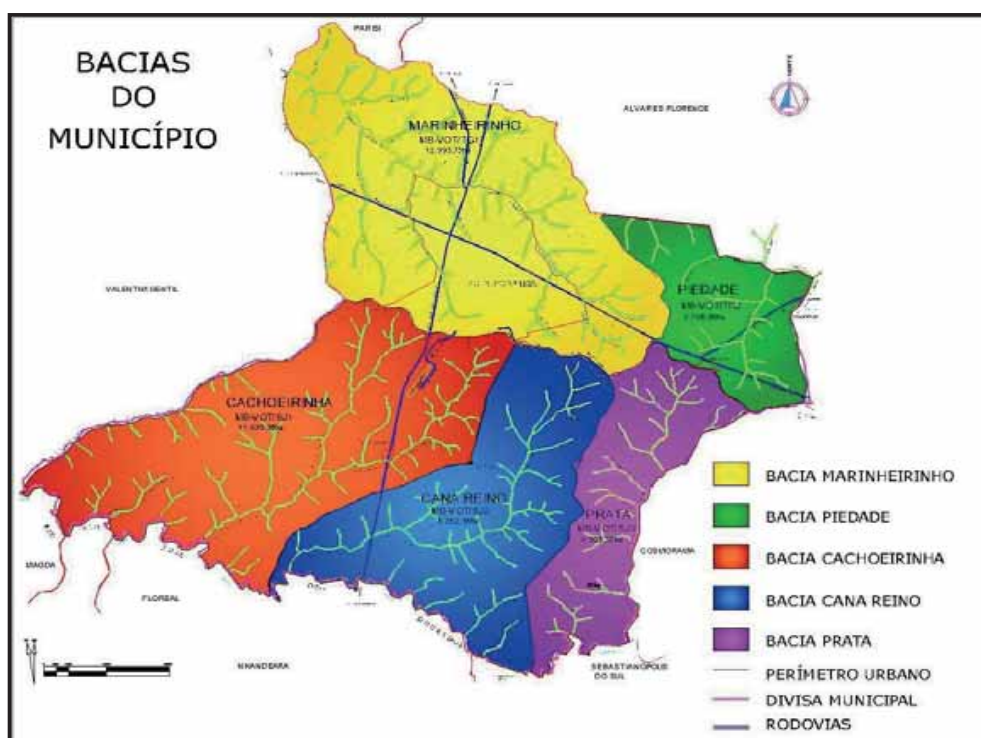
4.4.3 ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

Com base nas atividades realizadas para a aquisição das informações básicas sobre os serviços básicos de saneamento foi possível realizar um diagnóstico sobre o manejo da drenagem e águas pluviais.

Para a elaboração deste diagnóstico convém ressaltar a situação hidrográfica do município, já mencionado, para o seu melhor entendimento. O território do município é banhado pelo Rio São José dos Dourados que recebe água de 3 bacias – Bacia Cachoeirinha, Bacia Cana Reino e Bacia Prata; e pelos córregos do Marinheirinho, Boa Vista, Paineiras e Queixada, que fazem parte da Bacia do Marinheirinho e finalmente, por parte da Bacia Piedade, composta dos córregos da Lagoa, da Tapera e do Manguinho.

Apresentam-se a seguir os mapas das bacias hidrográficas do município (Mapa 17) e das bacias hidrográficas do perímetro urbano (Mapa 18).

Mapa 17: Mapa das Bacias Hidrográficas do Município



Fonte: Prefeitura de Votuporanga.



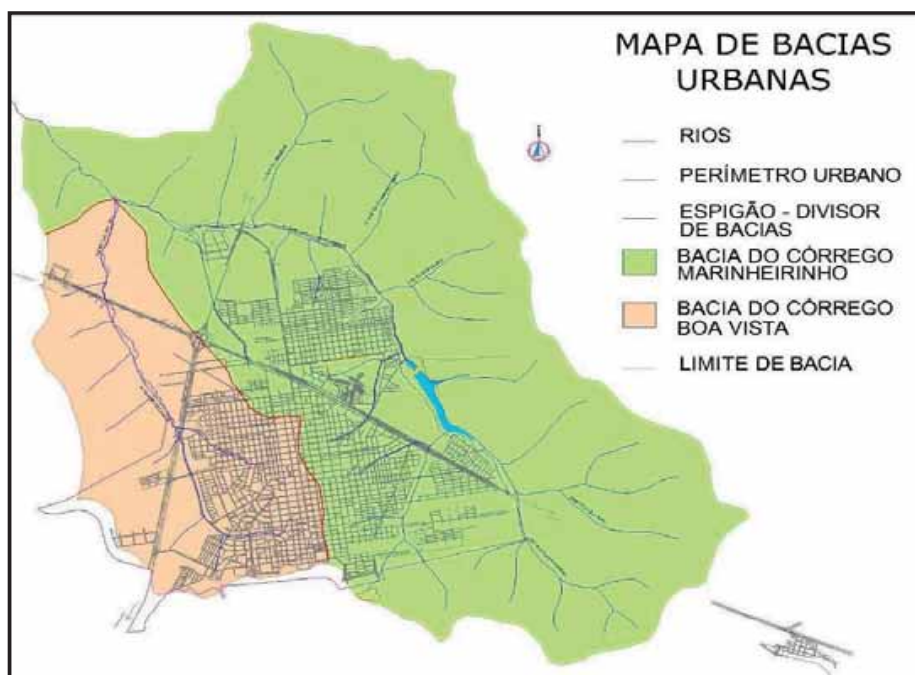
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

A área urbana do município ocupa duas microbacias, a do Córrego Marinheirinho e do Córrego Boa Vista.

Mapa 18: Mapa das Bacias Hidrográficas no Perímetro Urbano



Fonte: Prefeitura de Votuporanga.

Segundo dados da prefeitura, o município está com 100% de suas ruas asfaltadas (dados de 2.017). A drenagem de água pluviais na área urbana do município é feita por rede de drenagem que acompanha aproximadamente a extensão da malha viária pavimentada. Observa-se que existe um cadastro parcial das galerias de águas pluviais, e assim sendo não é possível a estimativa segura da cobertura da rede de drenagem. Torna-se necessário a complementação e atualização contínua desse cadastro.

A existência de um plano de macrodrenagem, elaborado através de convênio assinado entre a Prefeitura de Votuporanga e a FEHIDRO, com projetos que preveem a solução dos problemas de enchentes e alagamentos hoje existentes é um aspecto favorável, apesar de não ser implementado como deveria. Percebe-se que passados 6 (seis) anos do Plano mencionado anteriormente poucas foram as execuções relacionadas a drenagem.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA

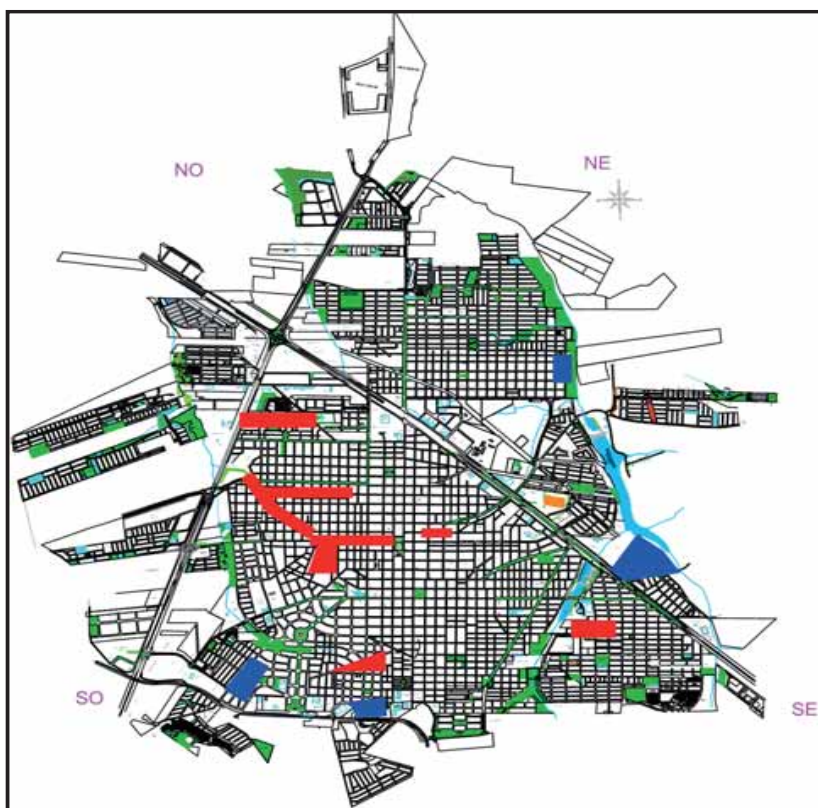


PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

De acordo com o Plano de Saneamento Ambiental, as áreas críticas em relação a alagamentos ou enchentes, apresentadas na Figura 43, são:

1. - Córrego Santa Amélia;
2. - Córrego Boa Vista;
3. - Córrego da marginal da Rod. Euclides da Cunha até a Rod. Péricles Bellini;
4. - Loteamento Colinas até o Córrego Marinheirinho.

Mapa 19: Mapa das áreas críticas- alagamentos e áreas vulneráveis



Fonte: Prefeitura de Votuporanga.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



Tabela 27: Pontos de alagamentos e áreas vulneráveis

PONTOS DE ALAGAMENTO		
MARCADOR	LOCAL	LOTEAMENTO
01	RUA CEARÁ, ENTRE SERGIPE E BANDEIRAS	PATRIMÔNIO VELHO
02	AVENIDA JOSÉ SILVA MELO	CHÁCARA FERRARI ATÉ JARDIM PAINEIRAS
03	RUA PE. IZIDORO C. PARANHOS ATÉ RUA VENEZUELA	VILA AMÉRICA
04	RUA RIOLÂNDIA E RUA MARIA DOS ANJOS MATTA	PARQUE DAS BRISAS
05	RUA BAHIA, AV. ANITA COSTA E RUA DOS LÍRIOS	BAIRRO SÃO JOÃO
06	RUA RIO GRANDE, RUA ARGENTINA ATÉ AV. JOSÉ SILVA MELO	JD. STO. ANTONIO E PROLONG.
07	RUA LAUREANO, JOBEY OKIMOTO, DIAULAS DE SOUZA	VILA AURELIANO
08	AVENIDA PASCHOALINO PEDRAZZOLI E RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA	JD. BOM CLIMA
PONTOS VULNERÁVEIS		
MARCADOR	LOCAL	LOTEAMENTO
01	SÃO COSME	SÃO COSME
02	IPIRANGA	SÃO JOÃO
03	ESMERALDA	ESTAÇÃO
04	PRÓ-POVO	JD. PRÓ-POVO

Fonte: Prefeitura de Votuporanga.

A análise geomorfológica da região onde foi construída a cidade, muito suscetível à erosão, demanda um sistema eficiente de drenagem urbana a fim de que se evite o surgimento de processos de degradação ambiental. Esta questão é especialmente importante nas proximidades das nascentes do Córrego Marinheirinho, que forma a represa da SAEV, responsável hoje por 100% da captação de água superficial de abastecimento. Observa-se na represa, processo severo de assoreamento, que se deve em parte às deficiências da drenagem urbana.

Percebeu-se que os problemas com relação a assoreamento na cidade são constantes, como ocorre com o Córrego Paineira, que também possui problemas como, a seção da ponte incompatível com o volume da calha do córrego.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

A questão dos assoreamentos dos córregos na cidade precisarão ser observadas com atenção, visto que não possui equipe suficiente para executar manutenção e limpeza das drenagens naturais e artificiais. Destaca-se que tais serviços possuem menor custo se comparadas a grandes obras de engenharia e dão retorno em um curto prazo. Para tais intervenções em córregos será necessário solicitar outorga junto ao DAEE – Departamento de Água, Esgoto e Energia do Estado de São Paulo e pode ser feita em bloco, com vários córregos do município. É necessário atentar aos procedimentos de licenciamento ambiental e possíveis compensações ambientais para a intervenção em áreas de preservação permanente.

Com relação às informações presentes no Plano Diretor do Município quanto à temática drenagem, foram constatadas poucas informações a respeito da aplicabilidade de seus instrumentos e dispositivos, desde sua aprovação. Salienta-se que nesse instrumento a temática drenagem é apresentada de forma atenciosa e com atendimento as leis federais, em alguns pontos até mais restritivos, respeitando as particularidades do município.

Seguindo o disposto no Plano Diretor do município, os Parques Lineares apresentados abaixo (Foto 13 e 14) seguem os conceitos de recuperação ambiental das áreas de preservação permanente (APP) e compatibiliza com as atividades de lazer e recreação.

Foto 22: Foto Parque Linear implantado no Jardim Marin



Fonte: SAEV Ambiental.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Foto 23: Foto do Parque Linear- Lago do Assary



Fonte: SAEV Ambiental.

Outro ponto a destacar é referente à ausência de mapeamento das ligações clandestinas de esgoto na rede de água pluvial urbana, fato este que prejudica os corpos d'água. Desta forma, será necessário dispor de atenção para a elaboração desse mapeamento em conjunto com ações de fiscalização, já desenvolvidas no município, através da Saev.

4.4.4. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Microdrenagem e Macro drenagem

- Detectaram-se canais insuficientes ao longo de avenidas – Ex.: Av. Jose Silva Melo;
- Verificou-se a necessidade de obras de reforço na condução de águas pluviais nas galerias existentes;
- Incentivar a retenção de água através de poços de infiltração para redução da vazão dos fundos de vale;
- Necessário substituir de galerias para de maior porte e execução em pontos não existentes;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



- Implantar medidas para redução de erosão através de dispositivos de dissipação de energia e proteção de canais naturais;
- Implantar pequenos reservatórios para retenção e decantação de materiais considerados grossos, visando à proteção das nascentes. Ex: Dentro da área do Campus da fundação

Aspectos Gerais

- Observa-se que o cadastro das galerias de águas pluviais, é parcial, e assim sendo não é possível a estimativa segura da cobertura da rede de drenagem.
- Fiscalização contínua e mapeamento das ligações clandestinas de esgoto na rede de água pluvial urbana, fato este que prejudica os corpos d'água.
- A existência de um plano de macrodrenagem, elaborado através de convênio assinado entre a Prefeitura de Votuporanga e a FEHIDRO, é um aspecto favorável, apesar das dificuldades de ser implementado.
- O próprio plano estabelece as prioridades de execução das intervenções.
- Percebe-se que passados 6 (seis) anos do Plano mencionado anteriormente poucas foram as execuções relacionadas a microdrenagem.
- A análise geomorfológica da região onde foi construída a cidade, muito suscetível à erosão, demanda um sistema eficiente de drenagem urbana a fim de que se evite o surgimento de processos de degradação ambiental.
- Percebeu-se que os problemas com relação a assoreamento na cidade são constantes;
- Informações presentes no Plano Diretor do Município quanto à temática drenagem é apresentada de forma atenciosa e com atendimento as leis federais, em alguns pontos até mais restritivos, respeitando as particularidades do município.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



5. REVISÃO 2018/2019

O PMSB é apresentado em audiências públicas para a população, com o intuito de expor os diagnósticos coletados e as metas estipuladas a curto, médio e longo prazo. As audiências tem o objetivo de mostrar o planejamento ao público, e também abrir espaço para a opinião da população, tendo em vista que as propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico convergem para o bem comum do Município de Votuporanga.

Para a revisão do PMSB, foram feitas 2 audiências públicas, a primeira no dia 11 de outubro de 2018, na SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga. O local foi escolhido pensando no ponto de vista técnico dos profissionais associados, pois tem uma conexão direta com as propostas elaboradas no Plano Municipal de Saneamento Básico.

A segunda audiência ocorreu no dia 13 de novembro de 2018, na Câmara Municipal do município de Votuporanga. O ambiente, que é um órgão Legislativo, responsável pela elaboração de leis, visando o bem estar e a organização social de uma cidade, foi o lugar escolhido para a apresentação diante da população, sendo um espaço de fácil acesso e confortável para todos os presentes, onde poderiam discutir e opinar sobre os temas do PMSB.

Os encontros foram divulgados por meio da imprensa, em publicações nos jornais diário locais – A Cidade e Diário de Votuporanga. As atas com os assuntos tratados e tema dos debates nas audiências públicas estão em sequência, assim como o ofício com sugestões enviado pelos membros da SEARVO.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXO A – ATA 1ª REUNIÃO



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP - 2018

Aos 11 dias do mês de outubro de 2018, às 19:00 horas, na SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga, localizada na Rua Bahia, 2270 – Bairro São João, teve início a Apresentação da revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Votuporanga, com o escopo de apresentar principalmente os Diagnósticos do Plano de Saneamento Básico.

Estavam presentes na SEARVO representantes do Município de Votuporanga da SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água e Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, o Sr. Waldecy Antônio Bortoloti – Superintendente da SAEV AMBIENTAL; o Eng. Marcelo Marin Zeitune – Superintendente Adjunto da SAEV AMBIENTAL; juntamente com a equipe responsável pela elaboração do PMSB, servidores Sra.(s) Camila Esteves da Silva e Elizabeth Rodrigues Dias do Prado e Sr.(s) Diego Cosme Oliver do Nascimento, Gabriel Alves Dias Ferreira e Otaniel Richard P.O. Silva; A Prefeitura Municipal estava representada pelo Secretário de Planejamento Arq. Jorge Augusto Seba; Vereador Antônio Alberto Casali representando a Câmara Municipal, e à comunidade convidada para esta apresentação, conforme lista de presença em anexo.

Procedendo ao início dos trabalhos, formou-se a mesa de abertura com o Sr. Waldecy Antônio Bortoloti, Eng. Marcelo Marin Zeitune e Arq. Jorge Augusto Seba, que são os representantes das instituições envolvidas na elaboração do plano. Após a formação, o Sr. Waldecy, Superintendente da SAEV AMBIENTAL, saudou e agradeceu os presentes no evento. Em seguida esclareceu o que é o Plano Municipal de Saneamento Básico e sua devida importância para o desenvolvimento do município, visando proporcionar um eficiente sistema de saneamento para à população, comentou a escolha do local para a 1ª audiência pública (SEARVO), onde expressou a influência e ligação entre os profissionais e a revisão a ser apresentada. Falou-se também da necessidade de pensar no futuro do saneamento no que diz respeito em transformar os programas, projetos e ações abordados no Plano de investimentos.

Salientou-se a importância da participação da Sociedade Civil para a elaboração e gestão do PMSB, bem como que a audiência estava ocorrendo em atendimento às disposições legais, pertencentes ao Art. 19 da Lei 11.445 /07-, inciso V, parágrafo 5º, e com vistas a assegurar a ampla divulgação das propostas e dos estudos que fundamentam à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Votuporanga-SP.



Em seguida, o Eng. Marcelo Marin Zeitune, superintendente adjunto e membro da equipe responsável pela elaboração do PMSB, a qual inicialmente falou sobre o objetivo da audiência (obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento dos diagnósticos: do sistema de abastecimento de água, do sistema de esgotamento sanitário, do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, e do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais integrantes do Plano de Saneamento Básico), da importância do controle social na elaboração do plano, orientou-se a plateia quanto aos procedimentos a serem observados na audiência.

Em seguida, se deu início a apresentação do PMSB – Votuporanga, onde foi definido: o que é saneamento conforme Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 23.114/2007) e contextualizou que esta política está baseada em um tripé: Plano de Saneamento Básico, Controle Social e Agência Reguladora. Apresentou as etapas de planejamento e deu início aos diagnósticos.

O Eng. Marcelo Marin Zeitune destacou os principais problemas diagnosticados dos Sistemas: Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e o Arq. Jorge Augusto Seba diagnosticou sobre o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

Durante a apresentação do diagnóstico, foi apresentado dados referentes a captação, tratamento, reservação e distribuição de água do município. Sobre o esgotamento sanitário, informações sobre as redes, sistemas, tratamento e outros fatores foram abordados, incluindo a pouca necessidade de sistemas para bombeamento de esgotos, em comparação as cidades vizinhas, devido a topografia.

Quando foi abordada a questão dos resíduos sólidos, foram citadas várias ações e programas que atuam para um melhor objetivo e finalidade, inclusive a existência do Projeto de Coleta Seletiva feita pelo município. Foi apresentado também as metas de curto, médio e longo prazo dos Sistemas em questão.

Foi dada a palavra para o público presente. O Eng. Fernando Tamotu Nakabashi questionou sobre as áreas permeáveis das construções, que não seguem os pedidos do plano diretor, e sugeriu uma alteração, onde a calçada use piso intertravado, que é drenante, para ajudar na infiltração de águas pluviais. O Arq. Jorge Augusto Seba respondeu que o plano diretor será revisado em breve, e que a ideia pode ser colocada em pauta.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

O Eng. Antônio Carlos Frederico debateu sobre o bairro Jardim Universitário, na divisa com a represa de captação da SAEV. Relembrou sobre as exigências para execução de projeto pensando em prevenções das condições do reservatório, e falou sobre uma área institucional que é próxima da água, onde foi construída uma pista de bikecross e questionou as condições e autorizações para uso de solo. O Arq. Jorge Augusto Seba explicou sobre o empreendimento e falou sobre esse espaço, dizendo que a área institucional autoriza o atual uso, e que tentou fazer a troca deste campo com uma área verde em outro local do loteamento, pensando em uma melhor proteção e prevenção da represa, mas por legislação da CETESB não conseguiu fazer essa transferência.

O Eng. José Décio de Caires fez um comentário sobre o menor consumo de água do município em relação ao PMSB atual e o antigo, do ano de 2012, e que atribui essa diferença ao uso consciente da população, como a instalação de caixa acoplada nos banheiros das atuais construções, ao invés de válvula de parede. O Eng. Marcelo Marin Zeitune respondeu que essa ideia, entre outras que influenciam no menor consumo de água, tem relação com a busca de um menor custo mensal, o que faz os moradores evitarem desperdícios, procurando economizar financeiramente.

Eng. Fernando Tamotu Nakabashi perguntou sobre a quantidade de coleta e funcionamento da cooperativa Coopervinte, e questionou sobre as questões financeiras do programa. Marcelo Marin Zeitune explicou todo o funcionamento da cooperativa, do financeiro até a assistência social, mostrando a vantagem dos colaboradores em participar dessa ação comunitária. Jorge Augusto Amedi, da empresa LHG Ambiental, comentou da dificuldade para aplicar um plano regular e integrado, que de apoio aos catadores, para que eles trabalhem como cooperativa, e elogiou o funcionamento e direção desse programa, que é uma parceria da SAEV AMBIENTAL e Coopervinte.

Nada mais havendo à tratar, o vice-presidente da SEARVO, Arq. Thiago Fernandes Del Pino, agradeceu à todos a presença e a participação, e foram encerrados os trabalhos da 1ª Apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Votuporanga. Os presentes foram informados que o diagnóstico apresentado estará disponível, com maior detalhamento, no site da SAEV AMBIENTAL (www.saev.com.br). Nas fotos em anexo apresentam – se momentos da Apresentação do Plano no Município de Votuporanga.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

ANEXOS





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXOS

LISTA DE PRESEÇA - REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO					
DATA: 11/02/2018					
HORÁRIO: 19:30 LOCAL: SEARVO					
NOME	INSTITUIÇÃO	RG	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1. Wilson Brenner de F.	SEARVO	46.225.081-0	11.791.8062	valter.brenner@searvo.com.br	
2. José Manoel	SEARVO	48.347.5591	12.910.0232	joze.manuel@searvo.com.br	
3. Tônia Moreira	SAEV	18.514.449	12.910.0232	tonia.moreira@searvo.com.br	
4. RICARDO SAUDINE	SAEV	30.994.124-5	12.910.0232	ricardo.saudine@searvo.com.br	
5. ANTONIO DE MORAES	SEARVO	36.224.119	12.910.0232	antonio.de.moraes@searvo.com.br	
6. MARCO ANTONIO S. DINANÇO	SEARVO	8.865.425	34.211.110	marcoantonio.s.dinanco@searvo.com.br	
7. ANTONIO S. FREDERICO	SEARVO	5.458.238-6	99138.2297	antonio.s.federico@searvo.com.br	
8. Daniel V. D. Lima	SAEV	40.922.946	99236.678	daniel.v.d.lima@searvo.com.br	
9. Gabriel de Jesus	SAEV	33.562.750-2	12.910.0232	gabriel.de.jesus@searvo.com.br	
10. GILBERTO DE JESUS	SEARVO	47.135.521-4	17.316.5152	gilberto.de.jesus@searvo.com.br	
11. GILBERTO DE JESUS	SEARVO	12.535.789-6	9812.1208	gilberto.de.jesus@searvo.com.br	
12. Manoel Luis Conduto	SEARVO	8.141.883-8	97347.9273	manoel.luis.conduto@searvo.com.br	
13. Manoel Luis Conduto	SAEV	25.154.208-X	97347.9273	manoel.luis.conduto@searvo.com.br	



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

ANEXOS

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
14	Cláudio de Souza	SEBRAE	24.428.823	9948.640	claudio.jr@gmail.com	
15	Roberto de Souza	SEBRAE	50.954.922-8	9945.170	roberto.vall@gmail.com	
16	SEBRAE Centro de Votuporanga	SEBRAE	4.333.382	9937.3453	sebrae.votuporanga@gmail.com	
17	Associação São João Albas	SEBRAE	1.412.789	9-99.251.28	FEBANI	
18	Associação São João Albas	SEBRAE	13.913.719	9936.098	saosjoalbas@gmail.com	
19	Associação São João Albas	SEBRAE	40.303.212	9915.007	saosjoalbas@gmail.com	
20	Associação São João Albas	SEBRAE	11.310.901-4	99315.746	saosjoalbas@gmail.com	
21	MARCELO RIBEIRO CAMARGO	SEBRAE	47.671.035-5	9913.832	marcelo.ribeiro@gmail.com	
22	Associação São João Albas	SEBRAE	40.311.121	9913.121	saosjoalbas@gmail.com	
23	Associação São João Albas	SEBRAE	44.760.151	9913.121	saosjoalbas@gmail.com	
24	Associação São João Albas	SEBRAE	45.66.215	11.991.031	saosjoalbas@gmail.com	
25	Associação São João Albas	SEBRAE	47.671.035-5	9913.832	marcelo.ribeiro@gmail.com	
26	Associação São João Albas	SEBRAE	40.311.121	9913.121	saosjoalbas@gmail.com	
27	Associação São João Albas	SEBRAE	40.311.121	9913.121	saosjoalbas@gmail.com	
28	Associação São João Albas	SEBRAE	40.311.121	9913.121	saosjoalbas@gmail.com	

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | WWW.SAEV.COM.BR
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 0800 7701950



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

ANEXOS

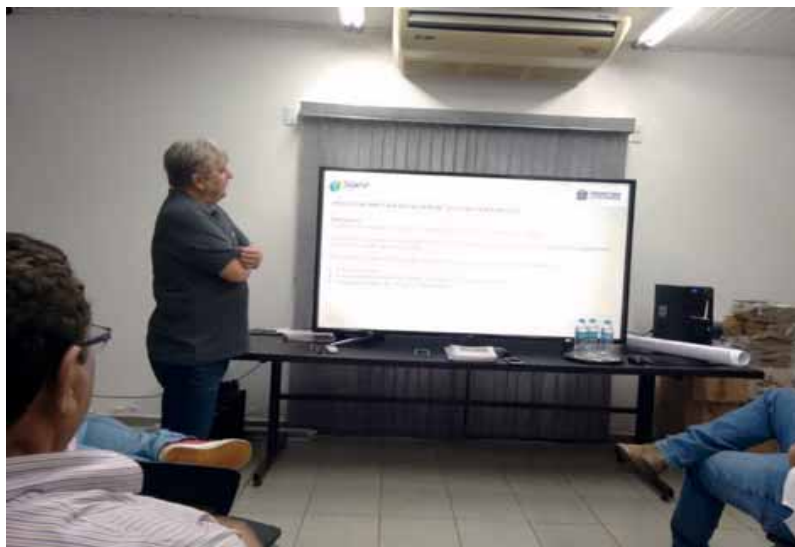
	NOME	INSTITUIÇÃO	RG	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
29	Evangelina R. Dias	SAEV	33.132.328-3	191963888	angelina.dias@saev.com.br	Bel
30	Ulysses Botelho	SAEV	4235689	199111319	ulysses.botelho@saev.com.br	Bel
31	Pedro André Albuquerque	SAEV	96675422	124968643		
32	Denise Fossatti de Lencastre	SAEV	99119858			
33	Denise Fossatti de Lencastre	SAEV	49.218.138-1	99119858		
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						

Nota: Autógrafo - Representante de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 0800 7701950



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS





**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS





**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS





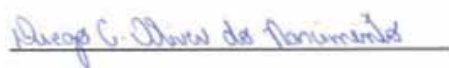
**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS




WALDECY ANTÔNIO BORTOLOTI


MARCELO MARIN ZEITUNE


**DIEGO COSME OLIVER DO
NASCIMENTO**


GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXO B – ATA 2ª REUNIÃO



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP - 2018

Aos 13 dias do mês de novembro de 2018, às 18:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Rua Venezuela, 3819, Bairro Vila América, teve início a 2ª Apresentação da revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Votuporanga, com o escopo de apresentar principalmente os Diagnósticos do Plano de Saneamento Básico.

Estavam presentes no local representantes do Município de Votuporanga da SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água e Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, o Sr. Waldecy Antônio Bortoloti – Superintendente da SAEV AMBIENTAL; o Eng. Marcelo Marin Zeitune – Superintendente Adjunto da SAEV AMBIENTAL; juntamente com a equipe responsável pela elaboração do PMSB, servidores Sra.(s) Camila Esteves da Silva e Elizabeth Rodrigues Dias do Prado e Sr.(s) Eng. Aldo Takao Okoti, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Gabriel Alves Dias Ferreira e Otaniel Richard P.O. Silva; A Prefeitura Municipal estava representada pelo Secretário de Planejamento Arq. Jorge Augusto Seba; Vereador Antônio Alberto Casali representando a Câmara Municipal, e à comunidade convidada para esta apresentação, conforme lista de presença em anexo.

Procedendo ao início dos trabalhos, formou-se a mesa de abertura com o Sr. Waldecy Antônio Bortoloti, Eng. Marcelo Marin Zeitune, Arq. Jorge Augusto Seba e Eng. Aldo Takao Okoti, que são os representantes das instituições envolvidas na elaboração do plano, além do vereador Antônio Alberto Casali e Marco Antônio Parisi como convidados. Após a formação, o Sr. Antônio Alberto Casali, atual vereador de Votuporanga-SP, saudou e agradeceu os presentes no evento e deu início a apresentação. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Waldecy Antônio Bortoloti, Superintendente da SAEV AMBIENTAL, que esclareceu o que é o Plano Municipal de Saneamento Básico e sua devida importância para o desenvolvimento do município, visando proporcionar um eficiente sistema de saneamento para a população, e também da necessidade de pensar no futuro do saneamento no que diz respeito em transformar os programas, projetos e ações abordados no Plano de investimentos.

Salientou-se a importância da participação da Sociedade Civil para a elaboração e gestão do PMSB, bem como que a audiência estava ocorrendo em atendimento às disposições legais, pertencentes ao Art. 19 da Lei 11.445 /07-, inciso V, parágrafo 5º, e com vistas a assegurar a ampla divulgação das propostas e dos estudos que fundamentam a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Votuporanga-SP.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Então passou-se a palavra ao Arq. Jorge Augusto Seba, que debateu a respeito dos Sistemas de drenagem que atende a captação de águas pluviais, os sistemas de micro drenagem e macrodrenagem, pontos de alagamentos, e finalizou passando a palavra ao público presente.

O ex Vereador Jurandir Benedito da Silva, falou sobre os pontos de alagamentos citados no plano, se existem projetos para solucionar os problemas e questionou sobre o tempo estipulado dentro do plano para resolve-los. Em resposta, o Arq. Jorge Augusto Seba comentou que existem projetos e orçamentos, explicou que o prazo é aproximadamente 5 anos, porém que falta recursos para a execução dessas obras.

Melquiades, morador do distrito de Simonsen, relatou inundações constantes no distrito, que já perdeu móveis e eletrodomésticos e que a prefeitura até o momento não solucionou esse problema. Sobre este argumento, Arq. Jorge Augusto Seba falou que levará este problema para conhecimento do prefeito, e ressaltou sobre a falta de recursos do município para execução de obras de maneira imediata.

O ex Vereador Jurandir Benedito da Silva questionou sobre o custo das obras de drenagem, se são investimentos de valores altos ou baixos, e que esses custos devem ser expostos para os munícipes. O Arq. Jorge Augusto Seba, respondendo ao questionamento, se comprometeu em divulgar os valores previstos na imprensa.

Finalizando o debate sobre o Sistema de Drenagem, o vereador Antônio Alberto Casali passou a palavra para o Eng. Aldo Takao Okoti, que debateu sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário, onde comentou sobre a coleta, as estações de tratamento de esgotos de Votuporanga e Simonsen, e sobre a situação da Vila Carvalho. Então, abriu a palavra para o público presente.

O ex Vereador Jurandir Benedito da Silva perguntou sobre o bairro São Cosme, em que momento será sanado o problema da falta de rede coletora de esgotos, e se tem necessidade de instalação de bomba de recalque. Também questionou sobre os empreendimentos lançados na zona sul da cidade, se terá implantação de estação elevatória, e se o emissário existente comporta os efluentes gerados pelos futuros loteamentos.

O Eng. Aldo Takao Okoti respondeu que atualmente são 30 casas no bairro São Cosme que não são atendidas pela rede coletora de esgotos, pois estão abaixo da cota da rua, que a prefeitura já abriu uma rua no local, que será implantado uma estação elevatória para recalque do esgoto, e que as obras estão previstas para 2019. Em relação aos futuros loteamentos na zona sul, será implantado uma estação elevatória para bombear os esgotos, e que os efluentes podem ser lançados no emissário existente.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Wellington A. S. Soares questionou o prazo de execução da rede de esgotos e E.T.E. do distrito de Vila Carvalho, também comentou sobre os problemas com as fossas, disse que a Saev Ambiental não cobra para o esgotamento, mas que precisa de uma solução para o saneamento básico dos moradores. O Eng. Aldo Takao Okoti disse que é uma reivindicação antiga, que a rede de coleta de esgotos e as ligações dos lotes já estão prontas, que a E.T.E será licitada esse ano, e tem prazo de execução para 2019.

Finalizado o debate sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário, o Eng. Aldo Takao Okoti deu continuidade na apresentação com o Sistema de distribuição de Água, onde apresentou a atual instalação da Saev Ambiental e comentou sobre o próximo poço, nomeado Sistema Oeste. Assim, dirigiu a palavra ao público presente.

O ex Vereador Elias Guioto parabenizou o trabalho da Saev Ambiental, e falou da riqueza aquífero guarani, comentou sobre possíveis contaminações na represa, e acidentes de trânsito em área de manancial. Aldo disse que a Saev se preocupa com contaminação na represa e com o aquífero, sempre buscando preservar as fontes de água da cidade.

O ex Vereador Jurandir Benedito da Silva questionou se há orçamentos e projeto para desassoreamento da represa, e salientou que Votuporanga deve reduzir mais o desperdício de água. O Eng. Aldo Takao Okoti respondeu que existem projetos, porém a obra está num orçamento de aproximadamente R\$ 8 milhões, e que Saev não possui recursos para desassorear nesse momento, mas que busca verbas nesse investimento de longo prazo. Sobre o desperdício, a Saev Ambiental busca reduzir realizando a troca dos hidrômetros.

Finalizando o debate sobre o Sistema de distribuição de Água, passou a palavra para o Eng. Marcelo Marin Zeitune, que apresentou o Sistema de Resíduos. Depois passou a palavra para Marco Antônio Parisi, que fez uma apresentação mostrando a importância da reciclagem. Então, abriu a palavra para o público presente.

O ex Vereador Elias Guioto lembrou do projeto de reciclagem “Votuporanga eu reciclo”, e questionou se o plano de resíduos está em andamento. O Eng. Marcelo Marin Zeitune respondeu que o plano está em andamento, que está programado uma atualização para 2020, e salientou que o PMSB contempla resíduos.

Jurandir Benedito da Silva questionou sobre a produção de lixo comercial, se existe algo para diminuir a quantidade desse lixo. O Eng. Marcelo Marin Zeitune respondeu que como o lixo comercial ou industrial vem de uma atividade que gera lucro, ela deve funcionar de maneira diferente da residencial, que utiliza o Ecotudo.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Para solucionar essa situação, se utiliza a logística reversa, onde ao invés do município, os fornecedores se responsabilizam pelo descarte correto dos itens, e deu exemplo de pneus e lâmpadas. Também comentou sobre uma parceria de lixo eletrônico, onde pilhas e baterias usadas são coletadas por uma empresa parceira, que assume o descarte legal desses produtos.

Nada mais havendo à tratar, o vereador Antônio Alberto Casali, agradeceu à todos a presença e a participação, e foram encerrados os trabalhos da 2ª Apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Votuporanga. Os presentes foram informados que o diagnóstico apresentado estará disponível, com maior detalhamento, no site da SAEV AMBIENTAL (www.saev.com.br). Nas fotos em anexo apresentam – se momentos da Apresentação do Plano no Município de Votuporanga.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

ANEXOS



Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | WWW.SAEV.COM.BR
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 0800 7701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXOS

 **LISTA DE PRESEÇA - REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO**
DATA: 13/11/2018 HÓRARIO: 16:00 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

NOME	INSTITUIÇÃO	RG	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1. Diego Gomes Sousa dos Anjos	SAEV	40284341-3	(11) 97241132	diego.sousa@saev.com.br	
2. André Tadeu Costa	SAEV	9926854	98115936	andre.tadeu@saev.com.br	
3. Gabriel Silva Lourenço	SAEV	31564750-9	(11) 91738-6003	GABRIEL@SAEV.COM	
4. Camila Sousa da Silva	SAEV	4467888-0	(11) 99478614	camila.sousa@saev.com.br	
5. Maciel A. T. Almeida	SAEV	18382311	(11) 98115934	saev@saev.com.br	
6. Arthur Gera Junior	SAEV	34277787-4	(11) 97241132	gera@saev.com.br	
7. Ana Maria Ribeiro de Almeida	SAEV	4114124-4	(11) 99478614	almeida@saev.com.br	
8. André Luiz de Almeida	SAEV	1141424-4	(11) 99478614	almeida@saev.com.br	
9. Rogério de Almeida	SAEV	1141424-4	(11) 99478614	almeida@saev.com.br	
10. Rogério de Almeida	SAEV	1141424-4	(11) 99478614	almeida@saev.com.br	
11. Rogério de Almeida	SAEV	1141424-4	(11) 99478614	almeida@saev.com.br	
12. Rogério de Almeida	SAEV	1141424-4	(11) 99478614	almeida@saev.com.br	
13. Rogério de Almeida	SAEV	1141424-4	(11) 99478614	almeida@saev.com.br	

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | WWW.SAEV.COM.BR
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 0800 7701950



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXOS

NOME	INSTITUIÇÃO	RG	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
14	Maria Helena S. Soares	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
15	Walter Soares	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
16	Blanca Soares	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
17	Maria Helena S. Soares	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
18	Adriana Soares	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
19	OSMAIR FERRARI	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
20	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
21	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
22	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
23	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
24	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
25	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
26	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
27	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	
28	Osmair Ferrarri	45080993	070903333	soares@votuporanga.com.br	



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

ANEXOS

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
29	RICHARDO AUGUSTO SARDINE	SAEV	30.714.124-5	94601.2274	RSARDINE@BOE.COM.BR	
30	MARCOS GONCALVES PEREIRA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	422158705	99398515	marcosg@hidromet.com.br	
31	JOSE ALBERTO SILVA	SAEV	40.973.9416	9936.6976	silva@saev.com.br	
32	JURANDIR B. SILVA	EX-VEREADOR	9926972-3	712057072	JURANDIR@BOE.COM.BR	
33	MARCUS HEINZ ZETZKE	SAEV Amb.	11.362.826	9.398.8835	marcus@BOE.COM.BR	
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						

Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 0800 7701950



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS





**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS





**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS





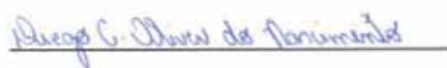
**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

FOTOS




WALDECY ANTÔNIO BORTOLOTI


MARCELO MARIN ZEITUNE


**DIEGO COSME OLIVER DO
NASCIMENTO**


GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXO C – OFÍCIO COM SUGESTÕES SEARVO



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA
CNPJ - 51.855.021/0001-20
Declarada Utilidade Pública - Lei Munic. n.º 1935 de 31 de outubro de 1983

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2019

Ofício nº 04/2019
Ao Superintendente da SAEV Ambiental

Senhor Waldecy Bortoloti,

Após análise e deliberação entre associados e diretoria da SEARVO estamos encaminhando sugestões para auxiliar na revisão do Plano Municipal de Saneamento de Votuporanga:

- calçadas permeáveis, principalmente nos novos loteamentos;
- compensação financeira, talvez através de tributação menor no IPTU ou conta de água/esgoto, para cidadãos/empresas que tenham uma área permeável maior do que a exigida pela legislação, nos seus terrenos;
- plano de educação ambiental de coleta seletiva do lixo;
- planos pilotos de gestão alternativa de resíduos, para posterior implantação em escala municipal, através de queima, gerando energia (referência: IPT de Bertioga) e através de compostagem do lixo orgânico;
- elaboração e implantação de reflorestamento no entorno da represa municipal da SAEV;
- desassoreamento da represa municipal, com plano de manutenção preventiva;
- manutenção preventiva efetiva da ETE;
- tornar efetiva a fiscalização no replantio de árvores.

Sem mais, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Fernando Tamotu Nakabashi
Fernando Tamotu Nakabashi
Eng. Civil: 0600452029

Maria Elza de Almeida Pradella
Maria Elza de Almeida Pradella
Eng. Civil: 0601323793

Thaís Cintia Sales de Oliveira
Thaís Cintia Sales de Oliveira
Arquiteta: A1106350

Willian Bernardino Junior
Willian Bernardino Junior
Eng. Civil: 5070183119

Marcos Elídio Tozetti Roda Junior
Marcos Elídio Tozetti Roda Junior
Eng. Civil: 5070178639

Osmair Rossini de Caires
Osmair Rossini de Caires
Eng. Ambiental: 5069744732

Vânia Maria Guerreiro
Vânia Maria Guerreiro
Eng. Agrônoma: 0601897564

Mamede Abou Dehn Junior
Mamede Abou Dehn Junior
Eng. Civil e de Produção: 069407484
Presidente da SEARVO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil – Lei Federal nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico.

- Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto Federal nº 7.404/2010 – Regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Resolução Recomendada no. 35, de 01 de março de 2.007 – Ministério das Cidades/Conselho das Cidades.
- Resolução Recomendada no. 75, de 02 de julho de 2.009 – Ministério das Cidades/Conselho das Cidades.
- Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico – 2.017/2018.
- Ministério do Meio Ambiente – Diretrizes para a Política Nacional de Resíduos Sólidos – 2010 - Disponível em www.mma.gov.br.
- Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censo 2010.
- Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB – 2008 – IBGE.
- Navarro, A. L. S.; Piranha, J. M. Conservação e gestão das águas: conhecer para participar - Orientações para o desenvolvimento de processos formativos voltados à conservação dos recursos hídricos em Votuporanga, SP. [Online] S. J. do Rio Preto – SP, 2017.

Estado de São Paulo – Lei Estadual nº 12.300/2006 – Política Estadual de Resíduos Sólidos.

- Informações dos Municípios Paulistas – IMP – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE - <http://www.seade.gov.br/produtos>.

Município de Votuporanga – Sites do Jornal Local – “Diário de Votuporanga” - <http://www.diariodevotuporanga.com.br>.

- Sites do Jornal Local – “A Cidade” - <http://www.acidadevotuporanga.com.br>



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Prefeitura do Município de Votuporanga – Lei Complementar no. 106/2007 – Plano
Diretor Participativo do Município de Votuporanga.

- Lei nº. 4262/2007 – Sistema Separador de Água e Óleo.
- Lei nº. 3570/2002 – Destinação Ambiental correta dos pneus inservíveis.
- Lei no. 2992/1997 – Serviços de Coleta de Entulho.
- Estudo e Projetos de Micro e Macro drenagem Urbana/2006 – Prefeitura e FEHIDRO.
- Consultas às Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Urbano, Obras e Habitação.
- Sites da Prefeitura - <http://www.votuporanga.sp.gov.br>

Superintendência de Água e Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Plano de
Saneamento Ambiental, 2.018.

- Informações do site da SAEV Ambiental - www.saev.com.br



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA - DEFINIÇÕES

Volume II - PROPOSTAS

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE
DE VOTUPORANGA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB
DE VOTUPORANGA

Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Votuporanga
DEFINIÇÕES

VOLUME II - PROPOSTAS

Março de 2018



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Prefeito: João Eduardo Dado Leite de Carvalho

SAEV – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Superintendente: Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente Adjunto: Marcelo Marin Zeitune

COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA

Grupo técnico da Saev Ambiental e Prefeitura Municipal

Coordenador Geral: Aldo Takao Okoti – Engenheiro Civil

SAEV – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga:

Aldo Takao Okoti

Camila Esteves da Silva

Diego Carlos Mellin Vilella

Diego Cosme Oliver do Nascimento

Elizabeth Rodrigues Dias do Prado

Gabriel Alves Dias Ferreira

José Lúcio da Silva

João Domingos Teodoro

Kayla Mariellen Okoti

Otaniel Richard P. O. Silva

Prefeitura Municipal de Votuporanga:

Vanderlei Carminatti

Josi Mara da Silva



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SUMÁRIO

1. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, METAS E PRAZOS (CURTO, MÉDIO E LONGO)	1
2. GESTÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	5
3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	7
3.2 TRATAMENTO.....	19
3.3 RESERVAÇÃO	23
3.4 DISTRIBUIÇÃO	26
4. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	31
4.1 COLETA E AFASTAMENTO	32
4.2 TRATAMENTO DE EFLUENTES.....	36
5. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	40
6. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	53
7 SÍNTESE DAS PROPOSTAS –FICHAS-RESUMO	60



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Projeção Populacional: 2010 a 2030- Município de Votuporanga.....	2
Tabela 2: Sistema de abastecimento de água – Captação – Estratégias de ação e metas.....	16
Tabela 3: Sistema de Abastecimento de Água - Captação - Ações Permanentes	17
Tabela 4: Sistema de Abastecimento de Água - Captação - Ações Emergenciais e/ou Contingência..	18
Tabela 5: Sistema de Abastecimento de Água - Tratamento - Estratégias de Ação e Metas.....	21
Tabela 6: Sistema de Abastecimento de Água - Tratamento - Ações Permanentes.....	22
Tabela 7: Sistema de Abastecimento de Água - Tratamento - Ações Emergenciais e de Contingência	22
Tabela 8- Sistema de Abastecimento de Água- Reservação - Estratégias de Ação e Metas.....	25
Tabela 9: Sistema de abastecimento de Água - Reservação - Ações Permanentes.....	25
Tabela 10: Sistema de Abastecimento de Água - Reservação - Ações Emergenciais e/ou de Contingência	25
Tabela 11: Sistema de Abastecimento de Água- Distribuição- Estratégias de Ações e Metas	29
Tabela 12: Sistema de Abastecimento de Água - Distribuição – Ações Permanentes.....	30
Tabela 13: Sistema de abastecimento de água - Distribuição - Ações Emergenciais e de Contingência	30
Tabela 14: Sistema de Abastecimento de Água- Coleta e Afastamento - Estratégias de Ações e Metas	35
Tabela 15: Esgotamento Sanitário - Coleta e Afastamento - Ações Permanetes	35
Tabela 16: Esgotamento Sanitário - Coleta e Afastamento - Ações Emergenciais e de Contingência.	36
Tabela 17: Esgotamento Sanitário - Tratamento de esgoto - Estratégias de Ação e Metas	38
Tabela 18: Esgotamento Sanitário - tratamento de esgotos - Ações Permanentes.....	38
Tabela 19: Esgotamento Sanitário - Tratamento de esgotos - Ações Emergenciais e de Contingência	39



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 20: Resíduos Sólidos - Secos - Limpeza urbana	44
Tabela 21: Resíduos Sólidos Domiciliares –Secos- Gerador Público.....	45
Tabela 22: Resíduos Sólidos Domiciliares – Úmidos –Limpeza Urbana	46
Tabela 23: Resíduos Sólidos Domiciliares – Úmidos – Gerador Público.....	47
Tabela 24: Resíduos Sólidos - Volumosos - Limpeza Urbana.....	48
Tabela 25: Resíduos Sólidos - Volumosos - Gerador Público	49
Tabela 26: Resíduos Sólidos - Construção Civil - Limpeza Urbana.....	50
Tabela 27: Resíduos Sólidos - Construção Civil - Gerador Público	50
Tabela 28: Resíduos Sólidos - Resíduos Verdes ou Poda	51
Tabela 29: Resíduos Sólidos - Resíduos dos Serviços de Saúde - Gerador Público.....	52
Tabela 30: Resíduos Sólidos- Resíduos de Varrição.....	52
Tabela 31: Drenagem Urbana - Ações Previstas.....	58
Tabela 32: Drenagem Urbana- Ações Corretivas.....	58
Tabela 33: Drenagem Urbana- Ações Permanentes.....	59



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

1. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, METAS E PRAZOS (CURTO, MÉDIO E LONGO)

Em conformidade com o estabelecido na legislação federal que constituiu a Política Nacional de Saneamento (Lei Federal nº 11.445/2007), esta etapa de elaboração do Plano de Saneamento Básico de Votuporanga prevê a proposição de estratégias de ação para resolução dos problemas e das limitações encontradas na fase anterior – de Diagnóstico –, bem como para manter os aspectos positivos identificados.

Além disso, deve apontar em que tempo tais ações devem ocorrer, propondo um escalonamento para as mesmas, definindo, assim, certa ordem de prioridade e de sequência lógica entre as ações previstas. Há ações que devem ser precedidas de outras para que possam ser concluídas com êxito, bem como algumas outras ações devem, obrigatoriamente, ser empreendidas após outras, para que a solução se dê de forma concreta.

Tanto as estratégias como os prazos para as mesmas estão estabelecidas para o horizonte temporal previsto para este Plano, atendendo aos preceitos e às diretrizes legais, de forma a manter o município de Votuporanga em situação de conformidade com estas determinações na área do saneamento, mantendo-se, inclusive, a capacidade de receber aportes financeiros de outros entes da federação para a manutenção e/ou expansão das estruturas do sistema de saneamento.

Para a realização dessa etapa, fez-se necessário a elaboração da Projeção Populacional do município até o ano de 2.030, ano definido para as intervenções de longo prazo.

A projeção da população para os espaços de tempos considerados como de curto, médio e longo prazo, é uma atividade complexa de planejamento urbano, envolvendo níveis de incerteza decorrentes do grande número de variáveis que a compõe e das imprevisibilidades das mesmas. Trata-se, no entanto, de ferramenta indispensável para determinação das características e do porte dos sistemas a serem definidos neste plano.

A base de dados populacional utilizada para este plano foram os dados elaborados pelo Plano de Saneamento Ambiental de Votuporanga – 2.010, em conjunto com a previsão de crescimento populacional do IBGE – 2.018, conforme Tabela 1, a seguir.

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA****PREFEITURA
DE VOTUPORANGA****Tabela 1: Projeção Populacional: 2010 a 2030- Município de Votuporanga**

Ano	População Projetada (SEADE - 2018)
2010	84.692
2015	88.477
2020	91.760
2025	93.947
2030	94.506
2035	94.126
2040	92.861

Fonte: SEADE (2018)

Considerando as caracterizações e os diagnósticos realizados, bem como a projeção populacional estimada, passou-se a analisar, sob o ponto de vista técnico, elementos que compõem o plano de saneamento, através do indicativo de medidas de curto, médio e longo prazo. Neste plano, definem-se como de curto prazo medidas estruturais e/ou emergenciais que devem ser realizadas no período de até cinco anos, devendo estar concluídas até o fim do ano de 2023. As medidas de médio prazo englobam o início das obras e a execução daquelas prioritárias, compreendendo os cinco anos seguintes, ou seja, as ações devem estar finalizadas até o final de 2028. Finalmente, como ações de longo prazo, estabeleceu-se o término das obras de saneamento, atividades de planejamento futuro e manutenção de obras e planos por ora existentes, ficando estipulado até o ano de 2038.

Resumidamente temos:

O prazo para as intervenções indicadas no PMSB de Votuporanga deverá ser estimado para um horizonte de projeto de 19 anos, ou seja, até 2038, com as seguintes metas:

- Curto prazo: até 5 anos – 2023;
- Médio prazo: entre 6 e 10 anos – 2024 – 2028;
- Longo prazo: entre 11 e 19 anos – 2029 – 2038.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Estes prazos serão adotados para todos os serviços públicos de saneamento básico.

Salienta-se que as medidas citadas como de longo prazo não inibem a continuidade das ações previstas como de médio e curto prazo e, da mesma forma, que as medidas citadas como de médio prazo não inibem a necessidade de continuidade das ações citadas como de curto prazo.

As ações aqui estabelecidas visam à contemplação dos seguintes princípios fundamentais:

- . Universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
- . Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso a conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- . Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e manejo de águas pluviais realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- . Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços públicos de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- . Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, não causem risco à saúde pública e promovam o uso racional da energia, conservação e racionalização do uso da água e dos demais recursos naturais;
- . Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- . Eficiência e sustentabilidade econômica, com os mecanismos econômicos para a cobrança específica dos serviços;
- . Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

. Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

. Controle social, sendo definido pelo Decreto Federal nº. 7.217, de 21 de junho de 2010, como “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”;

. Segurança, qualidade e regularidade dos serviços de saneamento básico;

. Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Para a execução das propostas efetuadas neste Plano, sugere-se o levantamento de todas as possíveis fontes de recursos, considerando a sequência das ações propostas, os recursos existentes e previstos no orçamento municipal, bem como a capacidade de endividamento do município. No âmbito federal, é possível afirmar que, no período de vigência deste Plano de Saneamento, será disponibilizado um volume razoável de recursos financeiros para o setor de saneamento, considerando o planejamento do governo federal (plano plurianual) e de seus órgãos de financiamento (Caixa Federal, BNDES, Banco do Brasil, dentre outros).

Com as diretrizes definidas neste Plano de Saneamento, assim como as propostas de ações, o município de Votuporanga poderá pleitear apoio e recursos para a melhoria constante das instalações, dos sistemas e dos mecanismos que compõem a estrutura de saneamento, promovendo o atendimento das necessidades e demandas de sua população, em quantidade e qualidade de seus serviços.

A seguir, passa a ser apresentado o conjunto de ações necessárias para cada um dos serviços em cada um dos períodos definidos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

2. GESTÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Este item encabeça o conjunto de ações previstas para este Plano de Saneamento, pois considera ações de caráter estrutural, que podem estar vinculadas a mais de um tema, bem como serem consideradas como necessárias à execução ou manutenção de uma ou mais ações.

A gestão de um sistema de saneamento contempla ações relacionadas à administração, ao gerenciamento, ao monitoramento e à avaliação do desempenho de cada um dos temas tratados no Plano – abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Neste item cabem instrumentos e ferramentas de apoio à gestão, como os sistemas de qualidade, de desempenho ambiental, de saúde e de segurança do trabalhador e de seu ambiente de trabalho, como as certificações específicas, bem como a utilização de outras ferramentas gerenciais, como a atualização e ampliação do conhecimento técnico do corpo funcional.

Cabem, também, a elaboração e proposição de estudos, programas e projetos que atendam às necessidades de melhoria do desempenho administrativo do órgão de saneamento, bem como das organizações com as quais este estabelece relações de parceria.

Para tanto, são apresentadas as proposições para a melhoria da prestação dos serviços de saneamento, no âmbito gerencial, acompanhadas de justificativa sucinta, que atinjam mais de um tema do saneamento, bem como permitam a melhoria no âmbito funcional e administrativo, resultando em indicadores positivos de desempenho gerencial, com impactos também positivos na prestação dos serviços.

Estas proposições estão indicadas como ações de curto e de médio prazo, considerando sua importância estratégica para a melhoria da capacidade técnica, administrativa e operacional do órgão de saneamento, com replicação direta nas ações propostas para os demais itens que compõem o Plano de Saneamento Básico de Votuporanga.

Assim, são consideradas como ações estruturais, a serem coordenadas diretamente pela alta direção da SAEV Ambiental, com acompanhamento de seu planejamento e de sua execução plena.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

. Ampliação e modernização da frota de veículos e equipamentos/máquinas utilizados nos serviços de saneamento. A diversificação das atividades desenvolvidas pela SAEV Ambiental demanda o acompanhamento da situação de funcionamento (mecânico e estrutural) dos veículos e dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços, incluindo os de uso por corpo funcional administrativo e comercial (que não sofrem tanto desgaste pelo tipo de uso). Deve ser mantido, ampliado e modernizado o sistema de acompanhamento das revisões periódicas indicadas pelos fabricantes dos veículos e dos equipamentos, garantindo-se a vida útil e o desempenho dos mesmos, reduzindo-se, ao máximo, o tempo exigido na retirada destes veículos e equipamentos para a referida manutenção; a necessidade de aquisição de componentes não previstos no processo de planejamento e de manutenção (desgastes excessivos); a prática de “canibalismo” (retirada de peças em bom estado de um veículo ou equipamento para substituição e utilização em outro veículo/equipamento) e adaptações; e, por fim, os riscos à inutilização precoce dos veículos/equipamentos.

. Ampliação, fortalecimento e consolidação das ações educativas, através de programa de educação ambiental e sanitária, voltado aos setores público e comunitário, de forma a difundir conceitos e conhecimento a toda a população, visando atingir os hábitos de consumo e de uso do sistema de saneamento. As ações do programa educativo devem acompanhar, também, as intervenções de melhoria, de manutenção ou de expansão dos serviços de saneamento, propiciando o conhecimento dos envolvidos e dos interessados sobre os objetivos da intervenção e dos resultados pretendidos.

. Desenvolvimento de proposta, implantação e execução de programa de avaliação do desempenho socioambiental do órgão de saneamento municipal, similar aos objetivos do programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) existente no âmbito federal, visando a melhoria dos fluxos e procedimentos internos e do relacionamento externo da organização – incluindo ações de responsabilidade social.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de abastecimento de água deve ser adequado para atender a totalidade da população do município, garantindo eficiência quantitativa e qualitativa a toda a população, considerando o crescimento populacional previsto até o ano de 2038.

Esse sistema é composto por etapas distintas e sequenciais, desde a captação de água bruta até a distribuição para consumo, cuja ordem será seguida na apresentação das propostas de ações. E, para melhor compreensão das proposições deste Plano de Saneamento, serão apresentadas, inicialmente, as propostas de caráter geral, seguidas das estratégias de ação e de metas para os aspectos relacionados à captação, ao tratamento, à reservação, e à distribuição.

ESTRATÉGIAS DE AÇÕES – GERAIS

Do diagnóstico do sistema de abastecimento de água, são destacadas as prioridades de curto, médio e longo prazo para serem observadas, no conjunto de etapas, como elementos estruturadores do Plano de Saneamento para o município de Votuporanga.

Ações Gerais

I. Contratação de Projeto Completo, inclusive com o Projeto Executivo para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com horizonte de 20, 30 e 50 anos, para atender a demanda do município.

Deverão estar incluídas as seguintes etapas, para discussão e definição, com a SAEV-AMBIENTAL, conforme segue:

- . Opções de captação, adução, recalque e tratamento;
- . Levantamentos específicos;
- . Análises físico-químicas e biológicas, das possibilidades de águas superficiais;
- . Viabilidade econômico-financeira;
- . Projeto Executivo Final;
- . Licenciamento ambiental – aprovações junto ao DAEE e Comitês de Bacias.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- II. Elaboração de estudo de ajuste do valor da tarifa, buscando a criação de um fundo de investimento em saneamento básico;
- III. Fortalecimento dos programas de conservação e Educação Ambiental existentes;
- IV. Elaboração e implantação de programas de estímulo ao consumo consciente e racional para a população, com definição de metas de redução no consumo per capita de água vinculado à educação ambiental. Estimular a valorização de práticas como: utilização de equipamentos e dispositivos de registro e controle, aplicação de estruturas de captação e uso de águas pluviais nas unidades habitacionais a serem construídas no município, adequação das indústrias no sentido de promoverem o reuso de seu efluente e o aproveitamento das águas pluviais; dentre outras práticas a serem consideradas como importantes e pertinentes;
- V. Elaboração e implantação de programas de redução no consumo de água nos edifícios públicos (A3P);
- VI. Implantar programa de revitalização das estruturas de saneamento do município, mantendo as unidades componentes deste sistema sempre em boas condições estéticas, de salubridade e de septicidade, tais como as edificações das estações de tratamento de água, os reservatórios de água tratada, as edificações junto a represa de captação, os sistemas de captação, etc.;
- VII. Manutenção do grau de eficiência da equipe de manutenção, com a realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos com trabalhadores;
- VIII. Utilização de água de reuso em atividades como lavagens de ruas, lavagens de frota de veículos municipais, etc.;
- IX. Elaborar e implantar programa de incentivo aos setores industrial, comercial e de serviços para redução de consumo, reuso da água e reservação de águas pluviais;
- X. Elaboração do Plano Geral de Gerenciamento de riscos;
- XI. Levantar possíveis fontes de recursos para execução dos projetos à serem realizados, voltados ao saneamento básico;
- XII. Estudos para melhorar o sistema de captação, incluindo estratégias para o desassoreamento da represa;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

XIII. Estudos e estratégias para reforma completa do Sistema ETA, incluindo os módulos de decantação (colmeias), reformas do filtros e de toda a estrutura;

METAS

Curto Prazo - até 2023:

- . Contratação de Projeto Completo, inclusive com o Projeto Executivo para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com horizonte de 20, 30 e 50 anos, para atender a demanda do município;
- . Elaboração de estudo de ajuste do valor da tarifa, buscando a criação de um fundo de investimento em saneamento básico;
- . Reduzir ainda mais o consumo de água per capita para os níveis encontrados em 2012 de 268,63 l/dia por habitante e de 2016 de 191,12 l/dia por habitante;
- . Elaboração de programas de redução no consumo de água nos edifícios públicos (A3P);
- . Elaborar e implantar programa de incentivo aos setores industrial, comercial e de serviços para redução de consumo, reúso da água e reservação de águas pluviais;
- . Elaboração do Plano de Gerenciamento de riscos;
- . Estudos e estratégias para reforma completa do Sistema ETA, incluindo os módulos de decantação (colmeias), reformas do filtros e de toda a estrutura;

Médio Prazo - até 2028:

- . Viabilização e execução das obras previstas no Projeto para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com horizonte de 20 anos;
- . Utilização de equipamentos e dispositivos de registro e controle, aplicação de estruturas de captação e uso de águas pluviais nas unidades habitacionais a serem construídas no município;
- . Implantação de programas de redução no consumo de água nos edifícios públicos (A3P);



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- . Estudos para melhorar o sistema de captação, incluindo estratégias para o desassoreamento da represa;

Longo Prazo - até 2038:

- . Viabilização e execução das obras previstas no Projeto para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com horizonte de 30 anos;
- . Adequação das indústrias no sentido de promoverem o reuso de seu efluente e o aproveitamento das águas pluviais;

Ações Permanentes:

- . Implantar programa de revitalização das estruturas de saneamento do município;
- . Levantamento de fontes de recursos para execução dos projetos a serem realizados, voltados ao saneamento básico;
- . Realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos - manutenção do grau de eficiência das equipes;
- . Utilização de água de reuso em atividades como lavagens de ruas, lavagens de frota de veículos municipais, etc.
- . Implantar programa de revitalização das estruturas de saneamento do município, mantendo as unidades componentes deste sistema sempre em boas condições estéticas, de salubridade e de septicidade, tais como as edificações das estações de tratamento de água, os reservatórios de água tratada, as edificações junto a represa de captação, os sistemas de captação, etc.;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3.1 CAPTAÇÃO

Este item representa as propostas relativas à etapa de captação de águas para o sistema de abastecimento público, considerando a situação atual dos mananciais utilizados (superficiais e subterrâneos), bem como as perspectivas de utilização dos recursos hídricos e dos crescimentos populacionais e de consumo.

Serão apresentadas as Estratégias de Ação, seguidas das Metas propostas para cada ação prevista (em curto, médio e longo prazo), podendo haver mais de uma meta para cada ação ou, ainda, consolidação entre mais de uma ação, considerando as similaridades e/ou complementaridades entre as mesmas.

Após a apresentação das Estratégias de Ação com as respectivas Metas, serão descritas as ações consideradas permanentes (ações contínuas), e as ações emergenciais e de contingência para este tema.

Ao final do tópico, serão apresentadas as Tabelas respectivas, que consolidam as estratégias e as metas indicadas.

ESTRATÉGIAS DE AÇÕES:

I. Desassoreamento e plano de manutenção da capacidade de reservação de água bruta da Represa de Captação do Córrego Marinheirinho;

Objetivo – aumentar em 100 % a reservação de água bruta a médio prazo e manter o volume no prazo de validade do plano (ação preventiva).

Precauções – elaborar estudo técnico para definição do método de desassoreamento. Não deverá haver comprometimento das funções de captação de água bruta. Definir a destinação final do material retirado, encaminhando para tratamento adequado;

II. Manutenção periódica do sistema de captação (bombas, dutos, conexões), com a substituição de materiais em mal estado de conservação e de equipamentos obsoletos, adequando a nova demanda;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- III. Elaborar estudo e projeto de adequação do conjunto de bombas visando aumentar a capacidade de envio de água bruta à ETA (concomitantemente à ampliação da ETA e desassoreamento);
- IV. Estruturação e implantação de plano de gerenciamento de riscos ambientais, contemplando a implantação de dispositivos de proteção aos mananciais superficiais (represa), voltados à contenção de materiais e produtos derramados em casos de acidentes rodoviários nos trechos de vias localizados no interior da bacia hidrográfica do Córrego Marinheirinho, área de influência da represa – com participação e envolvimento, principalmente, das empresas que se localizam às margens da rodovia SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha);
- V. Monitoramento da qualidade da água bruta captada em atendimento aos parâmetros de qualidade da água bruta, através de testes químico-biológicos – enquadramento da legislação brasileira (classificação das águas);
- VI. Ampliação e intensificação dos Programas já existentes: Arborização urbana, Vida ao Marinheirinho e Educação Ambiental, deverá ser realizada a implantação, manutenção e/ou ampliação de reservas florestais voltada à proteção das áreas de manancial (produtoras de água), e das nascentes, garantindo-se o volume de água para abastecimento. (Incluindo o programa de pagamento por serviços ambientais);
- VII. Elaborar programa de estímulo ao consumo consciente e racional, com definição de metas de redução no consumo per capita;
- VIII. Identificação e eliminação de pontos de lançamento clandestino de esgoto;
- IX. Monitoramento dos poços artesianos existentes e identificação de poços não regularizados;
- X. Monitoramento do comportamento do aquífero, quanto a vazão, nível da água (profundidade) e capacidade de produção local;
- XI. Monitoramento do nível da represa de captação, evitando possíveis transbordamentos nos períodos de chuva;
- XII. Atualização de projetos do extravasor na represa de captação, e posteriormente execução do mesmo, afim de dar maior vazão de escoamento da água nos períodos chuvosos;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

XIII. Apoio à fiscalização da Prefeitura, no sentido de contingenciar a ocupação irregular em áreas de mananciais;

XIV. Monitoramento nas travessias aéreas de adutoras de água bruta, e também reparos de manutenção quando for o caso;

METAS

Curto Prazo - até 2023:

A curto prazo deverão ser executadas as seguintes ações:

- . Elaborar estudos e projeto de adequação do conjunto de bombas (concomitantemente com a elaboração de projeto de ampliação da ETA e desassoreamento da represa);
- . Elaborar plano de gerenciamento de riscos ambientais para o trecho da rodovia SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha) que se encontra localizado no interior da bacia hidrográfica do Córrego Marinheirinho;
- . Elaboração de arcabouço jurídico necessário para a implantação, manutenção e/ou ampliação de reservas florestais voltadas à proteção das áreas de manancial (produtoras de água), e das nascentes, localizados em áreas rurais ou urbanas, prevendo o pagamento de créditos aos proprietários que participarem (Pagamento por Serviços Ambientais), ou outra forma de benefício que incentive essa ação – IPTU Verde;
- . Reduzir ainda mais o consumo de água per capita para os níveis encontrados em 2012 de 268,63 l/dia por habitante e de 2016 de 191,12 l/dia por habitante;
- . Atualização de projetos do extravasor na represa de captação, e posteriormente execução do mesmo, afim de dar maior vazão de escoamento da água nos períodos chuvosos;

Médio Prazo - até 2028:

A médio prazo deverão ser executadas as seguintes ações:

- . Projeto de desassoreamento e plano de manutenção da capacidade de reservação de água bruta da Represa de Captação do Córrego Marinheirinho;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

. Adequação do conjunto de bombas visando aumentar a capacidade de envio de água bruta à ETA (concomitantemente com as obras de ampliação da ETA e a manutenção do desassoreamento da represa);

Longo Prazo - até 2038:

. Manutenção da capacidade de reservação de água bruta da Represa de Captação do Córrego Marinheirinho, após desassoreamento – controle permanente do nível de assoreamento;

Ações Permanentes:

- . Manutenção periódica do sistema de captação de água bruta;
- . Monitoramento da qualidade da água bruta captada em atendimento aos parâmetros de qualidade da água bruta, através de testes químico-biológicos – enquadramento da legislação brasileira (classificação das águas);
- . Apoio à fiscalização da Prefeitura, no sentido de contingenciar a ocupação irregular em áreas de manancial;
- . Identificação e eliminação de pontos de lançamento clandestino de esgoto – fiscalização conjunta com a Prefeitura;
- . Monitoramento dos poços artesianos existentes e identificação de poços não regularizados;
- . Monitoramento do comportamento do aquífero: Vazão/profundidade/capacidade do aquífero – controle de redução do volume de água captada nos poços profundos;
- . Monitoramento nas travessias aéreas de adutoras de água bruta, e também reparos de manutenção quando for o caso;
- . Monitoramento do nível da represa de captação, evitando possíveis transbordamentos nos períodos de chuva;
- . Ampliação e intensificação dos Programas já existentes: Arborização urbana e de Educação Ambiental;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- . Elaborar programa de estímulo ao consumo consciente e racional, com definição de metas de redução no consumo per capita.

Ações Emergenciais e de Contingência:

As ações emergenciais e de contingência, dentro do possível, devem ser estruturadas de acordo com a implementação das demais ações, respeitadas as especificidades das mesmas. Entretanto, algumas das ações propostas, principalmente as de caráter geral, são fundamentais para evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.

I. Caráter Geral:

- a) Monitoramento climático e meteorológico;
- b) Implantação de sistema de alerta.

II. Estiagem:

- a) Redução da vazão de captação de água bruta;
- b) Aumento da capacidade de reservação – incluindo desassoreamento.

III. Excesso de chuvas:

- a) Instalação de poços de infiltração em casos de precipitação excessiva;
- b) Instalação de sistema de alerta de transbordamento;
- c) Contribuição com o sistema de Defesa Civil na remoção da população atingida;
- d) Proteção dos sistemas estruturais da barragem.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 2: Sistema de abastecimento de água – Captação – Estratégias de ação e metas

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo
1	Projeto de desassoreamento e plano de manutenção da capacidade de reserva de água bruta da Represa de Captação do Córrego Marinheirinho;	180.000 m ³	Até 2028
2	Manutenção periódica do sistema de captação (bombas, dutos, conexões), com a substituição de materiais em mal estado de conservação e de equipamentos obsoletos, adequando a nova demanda;		
3	Elaborar estudo e projeto de adequação do conjunto de bombas visando aumentar a capacidade de envio de água bruta à ETA (concomitantemente à ampliação da ETA e desassoreamento);	Elaboração de estudos técnicos	Até 2023
4	Estruturação e implantação de plano de gerenciamento de riscos ambientais, contemplando a implantação de dispositivos de proteção aos mananciais superficiais (represa), voltados a contenção de materiais e produtos derramados em casos de acidentes rodoviários nos trechos de vias localizados no interior da bacia hidrográfica do Córrego Marinheirinho, área de influência da represa – com participação e envolvimento, principalmente, das empresas que se localizam às margens da rodovia SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha).	Elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica – plano Diretor de abastecimento de água	Até 2023
5	Monitoramento da qualidade da água bruta captada em atendimento aos parâmetros de qualidade da água bruta, através de testes químico-biológicos – enquadramento da legislação brasileira (classificação das águas);		
6	Ampliação e intensificação dos Programas já existentes: Arborização urbana, Vida ao Marinheirinho e Educação Ambiental, deverá ser realizada a implantação, manutenção e/ou ampliação de reservas florestais voltada à proteção das áreas de mananciais (produtoras de água), e das nascentes, garantindo-se o volume de água para abastecimento. (Incluindo pagamento por serviços ambientais);	Elaboração arcabouço jurídico necessário para tal	Até 2023
7	Elaborar programa de estímulo ao consumo consciente e racional, com definição de metas de redução no consumo per capita;		
8	Identificação e eliminação de pontos de lançamento clandestino de esgoto;		



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

9	Monitoramento dos poços artesianos existentes e identificação de poços não regularizados;		
10	Monitoramento do comportamento do aquífero, quanto a vazão, nível de água (profundidade) e capacidade de produção local;		
11	Monitoramento do nível da represa de captação, evitando possíveis transbordamentos nos períodos de chuva;		
12	Atualização de projetos do extravasor na represa de captação, e posteriormente execução do mesmo, afim de dar maior vazão de escoamento da água nos períodos chuvosos;	Atualização de projetos existentes	Até 2023
13	Apoio à fiscalização da Prefeitura, no sentido de contingenciar a ocupação irregular em áreas de mananciais;		
14	Monitoramento nas travessias aéreas de adutoras de água bruta, e também reparos de manutenção quando for o caso;		

Tabela 3: Sistema de Abastecimento de Água - Captação - Ações Permanentes

	Ações Permanentes	Meta	Prazo
1	Manutenção periódica do sistema de captação de água bruta;		Indeterminado
2	Monitoramento da qualidade da água bruta captada em atendimento aos parâmetros de qualidade da água bruta, através de testes químico-biológicos – enquadramento da legislação brasileira (classificação das águas);		Indeterminado
3	Apoio à fiscalização da Prefeitura, no sentido de contingenciar a ocupação irregular em áreas de manancial;		Indeterminado
4	Identificação e eliminação de pontos de lançamento clandestino de esgoto – fiscalização conjunta com Prefeitura;		Indeterminado
5	Monitoramento dos poços artesianos existentes e identificação de poços não regularizados;		Indeterminado
6	Monitoramento do comportamento do aquífero: Vazão/profundidade/capacidade do aquífero –		Indeterminado



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	controle de redução do volume de água captada nos poços profundos;		
7	Monitoramento nas travessias aéreas de adutoras de água bruta, e também reparos de manutenção quando for o caso;		Indeterminado
8	Monitoramento do nível da represa de captação, evitando possíveis transbordamentos nos períodos de chuva;		Indeterminado
9	Ampliação e intensificação dos Programas já existentes: Arborização urbana e de Educação Ambiental;		Indeterminado
10	Elaborar programa de estímulo ao consumo consciente e racional, com definição de metas de redução no consumo per capita;		Indeterminado

Tabela 4: Sistema de Abastecimento de Água - Captação - Ações Emergenciais e/ou Contingência

	Ações Emergenciais e/ou Contingência	Meta	Prazo
1	Monitoramento climático e meteorológico;		Indeterminado
2	Implantação de sistema de alerta;		Indeterminado
3	Redução da vazão de captação de água bruta em períodos de estiagem;		Indeterminado
4	Aumento da capacidade de reservação – incluindo desassoreamento;		Indeterminado
5	Instalação de poços de infiltração em casos de precipitação excessiva;		Indeterminado
6	Instalação de sistema de alerta de transbordamento;		Indeterminado
7	Contribuição com o sistema de Defesa Civil na remoção da poluição atingida;		Indeterminado
8	Proteção dos sistemas estruturais da barragem;		Indeterminado



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3.2 TRATAMENTO

Este item representa as propostas relativas à etapa de tratamento de água bruta para o sistema de abastecimento público, considerando a situação atual da qualidade das águas, bem como as perspectivas de crescimento populacional e de consumo.

Assim como no item anterior, serão apresentadas as Estratégias de Ação, seguidas das Metas propostas para cada ação prevista (em curto, médio e longo prazo), podendo haver mais de uma meta para cada ação ou, ainda, consolidação entre mais de uma ação, considerando as similaridades e/ou complementaridades entre as mesmas.

Após a apresentação das Estratégias de Ação com as respectivas Metas, serão descritas as ações consideradas permanentes (ações contínuas), e as ações emergenciais e de contingência para este tema.

Ao final do tópico, serão apresentadas as Tabelas respectivas, que consolidam as estratégias e as metas indicadas.

ESTRATÉGIAS DE AÇÕES:

- I. Elaboração e aprimoramento da legislação específica sobre o tema, englobando:
 - . O aprimoramento da legislação dos separadores Água e Óleo, com estudos da possibilidade de pré tratamento e destinação;
 - . A limpeza dos resíduos das caixas de gordura nas edificações do município e sua destinação;
 - . A coleta de efluentes não domésticos;
- II. Contratação de projeto executivo para implantação das diretrizes a serem propostas no Plano Diretor de abastecimento de água;

METAS

Curto Prazo - até 2023:

- . Aumento da capacidade de tratamento de água;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- . Elaboração e aprimoramento da legislação específica, englobando:
- . O aprimoramento da legislação dos separadores Água e Óleo, com estudos da possibilidade de pré-tratamento e destinação;
- . A limpeza dos resíduos das caixas de gordura nas edificações do município e sua destinação;
- . A coleta de efluentes não domésticos;

Médio Prazo - até 2028:

- . Contratação de projeto executivo para implantação das diretrizes a serem propostas no Plano Diretor de abastecimento de água, visando atender a demanda em um horizonte de 20 anos;

Longo Prazo - até 2038:

- . Contratação de projeto executivo para implantação das diretrizes a serem propostas no Plano Diretor de abastecimento de água, visando atender a demanda em um horizonte de 30 anos;

Ações Permanentes:

- . Manutenção permanente das estruturas físicas da estação de tratamento de água, com troca de equipamentos obsoletos e/ou danificados;
- . Monitoramento e acompanhamento do funcionamento da ETA (capacidade/vazão de tratamento – m³/s – em relação à demanda);
- . Monitoramento da qualidade da água tratada visando manter o atendimento das exigências legais – parâmetros de qualidade da água.
- . Manutenção do grau de eficiência da equipe de manutenção, com a realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos com trabalhadores;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Ações Emergenciais e de Contingência:

- . Implantação de dispositivos de contenção de descargas acidentais de produtos químicos/tóxicos em cursos d'água ou linhas de drenagem, afluentes ao reservatório;
- . Implantação de dispositivo de contenção de material sólido afluindo para a represa;
- . Implantação de dispositivo de interrupção de afluxo de água bruta na ETA, em caso de contaminação;
- . Implantação de sistemas alternativos de energia elétrica para continuidade de funcionamento das atividades da ETA.
- . Fiscalização contra as ações de vandalismo/sabotagem, que possam vir a ocorrer durante a etapa de tratamento de água, ocasionando risco à saúde humana;

Tabela 5: Sistema de Abastecimento de Água - Tratamento - Estratégias de Ação e Metas

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo
1	Elaboração e aprimoramento da legislação específica sobre o tema, englobando: . Aprimoramento da legislação dos separadores Água e Óleo, com estudos da possibilidade de Pré-tratamento e destinação; . Legislação sobre limpeza dos resíduos das caixas de gordura nas edificações do município de Votuporanga e sua destinação; . Legislação sobre a coleta de efluentes não domésticos;	Elaboração arcabouço jurídico necessário para tal	Até 2023
2	Contratação de projeto executivo para implantação das diretrizes a serem propostas no Plano Diretor de abastecimento de água.	Elaboração do projeto executivo	Até 2038



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 6: Sistema de Abastecimento de Água - Tratamento - Ações Permanentes

	Ações Permanentes		
1	Manutenção permanente das estruturas físicas da estação de tratamento de água, com troca de equipamentos obsoletos e/ou danificados;		
2	Monitoramento e acompanhamento do funcionamento da ETA (capacidade/vazão de tratamento – m³/s – em relação à demanda);		
3	Monitoramento da qualidade da água tratada visando manter o atendimento das exigências legais – parâmetros de qualidade da água;		
4	Manutenção do grau de eficiência da equipe de manutenção, com a realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos com trabalhadores;		

Tabela 7: Sistema de Abastecimento de Água - Tratamento - Ações Emergenciais e de Contingência

	Ações Emergenciais e/ou Contingência	Metas	Prazos
1	Implantação de dispositivos de contenção de descargas acidentais de produtos químicos/ tóxicos em cursos d'água ou linhas de drenagem, afluentes ao reservatório;		Indeterminado
2	Implantação de dispositivo de contenção de material sólido afluindo para a represa;		Indeterminado
3	Implantação de dispositivo de interrupção de afluxo de água bruta na ETA, em caso de contaminação;		Indeterminado
4	Implantação de sistemas alternativos de energia elétrica para continuidade de funcionamento das atividades da ETA.		2038
5	Fiscalização contra as ações de vandalismo/sabotagem, que possam vir a ocorrer durante a etapa de tratamento de água, ocasionando risco à saúde humana;		Indeterminado



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3.3 RESERVAÇÃO

Este item representa as propostas relativas à etapa de reservação de água tratada para o sistema de abastecimento público, considerando a situação atual do sistema de distribuição, bem como as perspectivas de crescimento populacional e de expansão urbana.

Assim como nos itens anteriores, serão apresentadas as Estratégias de Ação, seguidas das Metas propostas para cada ação prevista (em curto, médio e longo prazo), podendo haver mais de uma meta para cada ação ou, ainda, consolidação entre mais de uma ação, considerando as similaridades e/ou complementaridades entre as mesmas.

Após a apresentação das Estratégias de Ação com as respectivas Metas, serão descritas as ações consideradas permanentes (ações contínuas), e as ações emergenciais e de contingência para este tema.

Ao final do tópico, serão apresentadas as Tabelas respectivas, que consolidam as estratégias e as metas indicadas.

ESTRATÉGIAS DE AÇÕES:

I. Aumento da capacidade de reservação de água, vinculada às metas de aumento da capacidade do sistema de captação e tratamento de água e da demanda dos setores, compatibilizando com a projeção de evolução populacional.

Objetivo: Alcançar a reservação de um dia de consumo da população total do município, que em 2016 foi calculada em 22.207 m³; distribuídos pelo território do município, de acordo com a demanda levantada no Projeto de ampliação;

Dentro do Projeto de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com horizonte de 20, 30 e 50 anos, deverá ser prevista a implantação de novos reservatórios nas diferentes regiões da cidade, buscando atender os novos vetores de crescimento.

METAS

Curto Prazo - até 2023:



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- . Aumento de 2.300 m³ na capacidade de reservação – de 9.752 m³ para 12.052 m³; levando-se em consideração a implantação do Sistema Zona Oeste;

Médio Prazo - até 2028:

- . Dentro do Projeto de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com horizonte de 20, 30 e 50 anos, deverá ser previsto implantação de novos reservatórios nas diferentes regiões da cidade, buscando atender os novos vetores de crescimento;
- . Aumento da capacidade de reservação para o referente a 1 dia de consumo da população do município – calculada em 2.016 em 22.207 m³;

Ações Permanentes:

- . Manutenção periódica dos reservatórios incluindo: limpeza e desinfecção;
- . Manutenção periódica do sistema de reservação (entrada e saída) e substituição de equipamentos danificados ou obsoletos;
- . Manutenção de estruturas físicas/prediais.

Ações Emergenciais e de Contingência:

- . Isolamento da unidade de reservação em caso de acidentes estruturais nos reservatórios elevados;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 8: Sistema de Abastecimento de Água- Reservação - Estratégias de Ação e Metas

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo
1	Aumento da capacidade de reservação de água tratada, vinculada às metas de aumento da capacidade do sistema de captação e tratamento de água e da demanda dos setores, compatibilizando com a projeção de evolução populacional;	Aumento de 2.300 m³ na capacidade de reservação – de 9.752 m³ para 12.052 m³; com a implantação do Sistema Zona Oeste.	Até 2023

Tabela 9: Sistema de abastecimento de Água - Reservação - Ações Permanentes

	Ações Permanentes	Metas	Prazos
1	Manutenção periódica dos reservatórios incluindo limpeza e desinfecção;		Indeterminado
2	Manutenção periódica do sistema de reservação (entrada e saída) e substituição de equipamentos danificados ou obsoletos;		Indeterminado
3	Manutenção de estruturas físicas/prediais;		Indeterminado

Tabela 10: Sistema de Abastecimento de Água - Reservação - Ações Emergenciais e/ou de Contingência

	Ações Emergenciais e/ou Contingência		
1	Isolamento da unidade de reservação em caso de acidentes estruturais nos reservatórios elevados;		



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3.4 DISTRIBUIÇÃO

Este item representa as propostas relativas à etapa de distribuição de água tratada para o sistema de abastecimento público, considerando a situação atual do sistema de distribuição, o controle de perdas e as perspectivas de crescimento populacional e de expansão urbana.

Assim como nos itens anteriores, serão apresentadas as Estratégias de Ação, seguidas das Metas propostas para cada ação prevista (em curto, médio e longo prazo), podendo haver mais de uma meta para cada ação ou, ainda, consolidação entre mais de uma ação, considerando as similaridades e/ou complementaridades entre as mesmas.

Após a apresentação das Estratégias de Ação com as respectivas Metas, serão descritas as ações consideradas permanentes (ações contínuas), e as ações emergenciais e de contingência para este tema.

Ao final do tópico, serão apresentadas as Tabelas respectivas, que consolidam as estratégias e as metas indicadas.

ESTRATÉGIAS DE AÇÕES:

- I. Implantação de novas redes buscando atender os novos vetores de crescimento, assim como substituição das redes antigas, prevendo o redimensionamento da mesma;
- II. Elaboração de cronograma físico-financeiro para a execução total do projeto de setorização, o qual deverá ser implantado em etapas, priorizando as áreas com piores condições de abastecimento.
- III. Implantação das ações previstas no projeto de setorização da distribuição de água (em fase de implantação), criando subunidades de abastecimento, com implantação de registros em pontos estratégicos;
- IV. Implantação e manutenção de sistema automatizado de medição e acompanhamento da vazão/pressão (visando identificar, de imediato, a perda de pressão = vazamento);



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- V. Implantação de sistemas auxiliares de distribuição e armazenamento de água para os distritos de Simonsen e Vila Carvalho, que possuem sistemas isolados de captação, tratamento, reservação e distribuição.
Objetivo: evitar falta de água em casos de falha do sistema ou indisponibilidade de água captada.
- VI. Substituição das redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação, com redimensionamento das áreas menos críticas.
- VII. Implantação de software para cálculos de vazão e pressão (modulagem hidráulica), afim de prevenir a falta de água nos novos loteamentos, e resolver problemas nas áreas mais críticas;

METAS

Curto Prazo - até 2023:

- . Elaboração de cronograma físico-financeiro para a execução total do projeto de setorização da distribuição de água;
- . Implantação das ações previstas no projeto de setorização da distribuição de água, para as áreas com piores condições de abastecimento, substituindo e redimensionando as redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação;
- . Intensificação de fiscalizações da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos;
- . Minimização do consumo de energia elétrica no sistema;
- . Implantação de software para cálculos de vazão e pressão (modulagem hidráulica), afim de prevenir a falta de água nos novos loteamentos, e resolver problemas nas áreas mais críticas;

Médio Prazo - até 2028:

- . Substituição total das redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação, com redimensionamento, de acordo com definição prévia das áreas prioritárias;
- . Implantação e manutenção de sistema automatizado de medição;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- . Implantação de sistemas auxiliares de distribuição e armazenamento de água para o distrito da Vila Carvalho.

Longo Prazo - até 2038:

- . Substituição das redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação, com redimensionamento, das áreas mais críticas.
- . Implantação de sistemas auxiliares de distribuição e armazenamento de água para o distrito de Simonsen, tendo como alternativa o abastecimento pelo Sistema Sudeste.

Ações Permanentes:

- . Manutenção periódica do sistema de distribuição de água, com substituição de equipamentos (bombas, medidores) e componentes da rede (tubulações e registros) danificados ou obsoletos;
- . Fiscalização de ligações clandestinas e fraudes em hidrômetros, considerando a necessidade de renovação da rede de hidrômetros e dos ramais prediais; fiscalização da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos;
- . Manutenção do grau de eficiência da equipe de manutenção, para atendimento rápido e eficiente, com a realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos com trabalhadores;
- . Otimização do consumo de energia elétrica gasta na distribuição, aliada a sua economia.

Ações Emergenciais e de Contingência:

- . Isolamento e interrupção do fornecimento e distribuição de água em caso de acidentes com vazamento de água tratada;
- . Informação à população afetada;
- . Sistema de emergência para distribuição de água via caminhão pipa para locais e estabelecimentos prioritários (hospitais, escolas, etc.)



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA**



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Tabela 11: Sistema de Abastecimento de Água- Distribuição- Estratégias de Ações e Metas

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo
1	Implantação de novas redes buscando atender os novos vetores de crescimento, assim como substituição das redes antigas, prevendo o seu redimensionamento;	Atendimento de 100% das redes distribuidoras	Até 2028
2	Elaboração de cronograma físico-financeiro para a execução total do projeto de setorização, o qual deverá ser implantado em etapas, priorizando as áreas com piores condições de abastecimento;	Elaboração do cronograma físico-financeiro	Até 2023
3	Implantação das ações previstas no projeto de setorização da distribuição de água (em fase de implantação), criando subunidades de abastecimento, com implantação de registros em pontos estratégicos;	Atendimento de 100% das redes distribuidoras	Até 2023
4	Implantação e manutenção de sistema automatizado de medição e acompanhamento da vazão/pressão (visando identificar, de imediato, a perda de pressão = vazamento);	Atendimento de 100% das redes distribuidoras	Até 2028
5	Implantação de sistemas auxiliares de distribuição de água para o distrito da Vila Carvalho, que possui sistema isolado de captação, tratamento e distribuição, para evitar-se falta de água em casos de falha do sistema ou indisponibilidade de água para captação;	Atendimento de 100% do sistema de abastecimento de água	Até 2028
6	Substituição das redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação, com redimensionamento das áreas menos críticas.	Atendimento de 100% das redes distribuidoras	Até 2038
7	Implantação de software para cálculos de vazão e pressão (modulagem hidráulica), afim de prevenir a falta de água nos novos loteamentos, e resolver problemas nas áreas mais críticas;	Atendimento de 100% das redes distribuidoras	Até 2023
8	Implantação de sistemas auxiliares de distribuição e armazenamento de água para o distrito de Simonsen, tendo como alternativa o abastecimento pelo Sistema Sudeste.	Atendimento de 100% do sistema de abastecimento de água	Até 2038



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 12: Sistema de Abastecimento de Água - Distribuição – Ações Permanentes

	Ações Permanentes	Metas	Prazo
1	Manutenção periódica do sistema de distribuição de água, com substituição de equipamentos (bombas, medidores) e componentes da rede (tubulações e registros) danificados ou obsoletos;	Ação Permanente	Indeterminado
2	Fiscalização de ligações clandestinas e fraudes em hidrômetros, considerando a necessidade de renovação da rede de hidrômetros e dos ramais prediais; fiscalização da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos;	Ação Permanente	Indeterminado
3	Manutenção do grau de eficiência da equipe de manutenção, para atendimento rápido e eficiente, com a realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos com trabalhadores;	Ação Permanente	Indeterminado
4	Otimização do consumo de energia elétrica gasta na distribuição, aliada a sua economia.	Ação Permanente	Indeterminado

Tabela 13: Sistema de abastecimento de água - Distribuição - Ações Emergenciais e de Contingência

	Ações Emergenciais e/ou Contingência	Metas	Prazo
1	Isolamento e interrupção do fornecimento e distribuição de água em caso de acidentes com vazamento de água tratada.	Ações Emergenciais e de Contingência	Indeterminado
2	Informação à população afetada.	Ações Emergenciais e de Contingência	Indeterminado



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

4. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário é um dos aspectos relativos aos sistemas de saneamento previstos no marco regulatório do setor de saneamento, instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007, que, juntamente com o abastecimento de água, compunha a definição anterior de saneamento básico.

Este sistema está estruturado em dois grandes conjuntos de atividades e de estruturas, relacionados à coleta e afastamento dos efluentes, e ao tratamento dos mesmos.

Cabe destacar a importância do sistema de esgotamento sanitário para as atividades humanas, em especial para a salubridade dos ambientes em que ocorrem e, conseqüentemente, para a manutenção da saúde humana, garantindo a qualidade do ambiente e de seus componentes (em especial, das águas).

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que a falta de saneamento é fator direto e preponderante para o alto índice de morbidade e de mortalidade nas áreas urbanas mais carentes, onde a parcela da população mais jovem é a mais vulnerável (altos índices de mortalidade infantil).

Esta situação demonstra a necessidade de implantar sistemas de esgotamento sanitário que garantam a coleta e o afastamento dos efluentes gerados pela população, mas principalmente o efetivo tratamento destes efluentes, reduzindo ao máximo o potencial contaminante dos mesmos, já que se constituem num dos principais meios de propagação de doenças de veiculação hídrica.

Como demonstrado na fase de Diagnóstico, Votuporanga possui a Estação de Tratamento de Esgotos “Antônio Aparecido Polidoro”, implantada em 2011, possuindo estrutura e capacidade para o tratamento de todo o efluente gerado. Já o distrito de Simonsen, possui a Estação de Tratamento de Esgotos “Antônio Fiorentino”, implantada em 2005, com capacidade para atender uma população de 1.000 (mil) habitantes.

O Sistema de esgotamento sanitário deve, portanto, ser adequado para atender a totalidade da população do município, garantindo-se eficiência no processo de coleta, afastamento e de tratamento dos efluentes, considerando os índices previstos de crescimento populacional, com horizonte para o ano de 2038.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Assim como o sistema de abastecimento de água, este sistema é composto por etapas distintas e sequenciais, desde a coleta dos efluentes em cada domicílio, o afastamento por redes formadas por tubulações coletoras e interceptoras, que encaminharão os efluentes até a unidade de tratamento.

Esta sequência orientará a apresentação das propostas de ações, sendo apresentadas, inicialmente, as estratégias de ação e de metas para os aspectos relacionados à coleta e ao afastamento, seguida dos aspectos relacionados ao tratamento dos efluentes.

4.1 COLETA E AFASTAMENTO

ESTRATÉGIAS DE AÇÕES:

- I. Implantação de ligações em todas as unidades residenciais, comerciais, industriais e de serviços, com a consequente eliminação de fossas sépticas existentes na Vila Carvalho;
- II. Implantação de redes de esgotos, em locais que ainda não são atendidos pelo sistema de coleta e afastamento de efluentes, inclusive na Vila Carvalho;
- III. Implantação de estações elevatórias de esgoto em novos loteamentos que apresentem essa necessidade. A utilização da gravidade para a coleta deve ser mantida;
- IV. Ampliação do programa de separação de água e óleo com cadastramento de novas empresas;
- V. Implantação de projetos de Educação Ambiental com a população em geral, visando a conscientização em relação ao descarte de materiais na rede coletora de esgoto, particularmente ao óleo de cozinha usado;
- VI. Elaboração de projetos e substituição de tubos de emissários que apresentam problemas de corrosão em toda a extensão do município;
- VI. Monitoramento e manutenção de todas as travessias, inclusive as de emissário que apresentam algum problema em sua estrutura, como por exemplo estrutura metálica com corrosão, pilares com rachaduras, etc.);
- VI. Controle de pragas (baratas, ratos, mosquitos, etc.) nos poços de visita;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

VII. Fiscalização do lançamento clandestino de esgotos;

VIII. Monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgotos;

METAS

Curto Prazo - até 2023:

- . Implantação de ligações em todas as unidades residenciais, comerciais, industriais e de serviços;
- . Ampliação do programa de separação de água e óleo com o cadastro de novas empresas;
- . Implantação de projetos de Educação Ambiental com a população, visando a conscientização em relação ao descarte inadequado de materiais na rede coletora de esgoto;
- . Implantação de redes de esgotos, em locais que ainda não são atendidos pelo sistema de coleta e afastamento de efluentes, inclusive na Vila Carvalho;
- . Monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgotos;

Médio Prazo - até 2028:

- . Implantação de projetos de Educação Ambiental com a população, visando a conscientização em relação ao descarte inadequado de materiais na rede coletora de esgoto;
- . Elaboração de projetos e substituição de tubos de emissários que apresentam problemas de corrosão em toda a extensão do município;
- . Monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgotos;

Longo Prazo - até 2038:

- . Monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgotos;

Ações Permanentes:



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

- . Treinamento das equipes de manutenção, renovados periodicamente, com vistas à crescente qualificação dos serviços e a proteção da saúde humana e do meio ambiente;
- . Fiscalização do lançamento clandestino de esgotos (residencial, comercial e industrial);
- . Implantação de fiscalização e monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgoto, e de lançamento de esgotos nas redes de drenagem de águas pluviais;
- . Monitoramento da emissão de compostos graxos na rede coletora;
- . Monitoramento das empresas cadastradas para o sistema separador de água e óleo, atendendo as normas vigentes;
- . Controle de pragas (ratos, baratas, mosquitos, etc.) nos poços de visita;

Ações Emergenciais e de Contingência:

- . Intervenção no menor prazo possível em situações de extravasamento das redes coletoras de esgoto, com isolamento, contenção e desinfecção dos locais atingidos;
- . Orientação e acompanhamento de ocorrências em imóveis particulares, buscando restringir a ocorrência ao menor impacto possível (à saúde humana e ao ambiente).



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 14: Sistema de Abastecimento de Água- Coleta e Afastamento - Estratégias de Ações e Metas

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo
1	Implantação de ligações em todas as unidades residenciais, comerciais, industriais e de serviços	Atendido 100% das unidades	Até 2023
2	Implantação de estações elevatórias de esgoto em novos loteamentos que apresentem essa necessidade		
3	Ampliação do programa de separação de água e óleo com o cadastro de novas empresas;	Atendimento a 100% das empresas residentes no município	Até 2023
4	Implantação de redes de esgotos, em locais que ainda não são atendidos pelo sistema de coleta e afastamento de efluentes, inclusive na Vila Carvalho;	Atendido 100% das unidades	Até 2023
5	Elaboração de projetos e substituição de tubos de emissários que apresentam problemas de corrosão em toda a extensão do município;	Elaboração de projetos	Até 2028
6	Implantação de projetos de Educação Ambiental com a população, visando a conscientização em relação ao descarte inadequado de materiais na rede coletora de esgoto;	Atendimento de 100% da população	100% até 2028

Tabela 15: Esgotamento Sanitário - Coleta e Afastamento - Ações Permanentes

	Ações Permanentes		
1	Treinamento das equipes de manutenção, renovados periodicamente, com vistas à crescente qualificação dos serviços e a proteção da saúde humana e do meio ambiente;		
2	Fiscalização de lançamento clandestino de esgoto (residencial e industrial);	Fiscalização e controle de 100% das ligações	100% em 2028



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3	Implantação de fiscalização e monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgoto, e de lançamento de esgotos nas redes de drenagem de águas pluviais;	Sistema 100% monitorado	100% até 2038
4	Monitoramento da emissão de compostos graxos na rede coletora;	Rede 100% monitorada	Até 2023
5	Monitoramento das empresas cadastradas para o sistema separador de água e óleo, atendendo as normas vigentes;	Empresas cadastradas 100% monitoradas	Até 2023

Tabela 16: Esgotamento Sanitário - Coleta e Afastamento - Ações Emergenciais e de Contingência

	Ações Emergenciais e/ou Contingência		
1	Intervenção no menor prazo possível em situações de extravasamento das redes coletoras de esgoto, com isolamento, contenção e desinfecção dos locais atingidos;		
2	Orientação e acompanhamento de ocorrências em imóveis particulares, buscando restringir a ocorrência ao menor impacto possível (à saúde humana e ao ambiente);		

4.2 TRATAMENTO DE EFLUENTES

Após a coleta e o afastamento dos efluentes gerados pelas mais diversas atividades humanas, os mesmos devem ser encaminhados para o devido tratamento, visando reduzir o potencial degradador que possuem.

O tratamento de efluentes é normatizado, com regras e parâmetros definidos por legislação federal, pois se constitui em ação obrigatória para minimização dos impactos negativos sobre a qualidade do ambiente, que, por sua vez, impactada e comprometida esta sua qualidade (e de seus componentes), poderá gerar problemas de saúde às pessoas, podendo chegar, inclusive, a óbito.

O tratamento dos efluentes se dá em unidade com esta finalidade específica, sendo que, em Votuporanga, a unidade foi implantada em 2011 e Simonsen em 2005, com capacidade de atendimento de todo o volume gerado e de volumes futuros, com horizonte temporal semelhante ao deste Plano – 2038.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ESTRATÉGIAS DE AÇÕES:

- I. Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos Compacta, no distrito da Vila Carvalho;
- II. Manutenção preventiva e corretiva das instalações da estação de tratamento de esgoto (física, predial e dos equipamentos), tanto da ETE de Votuporanga, quanto do distrito de Simonsen;
- III. Desassoreamento e limpeza das lagoas anaeróbicas e facultativas, e estudo para descarte dos resíduos gerados, tanto para ETE de Votuporanga, quanto do distrito de Simonsen;
- IV. Monitoramento da qualidade dos efluentes despejados em curso d'água pós – tratamento, em atendimento às normas vigentes;

METAS

Curto Prazo - até 2023:

- . Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos Compacta, no distrito da Vila Carvalho;

Médio Prazo - até 2028:

- . Desassoreamento e limpeza das lagoas anaeróbicas e facultativas, e estudo para descarte dos resíduos gerados, tanto para ETE de Votuporanga, quanto do distrito de Simonsen;

Ações Permanentes:

- . Manutenção preventiva e corretiva das instalações da estação de tratamento de esgoto (física, predial e dos equipamentos), tanto da ETE de Votuporanga, quanto do distrito de Simonsen;
- . Monitoramento da qualidade dos efluentes despejados em curso d'água pós – tratamento, em atendimento às normas vigentes;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Ações Emergenciais e de Contingência:

- . Intervenção corretiva, no menor prazo possível, em situações de extravasamento dos tanques da ETE, com isolamento e contenção dos locais atingidos, com vistas à redução dos impactos sobre a saúde humana e o ambiente, incluindo o distrito de Simonsen;
- . Monitoramento da qualidade das águas superficiais dos corpos d'água afetados;
- . Levantamento, identificação e adoção de medidas de recuperação ambiental dos locais afetados pelo extravasamento.

Tabela 17: Esgotamento Sanitário - Tratamento de esgoto - Estratégias de Ação e Metas

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo
1	Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos Compacta, no distrito da Vila Carvalho;	Atendido 100% das unidades	Até 2023
2	Desassoreamento e limpeza das lagoas anaeróbicas e facultativas, e estudo para descarte dos resíduos gerados, tanto para ETE de Votuporanga, quanto do distrito de Simonsen;	Estudo e execução de projetos	Até 2028

Tabela 18: Esgotamento Sanitário - tratamento de esgotos - Ações Permanentes

	Ações Permanentes		
1	Manutenção preventiva e corretiva das instalações da estação de tratamento de esgoto – física, predial e dos equipamentos;		
2	Monitoramento da qualidade dos efluentes despejados em curso d'água pós-tratamento, em atendimento às normas vigentes;		



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 19: Esgotamento Sanitário - Tratamento de esgotos - Ações Emergenciais e de Contingência

	Ações Emergenciais e/ou Contingência		
1	Intervenção corretiva, no menor prazo possível, em situações de extravasamento dos tanques da ETE, com isolamento e contenção dos locais atingidos, com vistas à redução dos impactos sobre a saúde humana e o ambiente, incluindo o distrito de Simonsen;		
2	Monitoramento da qualidade das águas superficiais dos corpos d'água afetados		
3	Levantamento, identificação e adoção de medidas de recuperação ambiental dos locais afetados pelo extravasamento		



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

5. RESÍDUOS SÓLIDOS

Para o tema Resíduos Sólidos, esta etapa consiste na definição de alternativas para a universalização e atingimento das diretrizes, objetivos e metas propostas para os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.

É importante destacar que, assim como nos temas relativos ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário, tais propostas estão de acordo com as diretrizes dos marcos regulatórios de saneamento básico e de resíduos sólidos, aprovados pelas Leis Federais nº 11.445/2007 e 12.305/2010.

Para o desenvolvimento das propostas, foram consideradas as atividades expressas no artigo sétimo da Lei Federal de nº 11.445 de 2007, a saber: a) Coleta, transbordo e transporte dos resíduos sólidos domésticos e dos resíduos sólidos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; b) Triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos citados acima; c) Varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

As propostas também consideraram o previsto no artigo 9º da Lei Federal nº 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que se refere à prioridade na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Na fase do diagnóstico situacional, foi identificado que o município de Votuporanga possui base legal e ações públicas, instrumentos e mecanismos que permitem seu avanço na gestão de resíduos. Entretanto, como o próprio diagnóstico apontou, há oportunidades de melhoria no processo de gerenciamento, ampliando a capacidade de gestão e, consequentemente, os resultados positivos obtidos.

No município, a abrangência da coleta realizada na área urbana está de acordo com as necessidades da população. O serviço varrição dos arruamentos da cidade em frequência é adequada, tendo a ampliação de acordo com a formação de novos bairros no município.

Há a existência da Coleta Seletiva feita de porta em porta e por intermédio do ponto de entrega voluntária (PEV ou Ecotudo) e a parceria com Organização de Catadores. Essas iniciativas atendam todo o município e configuram-se como ações importantes no trato dos resíduos sólidos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Existem ainda outras ações igualmente importantes, como a coleta de pilhas e baterias pelo “Projeto Cata-Pilha” e coleta de óleo através de vários projetos, como por exemplo o “Projeto Olho no Óleo”.

Os resíduos hospitalares são coletados em todas as unidades públicas de saúde, clínicas e consultórios particulares e hospitais por transporte exclusivo para essa finalidade. A Prefeitura é responsável pelos custos de coleta de suas unidades, e os serviços dos particulares são pago pelos responsáveis dos consultórios. Tais resíduos são descartados em recipientes exclusivos para este tipo de resíduos em todas as unidades geradoras.

Todos estes exemplos são conquistas da administração municipal e merecem destaque por beneficiarem toda a sociedade local.

Mesmo assim, há desafios à serem enfrentados, considerando-se o crescimento do município e de sua população. Em termos populacionais, o município de Votuporanga contava, em 2010, com 84.692 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE, e, em 2017, se estima a marca de 92.768 habitantes. Isso indica crescimento da população em 9,54% em oito anos. A Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (SEADE) aponta números bastante similares: em 2010 a população do município chegou a 84.612 habitantes e em 2017 estima a marca de 89.776 habitantes, segundo a Fundação.

De acordo com a SEADE, os dados da Projeção de População Residente do município de Votuporanga apontam que em 2020 a população terá alcançado um total de 91.760 habitantes, o que representa crescimento populacional de 8,45% em dez anos. É estimado que em 2030 a população seja de 94.506 habitantes, representando um crescimento de 2,99% em mais dez anos, e que no ano de 2040 o número de habitantes caia para aproximadamente 92.861 pessoas, uma queda de 1,77% na população votuporanguense.

Os estudos do diagnóstico apontaram que no ano de 2011 foram coletadas 24.085 toneladas de resíduos. Já em 2016 o total coletado foi de 27.404 toneladas. Isso representa um aumento da ordem de 13,78% da geração de resíduos sólidos urbanos. Estima-se que em 2011 fosse gerado por pessoa cerca de 783,67 gramas de resíduos ao dia. Já em 2016, esse número passou para 854,12 gramas por pessoa ao dia, o que representa aumento de 8,99% da geração.

Este número está próximo da média nacional para municípios de até 100.000 habitantes, que é de 900 gramas por dia per capita, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico de 2008.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Ao analisar estes indicadores, é possível concluir que os fatores responsáveis pelo aumento de geração dos resíduos são o aumento da população e o aumento da geração de resíduo per capita, pela elevação do consumo.

O município de Votuporanga não dispõe de Aterro Sanitário próprio, entretanto envia seus resíduos sólidos desde 2006 a um aterro sanitário particular no município de Meridiano, que possui capacidade projetada para 130 toneladas por dia e vida útil prevista para 20 anos e áreas de transbordo adequadas. Tal aterro é de empresa privada com licença de operação concedida pelo órgão ambiental competente (CETESB). O local é munido com o cercamento da área, instalações administrativas e de apoio aos funcionários, impermeabilização da base do aterro, sistemas de drenagem de gases, águas pluviais e de líquido percolado, tratamento de chorume fora da unidade, vigilância 24 horas, sem a presença de animais nem catadores e há monitoramento ambiental realizado pelo órgão ambiental.

A disposição final de materiais inertes do município é feita em Aterro de Inertes adequado, pela empresa Mejan Ambiental. A Mejan Ambiental é uma empresa especializada na remoção e destinação final dos resíduos da construção civil. Para tanto, possui uma usina de reciclagem de entulho, que processa e recicla esses materiais. Após a triagem, o entulho é triturado por um equipamento que faz a separação em agregados de alta qualidade, como areia, pedras, pedriscos e rachão. Todo esse processo atende ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Tal empresa possui área para transbordo de resíduos de construção civil e área para disposição final dos mesmos, com licença ambiental emitida pelo órgão ambiental (CETESB).

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Votuporanga está sendo estruturado para um horizonte de vinte anos. Seguindo-se a tendência de crescimento da população apresentada nos últimos anos, em 2038 Votuporanga coletará aproximadamente 2.600 toneladas de resíduos ao mês e cada pessoa gerará mais de 900 gramas por dia de resíduos (se a taxa de geração de resíduos permanecer a mesma para ambos os casos).

Tendo em vista esses fatores, torna-se imprescindível a busca de melhorias na gestão e no manejo dos resíduos sólidos, a sua ampliação e a manutenção dos pontos positivos dos serviços prestados. Com os resultados projetados, estima-se que o cenário futuro aponta para dificuldades para o manejo dos resíduos, haja vista que o aterro sanitário existente tem capacidade para o recebimento de 130 toneladas de resíduos ao dia e atualmente já recebe por volta de 76 toneladas diárias.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

É importante destacar que, apesar da implantação de três PEV's (ECOTUDO NORTE, SUL e OESTE), no município, que recebem gratuitamente e durante 12 horas os resíduos entregues pela população (oriundos da construção civil, podas de árvores e jardins, metais, madeiras, pneus, móveis, lixo eletrônico, lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha usado, materiais recicláveis, lixo orgânico, dentre outros), Votuporanga ainda possui pontos de despejo incorreto de resíduos.

Embora a cidade possua legislação própria em relação a coleta de entulhos (Lei Complementar 2992/97), destinação ambiental adequada de pneus (Lei 3570/02), e mais de 80 pontos da cidade com placas de orientação sobre o uso dos PEV's, tais iniciativas são ignoradas, e áreas verdes urbanas, estradas rurais e margem de córregos tornam-se pontos de despejo de resíduos. Este hábito interfere negativamente na questão da limpeza da cidade.

Como identificado na fase de Diagnóstico, os dados acerca do panorama municipal referente aos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos são imprecisos, havendo a necessidade de criação de um banco de dados eficiente, a ser estruturado, podendo ser utilizado, como base, o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.

Destaca-se a importância fundamental de processos informativos e orientativos, e ações educativas junto à população em geral e aos grandes geradores, visando alterar costumes e assunção de responsabilidades definidas pela Lei Federal nº 12.305/2010 – que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Estas providências servirão não apenas para alcançar níveis de eficiência e sustentabilidade na gestão dos resíduos domiciliares, mas, também, para a orientação na implantação de unidades e instalações, bem como da adoção de procedimentos operacionais e tecnologias adequadas.

Assim como nos itens anteriores, a gestão de resíduos sólidos é composta por etapas distintas e sequenciais, desde a coleta dos resíduos, transporte, tratamento e disposição ambientalmente adequadas

Esta sequência orientará a apresentação das propostas de ações, sendo apresentadas, inicialmente, as estratégias de ação e de metas para os aspectos relacionados.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 20: Resíduos Sólidos - Secos - Limpeza urbana

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo	Situação
1	Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS	Elaboração do PGIRS	Até 2014	Concluída
2	Valorizar, otimizar, fortalecer e ampliar a coleta seletiva porta a porta e em locais públicos;	Ampliar a coleta seletiva para todos os bairros, numa frequência de, ao menos, uma vez por semana;	Até 2015	Concluída
3	Estabelecer os procedimentos para apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos (responsabilidade dos geradores privados) com normas específicas para RSD Secos;	Ampliar a coleta para 100% dos resíduos secos gerados, em conjunto com a coleta do restante dos resíduos domiciliares;		
4	Modernizar e estruturar a coleta de RSD em toda a área urbana		Até 2022	Andamento
5	Ampliar e capacitar equipe gerencial específica;			
6	Elaboração de estudos de viabilidade técnico-financeira para implantação de formas de cobrança pela prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos;		Até 2022	Andamento
7	Dar continuidade ao processo de inclusão e valorização da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis;			
8	Ampliar os locais de trabalho dos catadores de material reciclável, implantando Galpões de Triagem nos principais bairros da cidade;	Ampliar a distribuição dos PEV's e locais de trabalho dos catadores de material reciclável (Galpões de Triagem).	Até 2014	
9	Ampliar rede de Pontos de Entrega Voluntária, otimizando sua capacidade;	Criação do ECOTUDO Leste	Até 2028	
10	Modernizar os instrumentos de controle e fiscalização, agregando tecnologia da informação e banco de dados que seja compatível com o SNIS;			
11	Estabelecer novas e ampliar parcerias existentes;			
12	Desenvolver iniciativas de treinamento e incubação de indústrias processadoras de resíduos;			
13	Incrementar a cadeia produtiva, estimulando e fortalecendo o parque industrial para processamento de materiais recicláveis;			



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

14	Incentivar o uso de embalagens retornáveis;			
15	Valorizar a Educação Ambiental como ação prioritária;			
16	Reduzir o volume de RSD Secos em aterro.	Reduzir em 80% os resíduos secos dispostos em aterro;	Até 2038	Andamento

Tabela 21: Resíduos Sólidos Domiciliares –Secos- Gerador Público

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo	Situação
1	Estabelecer e implantar normas específicas para RSD Secos em todos os órgãos públicos;	Coletar 90% dos resíduos secos gerados nos órgãos públicos;	Até 2022	Andamento
2	Incluir e valorizar catadores no processo através da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis;			
3	Implantar a Política Municipal de Educação Ambiental para Resíduos Sólidos para disciplinar a redução e a segregação na origem;	Recuperar 70% dos RSD Secos dos Geradores Públicos, reduzindo sua disposição em aterro.	Até 2022	Andamento
4	Ampliar escopo dos locais de triagem;			
5	Disciplinar segregação dos materiais na origem;			
6	Dar continuidade ao processo de estabelecimento de parcerias.			



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 22: Resíduos Sólidos Domiciliares – Úmidos – Limpeza Urbana

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo	Situação
1	Encaminhar progressivamente para tratamento aeróbico e anaeróbico os resíduos da coleta diferenciada de RSD úmidos em feiras e das coletas seletivas em bairro;	Implantação da Coleta Diferenciada de RSD Úmidos, iniciando-a nas feiras públicas, gerando escala para processamento dos resíduos, com processamento inicial em pequenos pátios;	Até 2022.	Andamento
2	Incentivar a implantação de unidades de processamento e de tratamento para redução da massa/volume com a geração de subprodutos (energia, biogás e compostos orgânicos) por agentes privados;	Ampliação da Coleta Diferenciada de RSD Úmidos, iniciando no centro e nas áreas comerciais dos demais bairros, iniciando pelos de maior densidade demográfica (onde há maior geração) e, gradativamente para os de menor densidade ao longo do tempo;	Com final em 2023	Andamento
3	Reduzir significativamente o volume de RSD Úmidos em aterro;	Redução gradual da disposição em aterro a partir de 2013, chegando a 40% em 2020, sendo: - 10% de 2012 a 2012 - 20% de 2014 a 2024 - 30% de 2017 a 2030 - 40% de 2019 a 2038	Com final em 2038	Andamento
4	Disciplinar as atividades de geradores, transportadores e receptores de RSD Úmidos;	Implantação da coleta containerizada em todos os novos empreendimentos imobiliários de grande porte;		
5	Disciplinar os procedimentos de segregação nas feiras, varejões e bairros onde se implante a coleta diferenciada de RSD Úmidos;	Implantação da coleta containerizada em condomínios já habitados.	Até 2028	Andamento
6	Estabelecer os procedimentos para apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos com normas específicas para RSD Úmidos;			
7	Estruturar e capacitar equipe gerencial específica;			
8	Modernizar os instrumentos de controle e fiscalização, agregando			



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	tecnologia de informação compatível com o SNIS;			
9	Mobilizar as instituições de ensino e pesquisa do município a incluir os temas “tratamento e produção de compostos orgânicos” em sua grade curricular;			
10	Introduzir a variável “reduzir a geração de resíduos orgânicos úmidos” por intermédio da educação alimentar e nutricional, para aproveitamento integral dos alimentos e combate ao desperdício;			
11	Incentivar alternativas para reutilizar e reciclar RSD Úmidos;			
12	Incentivar a compostagem domiciliar;			
13	Incentivar o desenvolvimento de projetos de MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) que permitam à cidade participação no mercado de créditos de carbono.			

Tabela 23: Resíduos Sólidos Domiciliares – Úmidos – Gerador Público

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo	Status
1	Estruturação, ampliação e fortalecimento de programas de coleta diferenciada nos órgãos públicos (municipais, em seguida, estaduais e federais);	Implantação da coleta diferenciada em 100% dos órgãos públicos geradores de RSD Úmidos;	Até 2023	Andamento
2	Estabelecer e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos com normas específicas para RSD Úmidos nos órgãos públicos com maior intensidade de geração;			
3	Disciplinar e executar com rigor a segregação na origem;	Promoção da coleta containerizada em todos os novos edifícios;		
4	Disponibilizar equipamentos e recipientes adequados com procedimentos adequados de manejo;	Implantação da coleta containerizada em órgãos públicos e edifícios em funcionamento;	Até 2023	Andamento



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

5	Estruturar e implantar Unidade de Tratamento de Orgânicos de RSD por meio de processos que gerem produção de energia e/ou composto orgânico visando redução de volumes e eliminação de GEE;	Ter como meta de longo prazo reduzir em 80% a massa de resíduos úmidos de responsabilidade do gerador público em Aterro; Redução de 40% na geração;	Até 2038	Andamento
6	Valorizar a implementação da Política Municipal de Educação Ambiental como ação prioritária;		Até 2023	Andamento
7	Incentivar a criação de espaços adequados para recepção e promover a capacitação dos funcionários e dirigentes;	Redução em mais 40% na geração.	Até 2023	Andamento
8	Capacitar equipes de trabalho em todos os órgãos geradores de RSD Úmidos.			

Tabela 24: Resíduos Sólidos - Volumosos - Limpeza Urbana

	Estratégias de Ação	Metas	Prazo	Status
1	Valorização, fortalecimento e ampliação das Políticas existentes com estruturação, ampliação e complementação da rede de PEV's universalizando a cobertura do território municipal destinada à recepção de volumosos provenientes dos pequenos geradores;	Ampliação dos PEV's	Até 2015	Concluído
2	Promover a discussão da responsabilidade compartilhada com fabricantes, comerciantes importadores de móveis e eletrodomésticos e a população consumidora;			
3	Estabelecer os procedimentos para apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos com normas específicas para RSD Volumosos.			
4	Disciplinar a ação dos agentes e o fluxo dos resíduos para as áreas adequadas.			
5	Promover o incentivo ao reaproveitamento como geração de renda nas várias regiões da cidade;	Incentivar a formação de cooperativas para	Até 2015	Concluído



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

		expansão da atividade;		
6	Aplicação de Ações de Educação Ambiental			
7	Disciplinar as atividades de geradores, transportadores e receptores de RS			
8	Ampliar capacidade da equipe gerencial específica;			
9	Aplicar os novos instrumentos de controle e fiscalização			
10	Divulgar os resultados dos processos de tratamento para redução e produção de biogás e compostos orgânicos			

Tabela 25: Resíduos Sólidos - Volumosos - Gerador Público

	Estratégias de Ação	Metas	Prazo
1	Criar, a partir de iniciativas de fomento à geração de trabalho e renda e de economia solidária, cursos, oficinas e unidades voltadas ao reaproveitamento de Volumosos em local estratégico, com visibilidade	Zerar Disposição	
2	Estabelecer e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos com normas específicas para RS Volumosos em todos os órgãos públicos;	Coletar 100% dos volumosos gerados, continuamente;	
3	Inclusão e valorização dos catadores no processo;		
4	Investir na formação técnica daqueles que mostrarem “talento”, aptidão ou interesse no aprendizado da atividade de reciclagem ou reaproveitamento de móveis e utensílios;		
5	Fomentar e valorizar a Educação Ambiental como ação prioritária;		
6	Estabelecer novas parcerias e consolidar as existentes com unidades de ensino e pesquisa (formação profissionalizante).		



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 26: Resíduos Sólidos - Construção Civil - Limpeza Urbana

	Estratégia de Ação	Meta	Prazo
1	Universalizar a cobertura, em nível municipal, dos PEV's ou Ecotudos	Receber nos PEV's 100% do RCD gerado em pequenas obras e intervenções	Até 2020
2	Ampliar a eficácia da coleta diferenciada otimizando a capacidade operacional dos PEV's existentes, acompanhado de campanhas educativas;	Implantar novo PEV's. ECOTUDO Leste	Até 2023
3	Disciplinar as atividades de geradores, transportadores e receptores de RCD;		
4	Ampliar a capacidade da equipe gerencial específica;		
5	Modernizar os instrumentos de controle e fiscalização, agregando tecnologia de informação compatível com o SNIS;		
6	Instituir, a nível local, a responsabilidade compartilhada com os fabricantes e comerciantes de insumos para a construção;		
7	Estruturar e implementar ações de Educação Ambiental voltada para resíduos sólidos;		
8	Treinamentos e qualificação da mão-de-obra acerca do descarte desses materiais;		
9	Incentivar a reciclagem e o reaproveitamento com a implantação de ecomercado para este tipo de resíduos;		
10	Implantar dispositivos de reciclagem deste tipo de material, dando-lhes uso em obras públicas;		
11	Avanço tecnológico, com equipamentos que auxiliam a prática construtiva e na reciclagem dos resíduos e dos materiais não aproveitados.		

Tabela 27: Resíduos Sólidos - Construção Civil - Gerador Público

Estratégias de Ação		Metas	Prazos	Situação
1	Estabelecer e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos para as obras públicas;			
2	Reduzir ao máximo e dar destinação adequada à totalidade do RCD gerado;	Monitoramento da redução e destinação adequada a 100% do RCD gerado	Até 2016	Concluído
3	Estruturar legislação própria orientativa das compras públicas	Estruturação de legislação municipal	Até 2022	Andamento



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

	e de processos licitatórios que obriguem a utilização de percentual mínimo de elementos reciclados em sua composição de itens;	orientativa e definidora de regras para compras públicas e processos licitatórios, instituindo a utilização de percentual de materiais reciclados nos itens a serem adquiridos/utilizados;		
4	Firmar parcerias para capacitar agentes das várias etapas do processo;			
5	Desenvolver esforços para a adesão das instituições de responsabilidade do Estado e da União aos objetivos municipais.			

Tabela 28: Resíduos Sólidos - Resíduos Verdes ou Poda

Estratégias de Ação		Metas	Prazo	Situação
1	Promover a manutenção e limpeza regulares dos parques e jardins de modo a valorizar o paisagismo e o mobiliário desses espaços públicos, tornando o cenário atraente à fruição, lazer e visitação;	Todas as áreas verdes urbanas deverão receber algum tipo de melhoria e manutenção com relação ao paisagismo, e mobiliário;	Até 2014	Concluído
2	Elaborar planejamento visando a manutenção e de poda regular para parques e jardins e arborização urbana, atendendo os períodos adequados para cada espécie;	Toda nova área verde, praça ou parque, deverá ter Plano de Manutenção e de Podas;	Até 2014	Concluído
3	Formular contratos de manutenção e conservação com a iniciativa privada;			
4	Implantar ações coordenadas de Educação Ambiental para resíduos sólidos, visando reduzir os resíduos descartados em vias públicas.	Implantação do projeto de compostagem, conforme a Lei 6065/2017.	Até 2020	Andamento



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 29: Resíduos Sólidos - Resíduos dos Serviços de Saúde - Gerador Público

Estratégias de Ação	Metas	Prazos	Situação
1 Adequar os Planos de Gerenciamento de Resíduos das instituições públicas às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e às normas sanitárias específicas; Reduzir a geração de todos os tipos de resíduos;	Adequação e implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos das instituições públicas;	Até 2015	Concluído
2 Capacitar tecnicamente os profissionais da área no tema resíduos, para adequação e implantação dos Planos de Gerenciamento;			
3 Executar a segregação e manejo adequados dos resíduos na origem, de acordo com sua tipologia, em especial os de Classe "D", em todos os serviços públicos de saúde. Coletar 100% do RSS gerado nas instituições públicas;			
4 Dar tratamento e destinação final adequada a todos os RSS, conforme as tipologias de resíduos;			
5 Ampliar equipe responsável e modernizar fiscalização.			

Tabela 30: Resíduos Sólidos- Resíduos de Varrição

Estratégias de Ação	Meta	Prazo	Situação
1 Redefinir Plano de Gerenciamento de Resíduos e Cronograma da Varrição, incluindo bairros em formação;	Revisão e redefinição do Plano de Gerenciamento de Resíduos e Cronograma da Varrição;	Até 2013	Concluído
2 Definir cronograma especial de varrição para áreas críticas (loais com probabilidade de acúmulo de águas pluviais) vinculado aos períodos que precedam as chuvas;	Definição do cronograma especial;	Até 2013	Concluído
3 Reduzir os custos dos serviços de varrição da Prefeitura, feitos pelo órgão executor, considerando os resíduos indiferenciados;			
4 Implantar ações coordenadas de Educação Ambiental para resíduos sólidos, visando reduzir os resíduos descartados em vias públicas.			



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

6. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As ações relativas ao tema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais (definição dada pela Lei Federal nº 11.445/2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico) possuem estrutura diferenciada em relação aos demais temas do saneamento, tendo em vista as peculiaridades do tema e as características destas ações.

A drenagem urbana consiste em estruturas que permitam o escoamento superficial das águas num ambiente modificado pela ação humana, cujas transformações alteraram significativamente as características e funções dos elementos naturais.

Num ambiente com características naturais predominantes, as águas de chuva costumam ser amortecidas pela vegetação antes de se projetarem no solo, e, quando o atingem, infiltram-se nos vazios existentes até alcançar o lençol freático.

No ambiente urbano, estas condições praticamente inexistem, fazendo com que as águas pluviais escoem pela superfície impermeabilizada, atingindo os pontos mais baixos do relevo em tempo menor e com velocidade muito maior.

Esta situação faz com que, na ausência das condições naturais de redução do volume e da velocidade, assim como da capacidade de infiltração, as águas das chuvas percorram superfícies em velocidades maiores, alcançando os locais mais baixos mais rapidamente, acumulando-se nos canais ou curso d'água. Estes, por sua vez, também podem ter sofrido alterações em suas características originais, sendo canalizados e/ou retificados, deixando de existir outra característica fundamental: os meandros (suas curvas).

Este cenário está presente na maioria das cidades grandes e médias, principalmente nas áreas centrais – mais antigas e mais urbanizadas. Quando estas cidades possuem relevos não tão planos, que contenham pequenas elevações, o caminho a ser percorrido pelas águas pluviais ganha complexidade e se aproxima do quadro acima descrito.

Neste sentido, os sistemas de drenagem de águas pluviais devem conter procedimentos e dispositivos de caráter preventivo e corretivo, considerando os índices pluviométricos crescentes, em especial nas épocas de verão.

As mudanças no clima global têm influenciado o comportamento da meteorologia, fazendo com que as precipitações se apresentem de forma mais intensa, ou seja, maiores volumes de água em menores espaços de tempo. É preciso destacar que, segundo estudos climáticos, os volumes de chuva em determinadas épocas do ano (verão, primavera) não têm



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

sofrido grandes alterações. Entretanto, o comportamento meteorológico sim, pois as chuvas têm se concentrado, com grandes volumes de precipitação em curtos espaços de tempo.

É comum ouvir as reportagens sobre as tragédias e os eventos críticos relacionados às chuvas, com frases como esta: “choveu, em três horas, o mesmo volume esperado para cinco dias”.

Com estas características, os sistemas de drenagem urbana devem estar cada vez mais preparados para estes eventos e transformações da meteorologia. Assim, as proposições para o tema são divididas em ações de caráter preventivo e de caráter corretivo.

Como os próprios termos já indicam, as ações preventivas visam prevenir efeitos negativos gerados por precipitações elevadas, em volume de água, buscando garantir a efetividade dos dispositivos implantados para o escoamento das águas, sem que as mesmas se acumulem em algum ponto, causando alagamentos, enchentes e inundações, e prejuízos à vida e aos bens patrimoniais.

Quanto às ações corretivas, estas se caracterizam por buscarem corrigir e adequar situações críticas ou negativas em relação aos aspectos citados anteriormente. Incluem-se, neste conjunto, as ações de fiscalização, por exemplo. Assim, a forma de estruturação deste tema distingue-se dos demais por estes aspectos não menos importantes.

As ações preventivas e corretivas são apresentadas a seguir, como estratégias de ação, acompanhadas das metas para atingimento dos resultados pretendidos.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Análise da capacidade limite e monitoramento das principais bacias contribuintes para a microdrenagem;
2. Análise e monitoramento de pontos de estrangulamento e áreas críticas de inundação;
3. Criação de cadastro das galerias de águas pluviais, tornando possível a estimativa segura da cobertura da rede de drenagem;
4. Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

5. Criação e manutenção das redes e dispositivos de drenagem com estabelecimento de normas e critérios municipais para o dimensionamento, projeto e execução;
6. Desenvolver programa de educação para a população que alerte sobre o problema de inundações, alagamentos e enchentes, suas causas e consequências, problema das ligações irregulares de efluentes no sistema de drenagem especificações das construções no município;
7. Criação de programa de conservação de rotina da rede de drenagem (especialmente antes do período de chuvas);
8. Limpeza preventiva dos córregos Santa Amélia, Boa Vista, Córrego da marginal da Rod. Euclides da Cunha até a Rod. Péricles Bellini e do Córrego que vai do Loteamento Colinas até o Córrego Marinheirinho contra alagamentos e enchentes em épocas de chuvas;
9. Incentivar a retenção de água através de poço de infiltração e retardamento das águas de chuva através reservatório temporário aliado à prevenção contra a criação de mosquitos para redução da vazão dos fundos de vale;
10. Aumento de elementos de captação através de bocas de lobo;

METAS

Curto Prazo - até 2023:

1. Análise da capacidade limite, dos pontos de estrangulamento e das áreas críticas de inundação;
2. Estabelecimento de Sistema de Informações, incluindo cadastro dos sistema de drenagem;
3. Limpeza preventiva dos córregos Santa Amélia, Boa Vista, Córrego da marginal da Rod. Euclides da Cunha até a Rod. Péricles Bellini e do Córrego que vai do Loteamento Colinas até o Córrego Marinheirinho contra alagamentos e enchentes em épocas de chuvas (início em Outubro/2012 e retomado a cada período que antecede o início do verão)



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÕES CORRETIVAS

1. Reforço da fiscalização para a coibição da prática das ligações clandestinas de esgoto na rede de água pluvial urbana;
2. Substituir galerias para de maior porte e execução em pontos não existentes, principalmente em pontos que já apresentaram enchentes ou alagamentos: Córrego Santa Amélia; Córrego Boa Vista; Córrego da marginal da Rod. Euclides da Cunha até a Rod. Péricles Bellini; Loteamento Colinas até o Córrego Marinheirinho;
3. Implantar pequenos reservatórios para retenção e decantação de materiais considerados grossos, visando à proteção das nascentes;
4. Implantar medidas para redução de erosão através de dispositivos de dissipação de energia e proteção de canais naturais;
5. Realização de obras de reforço na condução de águas pluviais nas galerias existentes;
6. Implantação de dispositivo de retenção de sólidos evitando que cheguem até mananciais de captação;
7. Ampliação da capacidade dos dispositivos de captação;
8. Proteção das margens de cursos d'água;
9. Implantação de reservatórios de retenção de águas pluviais;
10. Implantação de canais a céu aberto e reservatórios com espelho d'água;
11. Execução de obras de proteção das margens e dos leitos dos cursos d'água.

METAS

Curto Prazo - até 2023:

1. Adequação dos dispositivos de captação de águas pluviais (bocas de lobo e bocas de leão), de acordo com os estudos hidráulicos, com prioridade para as áreas com histórico de alagamentos, enchentes ou inundações.
2. Implantação de dispositivos de retenção para retardamento do escoamento das águas, conforme indicação do Plano de Drenagem;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

3. Implantar medidas para redução de erosão através de dispositivos de dissipação de energia, de proteção de canais naturais e de retenção de sólidos, em especial nas bacias contribuintes de mananciais de captação;
4. Ampliar a capacidade dos dispositivos de captação da Rua Ceará entre a Rua Sergipe e a Rua das Bandeiras.

Médio Prazo - até 2028:

1. Ampliar a capacidade dos dispositivos da Rua Paschoalino Pedrazzoli com a Rua João da Cruz Oliveira;
2. Proteger as margens de cursos d'água do Córrego Boa Vista (Av. José Silva Mello);
3. Implantar reservatórios de retenção de águas pluviais em áreas localizadas à montante das Ruas Padre I. C. Paranhos, Venezuela, Colômbia e Av. José Silva Mello;
4. Implantar canais a céu aberto e reservatórios com espelho d'água no final da Av. José Silva Mello, com ligação do canal existente até travessia – Rodovia Péricles Bellini.

Longo Prazo - até 2038:

1. Ampliar a capacidade dos dispositivos da Rua Bahia, Av. Anita Costa e Rua dos Lírios.

AÇÕES PERMANENTES

1. Manutenção e limpeza da drenagem natural e artificial;
2. Fiscalização sobre as ligações clandestinas de esgoto na rede de água pluvial



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Tabela 31: Drenagem Urbana - Ações Previstas

Estratégias de Ação	Meta	Prazo
Manutenção e limpeza da drenagem natural e artificial;		
Análise da capacidade limite e monitoramento das principais bacias contribuintes para a microdrenagem;		
Análise e monitoramento de pontos de estrangulamento e áreas críticas de inundação;		
Mapeamento das ligações clandestinas de esgoto na rede de água pluvial urbana;		
Criação de cadastro das galerias de águas pluviais, tornando possível a estimativa segura da cobertura da rede de drenagem;		
Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;		
Criação e manutenção das redes e dispositivos de drenagem com estabelecimento de normas e critérios municipais para o dimensionamento, projeto e execução;		
Desenvolver programa de educação para a população que alerte sobre o problema de inundações, alagamentos e enchentes, suas causas e consequências, problema das ligações irregulares de efluentes no sistema de drenagem especificações das construções no município;		
Criação de programa de conservação de rotina da rede de drenagem (especialmente antes do período de chuvas);		
Limpeza preventiva dos córregos Santa Amélia, Boa Vista, Córrego da marginal da Rod. Euclides da Cunha até a Rod. Péricles Bellini e do Córrego que vai do Loteamento Colinas até o Córrego Marinheirinho contra alagamentos e enchentes em épocas de chuvas;		
Incentivar a retenção de água através de poço de infiltração e retardamento das águas de chuva através reservatório temporário aliado à prevenção contra a criação de mosquitos para redução da vazão dos fundos de vale;		Até 2023.
Aumento de elementos de captação através de bocas de lobo.		Até 2023.

Tabela 32: Drenagem Urbana- Ações Corretivas

Estratégias de Ação	Meta	Prazo
Reforço da fiscalização para a coibição da prática das ligações clandestinas de esgoto na rede de água pluvial urbana;		
Substituir galerias para de maior porte e execução em pontos não existentes, principalmente em pontos que já		Até 2023



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

apresentaram enchentes ou alagamentos: Córrego Santa Amélia; Córrego Boa Vista; Córrego da marginal da Rod. Euclides da Cunha até a Rod. Péricles Bellini; Loteamento Colinas até o Córrego Marinheirinho;		
Implantar pequenos reservatórios para retenção e decantação de materiais considerados grossos, visando à proteção das nascentes;		Até 2023
Implantar medidas para redução de erosão através de dispositivos de dissipação de energia e proteção de canais naturais;		Até 2023
Realização de obras de reforço na condução de águas pluviais nas galerias existentes;		Até 2023
Implantação de dispositivo de retenção de sólidos evitando que cheguem até mananciais de captação;		

Tabela 33: Drenagem Urbana- Ações Permanentes

	Estratégias de Ação	Meta	Prazo
1	Manutenção e limpeza da drenagem natural e artificial;		
2	Fiscalização sobre as ligações clandestinas de esgoto na rede de água pluvial.		



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

7 SÍNTESE DAS PROPOSTAS – FICHAS - RESUMO

Esta etapa tem, como objetivo principal, apresentar uma síntese das propostas como estratégias de ações, nos itens anteriores -, contendo, além da indicação das ações, a justificativa para as mesmas, os resultados esperados e o tempo indicado para tal conclusão.

Esta estratégia serve para orientar os gestores em cada momento do processo de planejamento, seja na elaboração do Plano Plurianual (PPA), seja na dos orçamentos anuais (LDO e LOA).

Cabe destacar que as fichas apresentadas a seguir podem representar ações que integrem e/ou agrupem diversas estratégias de ação previstas nos itens anteriores, como, por exemplo, a expansão de redes de saneamento, que contemple não apenas a expansão territorial das mesmas como, também, a implantação de dispositivos de monitoramento e controle de seu funcionamento.

Esta integração, ou agrupamento, como preferirem, visa orientar os investimentos e a atuação dos órgãos gestores no sentido de planejar as ações de forma global e integrada, bastando recorrer ao detalhamento existente nas estratégias de ação para verificação e composição dos processos licitatórios e/ou de compras decorrentes.

O conjunto de fichas possui uma estrutura básica, contendo informações resumidas, mas importantes para a identificação imediata do tema e da pertinência da ação proposta. Assim, além da denominação da ação – que identifica claramente sua característica e sua finalidade -, as fichas contêm as justificativas de cada ação e os resultados esperados quando de sua finalização.

Contribui com dados temporais, como início e final de sua implementação, estabelecendo relação direta com os prazos definidos anteriormente (curto, médio e longo prazo), acompanhado das metas a serem atingidas.

Por fim, as fichas podem subsidiar a confecção de estimativas dos investimentos necessários à consecução das metas e à execução da ação, permitindo planejar o montante de recursos necessários para o primeiro ano de execução, bem como dos valores totais para a finalização da ação proposta.

A sequência de apresentação das fichas seguirá a ordem adotada ao longo de todo o processo de elaboração do Plano de Saneamento, iniciando-se pelo tema relacionado ao



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

abastecimento de água, seguido pelo de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, encerrando-se com as relativas à drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Sistema de Abastecimento de água

Captação- Estratégias de Ação e Metas - Curto Prazo - Até 2023

AÇÃO 1: Elaborar estudo e projeto de adequação do conjunto de bombas visando aumentar a capacidade de envio de água bruta à ETA (Concomitantemente à ampliação da ETA e desassoreamento).

JUSTIFICATIVA: Aumento da demanda de envio de água bruta para a estação de tratamento de água (ETA)

INÍCIO: 2018.

META: Elaboração de estudos técnicos.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Aumento da capacidade de envio de água bruta à ETA.

AÇÃO 2: Elaborar plano de gerenciamento de riscos ambientais para o trecho da rodovia SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha) que se encontra localizado no interior da bacia hidrográfica do Córrego Marinheirinho.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de contenção de materiais e produtos oriundos de eventuais derramamentos em casos de acidentes rodoviários nas áreas de influência da represa.

INÍCIO: 2018.

METAS: Elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica – Plano Diretor de Abastecimento de Água

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Planejamento e preparação da equipe técnica para o atendimento de riscos ambientais, diminuindo tempo, danos e custos resultantes desses eventos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 3: Elaboração de arcabouço jurídico necessário para a implantação, manutenção e/ ou ampliação de reservas florestais voltadas à proteção das áreas de manancial (produtoras de água), e das nascentes, localizados em áreas rurais ou urbanas, prevendo o pagamento de créditos aos proprietários que participem (Pagamentos por Serviços Ambientais), ou outra forma de benefício que incentive essa ação – IPTU Verde.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir o volume de água para abastecimento do município.

INÍCIO: 2018.

METAS: Elaboração arcabouço jurídico necessário para tal.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Fortalecimento da área de mata ciliar, resultando na proteção do manancial.

AÇÃO 4: Reduzir ainda mais o consumo de água per capita para os níveis encontrados em 2012 de 268,63 l/dia por habitante e de 2016 de 191,12 l/dia por habitante.

JUSTIFICATIVA: Consumo consciente da água tratada, reaproveitamento da água de reuso.

INÍCIO: 2018.

METAS: Conscientização da população em geral.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Economia de água tratada.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 5: Atualização de projetos do extravasor na represa de captação, e posteriormente execução do mesmo, afim de dar maior vazão de escoamento de água nos períodos chuvosos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da atualização de projetos do extravasor na represa de captação afim de contemplar maior vazão para o escoamento da água nos períodos chuvosos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Permanentes

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Contemplar maior vazão para o escoamento da água nos períodos chuvosos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de água

Captação- Estratégias de Ação e Metas - Médio Prazo – Até 2028

AÇÃO 1: Projeto de desassoreamento e plano de manutenção da capacidade de reservação de água bruta da Represa de Captação do Córrego Marinheirinho.

JUSTIFICATIVA: Constante assoreamento da reservação de água bruta e aumento da demanda de água bruta no município.

INÍCIO: 2018

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Aumento da capacidade de reservação de água bruta.

AÇÃO 2: Adequação do conjunto de bombas visando aumentar a capacidade de envio de água bruta à ETA (concomitantemente com as obras de ampliação da ETA e a manutenção do desassoreamento da represa).

JUSTIFICATIVA: Melhoramento do sistema de captação.

INÍCIO: 2018

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Economia de energia elétrica, aumento da capacidade de captação.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de Água

Captação- Estratégias de Ação e Metas - Longo Prazo – Até 2038

AÇÃO 1: Manutenção da capacidade de reservação de água bruta da Represa de Captação do Córrego Marinheirinho, após desassoreamento – controle permanente do nível de assoreamento.

JUSTIFICATIVA: Monitoramento do assoreamento do reservatório de água bruta e aumento da demanda de água bruta no município.

INÍCIO: 2018

PRAZO: Até 2038

RESULTADOS ESPERADOS: Melhoramento da capacidade de reservação de água bruta da represa de captação.

Sistema de Abastecimento de água

Captação - Ações Permanentes

AÇÃO 1: Manutenção Periódica do sistema de captação de água bruta.

JUSTIFICATIVA: Constante assoreamento do reservatório de água bruta e aumento da demanda de água bruta no município.

INÍCIO: 2018

META: Ações Permanentes

PRAZO: indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Aumento da capacidade de reservação.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Monitoramento da Qualidade da água bruta captada em atendimento aos parâmetros de qualidade da água bruta, por meio de testes químico- biológicos – enquadramento da legislação brasileira (Classificação das Águas)

JUSTIFICATIVA: Atendimento à legislação vigente referente à qualidade de água e manutenção do corpo d' água.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à legislação vigente e conservação do aquífero, visando tanto a manutenção do corpo d'água quanto o abastecimento do município.

AÇÃO 3: Apoio à fiscalização da Prefeitura, no sentido de contingenciar a ocupação irregular em áreas de manancial.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de Apoio à fiscalização da Prefeitura, quanto à ocupação irregular em áreas de mananciais, para que garanta a quantidade e a qualidade de água para o abastecimento do município.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção das áreas de manancial, garantindo a quantidade e qualidade de água para abastecimento do município; redução de exposição da população aos riscos gerados pela ocupação desses locais.

AÇÃO 4: Identificação e eliminação de pontos de lançamento de esgoto- fiscalização conjunta com Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de Proteção de áreas de manancial em relação a este tipo de degradação.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção das áreas de manancial, garantindo a quantidade e qualidade de água para abastecimento do município; redução de exposição da população aos riscos gerados pela ocupação desses locais.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 5: Monitoramento dos poços artesianos existentes e identificação de poços não regularizados;

JUSTIFICATIVA: Necessidade de proteção de áreas de manancial em relação a este tipo de degradação.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Monitoramento constante de todos os poços dos sistemas de captação profunda e identificação de poços não regularizados.

AÇÃO 6: Monitoramento do comportamento do Aquífero (vazão/profundidade/capacidade) – Controle de redução do volume de água captada nos poços profundos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento à legislação vigente referente à qualidade de água e manutenção do corpo da água.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à legislação vigente e conservação do aquífero, visando tanto a manutenção do corpo d'água quanto o abastecimento do município.

AÇÃO 7: Monitoramento nas travessias aéreas de adutora de água bruta e também reparos de manutenção quando for o caso.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de monitoramento das travessias aéreas para sua proteção e os reparos de manutenção.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção das travessias de adutoras de água bruta e manutenção nos reparos quando for preciso.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 8: Monitoramento do nível da represa de captação, evitando possíveis transbordamentos nos períodos de chuva.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de monitorar os níveis da represa de captação para evitar possíveis transbordamentos ocasionados nos períodos de chuvas.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Evitar transbordamentos ocasionados nos períodos de chuvas.

AÇÃO 9: Ampliação e intensificação dos Programas já existentes; Arborização Urbana e de Educação Ambiental.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir o volume de água para abastecimento do município.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Fortalecimento da área de mata ciliar, resultando na proteção do manancial.

AÇÃO 10: Elaboração de programa de estímulo ao consumo consciente e racional, com definição de metas de redução no consumo per capita.

JUSTIFICATIVA: Elaborar programa de consciência racional com definição de metas para redução de consumo per capita.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Redução do Consumo Per Capita.

Sistema de Abastecimento de água

Captação - Ações Emergenciais e de Contingência



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 1: Monitoramento Climático e Meteorológico

JUSTIFICATIVA: Os sistemas de monitoramento são imprescindíveis para o conhecimento dos padrões de variabilidade espaço temporais e do clima e são ferramentas essenciais para emissão de avisos e alertas climáticas e ambientais.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Gerar informações meteorológicas em tempo real para elaboração de previsão de tempo e boletins para tomada de decisões.

AÇÃO 2: Implantação de Sistema de Alerta

JUSTIFICATIVA: O sistema de alerta é uma medida preventiva para impactos de secas e também de chuvas.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Irá propiciar a modernização dos sistema de gestão de recursos hídricos; capazes de identificar os períodos e as regiões sobre ação de estresse hídrico e a prevenção de estiagem.

AÇÃO 3: Redução da vazão de captação de água bruta em períodos de estiagem.

JUSTIFICATIVA: As reduções da vazão de captação de água bruta em períodos de estiagem são feitas afim de evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 4: Aumento da Capacidade de Reservação- incluindo desassoreamento.

JUSTIFICATIVA: Aumento da Capacidade de Reservação – incluindo o desassoreamento são feitas afim de evitar críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.

AÇÃO 5: Instalação de Poços de Infiltração em casos de precipitação excessiva.

JUSTIFICATIVA: As instalações de poços de infiltração em casos de precipitação excessiva são feitas afim de evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.

AÇÃO 6: Instalação de Sistema de Alerta de Transbordamento.

JUSTIFICATIVA: Instalação de sistema de alerta de transbordamento – são feitas afim de evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 7: Contribuição com Sistema de Defesa Civil na remoção da poluição atingida.

JUSTIFICATIVA: Contribuição com o Sistema de Defesa Civil na remoção da poluição atingida são feitas afim de evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento e a população.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.

AÇÃO 8: Proteção dos sistemas estruturais da Barragem.

JUSTIFICATIVA: Proteção dos sistemas estruturais de barragem são feitas afim de evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento.

INÍCIO: 2018.

META: Ações Emergenciais e de Contingência.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Evitar situações críticas que possam comprometer as estruturas de saneamento, bem como o funcionamento dos sistemas.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de água

Tratamento – Estratégias de Ação e Metas - Curto Prazo – Até 2023

AÇÃO 1: Aumento da capacidade de tratamento de água

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação do tratamento de água da ETA.

INÍCIO: 2018.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Aumentar a capacidade de tratamento de água, garantindo a demanda necessária de produção nos dias de maior consumo.

AÇÃO 2: Elaboração e Aprimoramento da legislação específica sobre o tema englobando:

Aprimoramento da Legislação dos separadores de Água e Óleo, com estudos da possibilidade de Pré- Tratamento e Destinação.

Legislação sobre limpeza dos resíduos das caixas de gordura nas edificações do município de Votuporanga e sua destinação.

Legislação sobre a coleta de efluentes não domésticos.

JUSTIFICATIVA: Ausência ou deficiência da legislação relacionada a separadores de água e óleo, resíduos de caixas de gordura, efluentes não domésticos e de Plano Diretor.

INÍCIO: 2018.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Aplicação da legislação pertinente, visando melhorias e tratamento adequado de resíduos graxos e de efluentes não domésticos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de água

Tratamento – Estratégias de Ação e Metas - Médio Prazo – Até 2028

AÇÃO 1: Contratação de projeto executivo para implantação das diretrizes a serem propostas no Plano Diretor de Abastecimento de Água, visando atender a demanda em um horizonte de 20 anos.

JUSTIFICATIVA: Melhoramento no sistema de tratamento de água

INÍCIO: 2018.

METAS: Elaboração de Projeto Executivo

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Melhorias no sistema de tratamento de água, de acordo com as propostas citadas no Plano Diretor de Abastecimento de Água

Sistema de Abastecimento de água

Tratamento – Estratégias de Ação e Metas - Longo Prazo – Até 2038

AÇÃO 1: Contratação de projeto executivo para implantação das diretrizes a serem propostas no Plano Diretor de Abastecimento de Água, visando atender a demanda em um horizonte de 30 anos.

JUSTIFICATIVA: Melhoramento no sistema de tratamento de água

INÍCIO: 2018.

METAS: Elaboração de Projeto Executivo

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Melhorias no sistema de tratamento de água, de acordo com as propostas citadas no Plano Diretor de Abastecimento de Água



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de água

Tratamento – Ações Permanentes

AÇÃO 1: Manutenção permanente das estruturas físicas da estação de tratamento de água, com troca de equipamentos obsoletos e/ou danificados.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de conservar as estruturas físicas da ETA e seus equipamentos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à Legislação Vigente.

AÇÃO 2: Monitoramento e acompanhamento do funcionamento da ETA (capacidade/vazão de tratamento – m³/s – em relação à demanda.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de otimização dos serviços prestados pelos colaboradores com consequente aumento da eficiência da manutenção executada.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de custos com manutenção e aumento da eficiência dos serviços prestados.

AÇÃO 3: Monitoramento da qualidade da água tratada visando manter o atendimento das exigências legais- Parâmetros de qualidade da água.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento legal referente aos parâmetros de qualidade da água.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à legislação vigente.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 4: Manutenção do grau de eficiência da equipe de manutenção, com a realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos com trabalhadores.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de aprimorar os conhecimentos referentes aos trabalhos realizados diariamente, com cursos, palestras, etc.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Aperfeiçoamento dos serviços realizados.

Sistema de Abastecimento de água

Tratamento – Ações Emergenciais e de Contingência

AÇÃO 1: Implantação de dispositivos de contenção de descargas acidentais de produtos químicos/tóxicos em cursos d'água ou linhas de drenagem, afluentes ao reservatório.

JUSTIFICATIVA: Para a prevenção é necessário a execução de reparos nas instalações danificadas; promover o controle e o racionamento de água disponível em reservatórios; Implementar rodízios de abastecimento da área atingida com caminhões tanque/pipa.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de contenção de descargas acidentais de produtos químico/tóxicos em cursos d'água do reservatório e promover o controle e o racionamento de água.

AÇÃO 2: Implantação de dispositivos de contenção de material sólido afluindo para a represa.

JUSTIFICATIVA: A implantação de dispositivos de contenção de material sólido que afluem para a represa com o intuito de redirecionar e absorver energia do impacto; são projetados afim de reduzir a gravidade de materiais sólidos que invadem lugares de riscos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização da gravidade de materiais sólidos que invadem lugares de riscos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 3: Implantação de dispositivos de interrupção de fluxo de água bruta na ETA, em caso de contaminação.

JUSTIFICATIVA: A implantação de dispositivos de interrupção de fluxo de água bruta é necessária para impedir a contaminação

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Impedir total contaminação.

AÇÃO 4: Implantação de sistemas alternativos de energia elétrica para continuidade de funcionamento das atividades da ETA.

JUSTIFICATIVA: A implantação de dispositivos de sistemas alternativos de energia elétrica é necessária para impedir a falta de abastecimento de água.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Impedir a falta de abastecimento.

AÇÃO 5: Fiscalização contra as ações de vandalismo/sabotagem, que possam vir a ocorrer durante a etapa de tratamento de água, ocasionando risco à saúde humana.

JUSTIFICATIVA: É necessário executar reparos das instalações, transferir água entre setores de abastecimento com objetivo de atender temporariamente à população atingida pela falta de água, para que não ocorra o vandalismo/sabotagem, promover abastecimento da área atingida com caminhões tanque/pipa e acionar a Polícia Militar para investigar o caso se tiver vandalismo.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização do Vandalismo.

Sistema de Abastecimento de água

Reservação – Estratégias de Ação e Metas - Curto Prazo – Até 2023



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 1: Aumento da capacidade de reservação de água tratada, vinculada às metas de aumento da capacidade do sistema de captação e tratamento de água e da demanda dos setores, compatibilizando com projeção de evolução populacional.

JUSTIFICATIVA: Crescente aumento da demanda de água tratada.

INÍCIO: 2018.

METAS: Aumento de 2300 m³ na capacidade de reservação – de 9.752 m³ para 12.052 m³, levando-se em consideração a implantação do Sistema Zona Oeste.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à projeção de demanda de água tratada.

Sistema de Abastecimento de água

Reservação – Estratégias de Ação e Metas - Médio Prazo – Até 2028

AÇÃO 1: Dentro do Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com horizonte de 20,30 e 50 anos deverá ser previsto implantação de novos reservatórios nas diferentes regiões da cidade, buscando atender os novos vetores de crescimento.

JUSTIFICATIVA: Crescente aumento da demanda de água tratada.

INÍCIO: 2018.

METAS: Implantação de novos reservatórios nas diferentes regiões da cidade, buscando atender os novos vetores de crescimento.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à projeção de demanda de água tratada.

AÇÃO 2: Aumento da capacidade de reservação para referente a 1 dia de consumo da população do município – calculada em 2016 em 22.207 m³.

JUSTIFICATIVA: Crescente aumento da demanda de água tratada.

INÍCIO: 2018.

METAS: Reservar o consumo de água referente à 1 dia.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à projeção de demanda de água tratada.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de água

Reservação – Ações Permanentes

AÇÃO 1: Manutenção periódica dos reservatórios incluindo limpeza e desinfecção.

JUSTIFICATIVA: Desgastes naturais dos reservatórios e equipamentos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Conservação da qualidade da água armazenada e do bom funcionamento do reservatório.

AÇÃO 2: Manutenção Periódica do Sistema de Reservação (entrada e saída) e substituição de equipamentos danificados e obsoletos.

JUSTIFICATIVA: Desgastes naturais dos reservatórios e equipamentos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Conservação da qualidade da água armazenada e do bom funcionamento do reservatório.

AÇÃO 3: Manutenção de estruturas físicas/prediais.

JUSTIFICATIVA: Desgastes naturais dos reservatórios e equipamentos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Conservação da qualidade da água armazenada e do bom funcionamento do reservatório.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de água

Reservação – Ações Emergenciais e de Contingência

AÇÃO 1: Isolamento da unidade de reservação em caso de acidentes estruturais nos reservatórios elevados.

JUSTIFICATIVA: Proteção da unidade de reservação.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Conservação da qualidade da água armazenada e do bom funcionamento do reservatório.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de água

Distribuição – Estratégias de Ação e Metas - Curto Prazo – Até 2023

AÇÃO 1: Elaboração de cronograma físico-financeiro para execução total do projeto de setorização, o qual deverá ser implantado em etapas, priorizando as áreas com piores condições de abastecimento.

JUSTIFICATIVA: Eventuais perdas de água tratada de todo o sistema de distribuição em caso de falha ou rompimento de tubulações

INÍCIO: 2018.

METAS: Elaboração de cronograma físico-financeiro

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de perdas de água tratada, facilitação da manutenção de determinados setores sem que se afete todo o sistema.

AÇÃO 2: Implantação das ações previstas no projeto de setorização da distribuição de água, para as áreas com piores condições de abastecimento, substituindo e redimensionando as redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação.

JUSTIFICATIVA: A implantação das ações previstas no projeto de setorização da distribuição de água, com criação das subunidade facilitará a manutenção.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das redes distribuidoras.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de perdas de água tratada, facilitação da manutenção de determinados setores sem que se afete todo o sistema.

AÇÃO 3: Intensificação de fiscalizações da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos.

JUSTIFICATIVA: Fiscalizar os novos empreendimentos, sendo as redes de abastecimento e ligações executadas de maneira correta.

INÍCIO: 2018.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de perdas como vazamentos e execução correta das redes e ligações de água.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 4: Minimização do consumo de energia elétrica no sistema

JUSTIFICATIVA: Consumo alto de energia e gastos referentes ao funcionamento de equipamentos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Estudos para minimizar o consumo de energia elétrica no sistema.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Redução em 15% no consumo de energia elétrica referente ao sistema de distribuição de água.

AÇÃO 5: Implantação de software para cálculos de vazão e pressão (modulagem hidráulica), afim de prevenir a falta de água nos novos loteamentos e resolver problemas nas áreas mais críticas;

JUSTIFICATIVA: A implantação servirá para prevenir a falta de água nos novos loteamentos e solucionar problemas nas áreas mais críticas.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das redes distribuidoras

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Prevenir e resolver a falta de água nos novos Loteamentos e nas áreas mais críticas.

Sistema de Abastecimento de água

Distribuição – Estratégias de Ação e Metas - Médio Prazo – Até 2028

AÇÃO 1: Substituição total das redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação, com redimensionamento, de acordo com definição prévia das áreas prioritárias.

JUSTIFICATIVA: Constante desgastes e danos à rede distribuidora.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das redes distribuidoras.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Otimização da distribuição de água tratada; minimização de desperdícios ocorridos durante a distribuição.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Implantação e manutenção de sistema automatizado de medição.

JUSTIFICATIVA: Troca de hidrômetros e macromedidores obsoletos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das redes distribuidoras.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Otimização da distribuição de água tratada e controle de medição.

AÇÃO 3: Implantação de sistemas auxiliares de distribuição de água para os distritos de Simonsen e Vila Carvalho.

JUSTIFICATIVA: Os sistemas de abastecimento de água desses distrito são isolados, possibilitando falhas no abastecimento caso algum dano ocorra à rede de distribuição.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das redes distribuidoras.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Interligação dos sistemas de distribuição; diminuição de falhas de abastecimento.

Sistema de Abastecimento de água

Distribuição – Estratégias de Ação e Metas - Longo Prazo - Até 2038

AÇÃO 1: Substituição das redes de distribuição com mais de 20 anos de implantação, com redimensionamento, das áreas mais críticas.

JUSTIFICATIVA: Constante desgastes e danos à rede distribuidora.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das redes distribuidoras.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Otimização da distribuição de água tratada; minimização de desperdícios ocorridos durante à distribuição.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Implantação de sistemas auxiliares de distribuição e armazenamento de água para o distrito de Simonsen, tendo como alternativa o abastecimento pelo Sistema Sudeste.

JUSTIFICATIVA: Os sistemas de abastecimento de água desse distrito é isolados, possibilitando falhas no abastecimento caso algum dano ocorra à rede de distribuição.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das redes distribuidoras.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Interligação com o sistema Sudeste, através de adutora e estação de bombeamento de água.

Sistema de Abastecimento de água

Distribuição – Ações Permanentes

AÇÃO 1: Manutenção Periódica do Sistema de Distribuição de Água, com substituição de equipamentos (bombas, medidores) e componentes da rede (tubulações e registros) danificados ou obsoletos.

JUSTIFICATIVA: Constante desgastes e danos à rede distribuidora.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Melhoria do sistema de distribuição, com redução de perdas e economia de energia elétrica.

AÇÃO 2: Fiscalização de ligações clandestinas e fraudes em hidrômetros, considerando a necessidade de renovação da rede de hidrômetros e dos ramais prediais; fiscalização da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos.

JUSTIFICATIVA: Implantação de novos e prováveis fraudes e ligações clandestinas em bairros já instalados.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Diminuição de perdas de água e atendimento à novas demandas de abastecimento.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 3: Manutenção do grau de eficiência da equipe de manutenção para atendimento rápido e eficiente, com a realização de treinamento e cursos de reciclagem periódicos com os colaboradores.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de otimização dos serviços prestados pelos colaboradores com consequente aumento da eficiência da manutenção executada.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de custos com manutenção e aumento da eficiência dos serviços prestados.

AÇÃO 4: Otimização do consumo de energia elétrica gasta na distribuição, aliada a sua economia.

JUSTIFICATIVA: Constante desgastes e danos à rede distribuidora.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Otimização da distribuição de água tratada; minimização de desperdícios ocorridos durante a distribuição.

Sistema de Abastecimento de água

Distribuição – Ações Emergenciais e de Contingência

AÇÃO 1: Isolamento e interrupção do fornecimento e distribuição de água em caso de acidentes com vazamentos de água tratada.

JUSTIFICATIVA: Por causa de acidentes é necessário ter isolamentos e interrupção de fornecimento de distribuição de água.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimizar acidentes com vazamentos de água tratada.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Informação à população afetada.

JUSTIFICATIVA: A população afetada deverá estar informada.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Compreensão da população afetada para melhoria dos serviços.

AÇÃO 3: Sistema de emergência para distribuição de água via caminhão pipa para locais e estabelecimentos prioritários (hospitais, escolas, entre outros).

JUSTIFICATIVA: É necessário distribuição de água para sistema de emergência via caminhão pipa como hospitais, escolas entre outros, para que possa abastecer temporariamente estes.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Melhoria na distribuição de água.

Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário

Coleta e Afastamento – Estratégias de Ação e Metas - Curto Prazo - Até 2023

AÇÃO 1: Implantação de ligações em todas as unidades residenciais, comerciais, industriais e de serviços.

JUSTIFICATIVA: Crescente demanda de coleta e afastamento de efluentes.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das unidades

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento de todas as unidades residenciais, comerciais, industriais e de serviços, bem como novos loteamentos a serem implantados.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Ampliação do programa de Separação de Água e Óleo com o cadastro de novas empresas

JUSTIFICATIVA: Necessidade de Monitoramento de empresas que geram esse efluente, afim de que se possa evitar o seu descarte inadequado.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das unidades

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Extinção do descarte inadequado de efluentes com compostos graxos pelas empresas.

AÇÃO 3: Implantação de projetos de Educação Ambiental com a população, visando a conscientização em relação ao descarte inadequado de materiais na rede coletora de esgoto.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de adoção de comportamentos adequados em relação ao descarte de efluentes domésticos por parte da população.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% da População

PRAZO: 50% até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: População: Diminuição considerável do descarte inadequado de esgoto; adoção de conscientização em relação a ligações clandestinas; Município: Economia no processo de tratamento desses efluentes (financeira, de produtos químicos, entre outros).

AÇÃO 4: Implantação de redes de esgotos, em locais que ainda não são atendidos pelo sistema de coleta e afastamento de efluentes, inclusive na Vila Carvalho.

JUSTIFICATIVA: Crescente demanda de coleta e afastamento de efluentes.

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% das residências do Município

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento de todas as unidades.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 5: Monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgotos.

JUSTIFICATIVA: Existência de lançamento clandestino e inadequado de águas pluviais no sistema de esgoto.

INÍCIO: 2018.

METAS: Fiscalização em 50% das unidades residenciais.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Fiscalização de todas as unidades e se preciso notificação das unidades com irregularidades encontradas.

Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário

Coleta e Afastamento – Estratégias de Ação e Metas - Médio Prazo - Até 2028

AÇÃO 1: Implantação de projetos de Educação Ambiental com População, visando a conscientização em relação ao descarte inadequado de materiais na rede coletora de esgoto.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de adoção de comportamentos adequados em relação ao descarte de efluentes domésticos por parte da população;

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento de 100% da População.

PRAZO: 100% Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: População: Diminuição considerável do descarte inadequado na rede de esgoto; adoção de conscientização em relação a ligações clandestinas; Município: Economia no processo de tratamento desses efluentes (financeira, de produtos químicos, entre outros).

AÇÃO 2: Elaboração de projetos e substituição de tubos de emissários que apresentam problemas de corrosão em toda a extensão do município.

JUSTIFICATIVA: É necessário elaboração de projetos para que a substituição de tubos não apresentem problemas de corrosão em toda a extensão municipal.

INÍCIO: 2018.

METAS: Elaboração de Projetos

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento de todas as unidades em perfeito estado



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 3: Monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgoto.

JUSTIFICATIVA: Existência de lançamentos clandestinos e inadequado de águas pluviais no sistema de esgoto.

INÍCIO: 2018.

METAS: Fiscalização em 100% das unidades residenciais.

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Fiscalização de todas as unidades e se preciso notificação das unidades com irregularidades encontradas.

Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário

Coleta e Afastamento – Estratégias de Ação e Metas - Longo Prazo - Até 2038

AÇÃO 1: Monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgoto.

JUSTIFICATIVA: Existência de lançamentos clandestinos e inadequado de águas pluviais no sistema de esgoto.

INÍCIO: 2018.

METAS: Fiscalização das unidades residenciais periodicamente.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Fiscalização de todas as unidades e se preciso notificação das unidades com irregularidades encontradas.

Sistema de Abastecimento de Esgoto Sanitário

Coleta e Afastamento – Ações Permanentes

AÇÃO 1: Treinamento das equipes de manutenção renovados periodicamente, com vistas à crescente qualificação dos serviços e a proteção da saúde humana e do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação e otimização dos serviços prestados pelos colaboradores com consequente aumento da eficiência da manutenção executada.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Permanentes

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de custos com manutenção e aumento da eficiência dos serviços prestados.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Fiscalização de lançamento clandestino de esgoto (residencial e industrial)

JUSTIFICATIVA: Existência de lançamento clandestino e inadequado de efluentes domésticos no corpo d'água.

INÍCIO: 2018.

METAS: Fiscalização e controle de 100% das ligações.

PRAZO: 80% em 2023 e 100% em 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Eliminação de todos os pontos de lançamento clandestinos de esgotos e consequente conservação da qualidade do corpo d'água.

AÇÃO 3: Implantação de monitoramento de lançamento de águas pluviais no sistema de esgoto, e de lançamento de esgotos nas redes de drenagem de águas pluviais.

JUSTIFICATIVA: Existência de lançamento inadequados de águas pluviais no sistema de coleta e afastamento de esgoto, bem como o lançamento de esgoto em redes de drenagem pluvial.

INÍCIO: 2018.

METAS: Sistema 100% monitorado

PRAZO: 50% até 2023, 75% até 2028, 100% até 2038

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização de custos com o tratamento de esgoto; atendimento adequado ao volumes dos efluentes recebido na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);

AÇÃO 4: Monitoramento da emissão de compostos graxos na rede coletora.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de minimização de destinação inadequada (doméstica ou não)

INÍCIO: 2018.

METAS: Rede 100% monitorado

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento às normas vigentes referentes ao descarte de compostos graxos; redução dos custos com o tratamento de efluentes domésticos; redução da sobrecarga da ETA.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 5: Monitoramento das empresas cadastradas para o sistema separador de água e óleo, atendendo às normas vigentes.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de monitoramento de empresas que geram esse efluente, afim de que se possa evitar o seu descarte inadequado.

INÍCIO: 2018.

METAS: Empresas cadastradas 100% monitoradas.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Extinção do descarte inadequado de efluentes com compostos graxos pelas empresas.

AÇÃO 6: Controle de pragas (ratos, baratas, mosquitos, entre outros) nos poços de visita.

JUSTIFICATIVA: As pragas urbanas como ratos, baratas e mosquitos, se proliferam rapidamente em meio aos efluentes de esgotos.

INÍCIO: 2018.

METAS: 100% dos poços de visitas monitorados.

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Controle de todas as pragas oriundas nos poços de visita.

Sistema de Abastecimento de Esgoto Sanitário

Coleta e Afastamento – Ações Emergenciais e de Contingência

AÇÃO 1: Intervenção no menor prazo possível em situações de extravasamento das redes coletoras de esgoto, com isolamento, contenção e desinfecção dos locais atingidos.

JUSTIFICATIVA: A intervenção de extravasamento das redes coletoras de esgoto, com isolamento e desinfecção dos locais atingidos serão de menor prazo possível, pelo fato de terem alto risco para a saúde.

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Prevenção de extravasamentos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Orientação e acompanhamento de ocorrências em imóveis particulares, buscando restringir a ocorrência ao menor impacto possível (à saúde humana e ao ambiente)

JUSTIFICATIVA: É necessário a orientação e acompanhamentos de ocorrências em imóveis particulares para buscar ocorrências de menor impacto possível devido aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente

INÍCIO: 2018.

METAS: Ações Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Minimizar os riscos da saúde humana e ao meio ambiente.

Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário

Tratamento de Esgoto – Estratégias de Ação e Metas - Curto Prazo - Até 2023

AÇÃO 1: Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos Compacta, no Distrito da Vila Carvalho

JUSTIFICATIVA: Necessidade de extensão da rede coletora, bem como a ligação dos efluentes e tratamento dos mesmos por meio de ETE Compacta

INÍCIO: 2018.

METAS: Atendimento 100% das unidades.

PRAZO: Até 2023

RESULTADOS ESPERADOS: Tratamento adequado de todos os efluentes gerados no distrito.

Sistema de Abastecimento de Esgotamento Sanitário

Tratamento de Esgoto – Estratégias de Ação e Metas - Médio Prazo - Até 2028

AÇÃO 1: Desassoreamento e limpeza das lagoas anaeróbicas e facultativas e estudo para descarte dos resíduos gerados, tanto para ETE de Votuporanga, quanto do distrito de Simonsen.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da retirada dos resíduos e areia gerados no tratamento de esgotos.

INÍCIO: 2018.

METAS: Estudo e Execução

PRAZO: Até 2028

RESULTADOS ESPERADOS: Desassoreamento e limpeza de todas as lagoas anaeróbicas e facultativas das estações de tratamento de esgotos do município.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de Esgoto Sanitário

Tratamento de Esgoto – Ações Permanentes

AÇÃO 1: Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações da estação de tratamento de esgoto-física, predial e dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA: Constante desgaste das instalações e equipamentos que atendem a ETE.

INÍCIO: 2018

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Redução de custos com a manutenção dessas instalações e conservação.

AÇÃO 2: Monitoramento da qualidade dos efluentes pós-tratamento, despejados em curso d'água.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento à legislação vigente relativa a qualidade do efluente tratado.

INÍCIO: 2018

METAS: Ação Permanente

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à legislação e conservação da qualidade do corpo d'água que recebe o efluente tratado.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Sistema de Abastecimento de Esgoto Sanitário

Tratamento de Esgoto – Ações Emergenciais e de Contingência

AÇÃO 1: Intervenção corretiva, no menor prazo possível, em situações de extravasamento dos tanques da ETE, com isolamento e contenção dos locais atingidos, com vistas à redução dos impactos sobre a saúde humana e o ambiente, incluindo o distrito de Simonsen.

JUSTIFICATIVA: A intervenção de extravasamento dos tanques da ETE, com isolamento e contenção dos locais atingidos serão de menor prazo possível, pelo fato de terem alto risco para a saúde e o meio ambiente.

INÍCIO: 2018

METAS: Ação Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Intervenção de extravasamentos

AÇÃO 2: Monitoramento da qualidade dos efluentes pós-tratamento, despejados em curso d'água afetados.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento à legislação vigente relativa à qualidade do efluente tratado.

INÍCIO: 2018

METAS: Ação Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento à legislação e conservação da qualidade do corpo d'água que recebe o efluente tratado.

AÇÃO 3: Levantamento, identificação e adoção de medidas de recuperação ambiental dos locais afetados pelo extravasamento.

JUSTIFICATIVA: As medidas de recuperação ambiental dos locais amenizam o problema e ajudam a recuperar de maneira mais rápida o meio afetado.

INÍCIO: 2018

METAS: Ação Emergenciais e de Contingência

PRAZO: Indeterminado

RESULTADOS ESPERADOS: Recuperação Ambiental e Conservação.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Resíduos sólidos

Resíduos secos

AÇÃO 1: Ampliação da coleta dos resíduos secos gerados, em conjunto com a coleta do restante dos resíduos domiciliares.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana e atendimento às diretrizes da legislação federal referentes ao reaproveitamento e reciclagem.

INÍCIO: 2012.

META: Coleta de 100% dos resíduos secos gerados.

PRAZO: quatro anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos a serem encaminhados para instalações de disposição final. Ampliação da massa de resíduos encaminhada para as alternativas de reaproveitamento e os processos de reciclagem.

AÇÃO 2: Ampliar a distribuição dos PEV's e locais de trabalho dos catadores de material reciclável (Galpões de Triagem).

JUSTIFICATIVA: Estruturação, ampliação e melhoria dos locais de recepção, triagem, separação e preparação para comercialização dos resíduos sólidos.

INÍCIO: 2012.

META: Reduzir em 80% os resíduos secos dispostos em aterro até 2020.

PRAZO: três anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos a serem encaminhados para instalações de disposição final. Ampliação da massa de resíduos encaminhada para as alternativas de reaproveitamento e os processos de reciclagem. Fortalecimento das organizações de catadores de material reciclável. Inclusão Social. Ampliação de Postos de Trabalho (geração de trabalho e renda).



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 3: Ampliar a coleta seletiva para todos os bairros e todos os órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana e atendimento às diretrizes da legislação federal referentes ao reaproveitamento e reciclagem.

INÍCIO: 2012.

METAS: Ampliar a coleta seletiva para todos os bairros, numa frequência de, ao menos, duas vezes por semana. Coletar 90% dos resíduos secos gerados nos órgãos públicos e recuperar 70% dos RSD Secos dos Geradores Públicos, reduzindo sua disposição em aterro.

PRAZO: cinco anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos a serem encaminhados para instalações de disposição final. Ampliação da massa de resíduos encaminhada para as alternativas de reaproveitamento e os processos de reciclagem. Fortalecimento das organizações de catadores de material reciclável. Inclusão Social. Ampliação de Postos de Trabalho (geração de trabalho e renda).

Resíduos úmidos

AÇÃO 1: Implantação da Coleta Diferenciada de RS Úmidos.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana, atendimento às diretrizes da legislação federal referentes ao reaproveitamento dos resíduos e tratamento adequado de parcela dos resíduos sólidos.

INÍCIO: 2012.

META:

- Implantação da coleta diferenciada em 100% dos órgãos públicos geradores de RSD Úmidos.
- Coleta de 100% dos resíduos úmidos gerados.
- Redução da massa de resíduos úmidos disposta em aterro.

PRAZO: quatro anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos a serem encaminhados para instalações de disposição final. Ampliação da massa de resíduos encaminhada para as alternativas de tratamento, com aproveitamento energético dos resíduos e gases gerados.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Redução da geração de RS Úmidos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos objetivos e diretrizes da legislação federal referentes à não geração e à redução na geração de resíduos sólidos.

INÍCIO: 2012.

META: Redução de 80% na geração de resíduos úmidos gerada nos órgãos públicos.

PRAZO: oito anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos a serem encaminhados para instalações de disposição final. Ampliação da massa de resíduos encaminhada para as alternativas de tratamento, com aproveitamento dos resíduos e gases gerados.

Resíduos sólidos – volumosos

AÇÃO 1: Ampliação da coleta e reaproveitamento dos Resíduos Sólidos Domiciliares Volumosos, em conjunto com a coleta do restante dos resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana e atendimento às diretrizes da legislação federal referentes ao reaproveitamento e reciclagem.

INÍCIO: 2012.

META:

- Coletar 100% dos volumosos gerados, continuamente;
- Zerar disposição em aterro.

PRAZO: quatro anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos a serem encaminhados para instalações de disposição final. Ampliação da massa de resíduos encaminhada para as alternativas de reaproveitamento e os processos de reciclagem.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Resíduos da construção civil

AÇÃO 1: Implantação de PEV – Postos de Entrega Voluntária.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana, disponibilização de alternativas para pequenos geradores (pequenas reformas) domiciliares, incluindo Volumosos.

INÍCIO: 2012.

META: Implantação de PEV.

PRAZO: quatro anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos dispostas irregularmente. Aumento da massa de resíduos com potencial de processamento.

AÇÃO 2: Monitoramento da redução e destinação adequada a 100% dos Resíduos da Construção Civil gerados.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana, disponibilização de alternativas para pequenos geradores (pequenas reformas) domiciliares, incluindo Volumosos.

INÍCIO: 2012.

META: Receber 100% dos Resíduos da Construção Civil gerados em pequenas obras e intervenções.

PRAZO: oito anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos dispostas irregularmente. Aumento da massa de resíduos com potencial de processamento.

Resíduos verdes ou poda

AÇÃO 1: Implantação de compostagem - material proveniente de poda e dos PEV.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana e atendimento às diretrizes da legislação federal referentes ao reaproveitamento e reciclagem.

INÍCIO: 2012.

META: - Implantação de compostagem;

- Compostagem de 100% dos resíduos verdes gerados.

PRAZO: três anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Redução da massa de resíduos sólidos disposta em aterro. Aumento da massa de resíduos com potencial de processamento.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Estabelecimento de Plano de Manutenção e de Podas e melhoria e manutenção das áreas verdes urbanas.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana e atendimento às diretrizes da legislação federal referentes ao reaproveitamento e reciclagem.

INÍCIO: 2012

META:

- Melhoria e manutenção paisagística e de mobiliário de todas as áreas verdes urbanas;
- Estabelecimento de Plano de Manutenção e de Podas.

PRAZO: três anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Promover a manutenção e limpeza regulares dos parques e jardins, valorizando o paisagismo e o mobiliário dos espaços públicos, tornando o cenário atraente à fruição, lazer e visitação.

Resíduos dos serviços de saúde

AÇÃO 1: Adequação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde das instituições às normas sanitárias.

JUSTIFICATIVA: Adequar os Planos de Gerenciamento de Resíduos das instituições públicas às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e às normas sanitárias específicas.

INÍCIO: 2012.

METAS: - Reduzir a geração de resíduos;

- Capacitar tecnicamente os profissionais da área;
- Executar a segregação e manejo adequados dos resíduos na origem, de acordo com sua tipologia, em especial os de Classe "D", em todos os serviços públicos de saúde;
- Coletar 100% do RSS gerado nas instituições públicas;
- Dar tratamento e destinação final adequada a todos os RSS, conforme as tipologias de resíduos;

PRAZO: quatro anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Diminuição da geração e redução da massa de resíduos sólidos disposta irregularmente, atendimento a legislação específica.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Resíduos de varrição

AÇÃO 1: Redefinir Plano de Gerenciamento de Resíduos e Cronograma da Varrição.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza urbana.

INÍCIO: 2012.

META: - Revisão e redefinição do Plano de Gerenciamento de Resíduos e Cronograma da Varrição, incluindo bairros em formação.

- Implantar ações coordenadas de Educação Ambiental para resíduos sólidos.

PRAZO: dois anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Reduzir os custos dos serviços de varrição e reduzir os resíduos descartados em vias públicas.

AÇÃO 2: Definição do cronograma especial de varrição para áreas críticas.

JUSTIFICATIVA: Melhoria dos indicadores de limpeza e drenagem urbana.

INÍCIO: 2012

META: Definir cronograma especial de varrição para locais com probabilidade de acúmulo de águas pluviais, vinculado aos períodos que precedam as chuvas.

PRAZO: dois anos.

RESULTADOS ESPERADOS: Diminuição dos alagamentos que ocorrem no município.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Drenagem urbana e manejo de águas pluviais Microdrenagem

AÇÃO 1: Adequar obras de condução e captação das vazões de águas pluviais nos seguintes setores:

- áreas a montante, próximo ao trevo da Rod. Péricles Bellini, final da Av. Onofre de Paula;
- área delimitada pela sub bacia G (G1 até G9), mais especificamente nas imediações das Ruas Minas Gerais, Maranhão, Ercoli Sereno, Rua das Acácias, Rua José Sanches Peres;

JUSTIFICATIVA: Minimizar problemas de enchentes e alagamentos, hoje existentes.

INÍCIO: 2018.

META: Condução e captação de 100% das vazões de águas pluviais.

PRAZO - Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Melhoria da condução de águas pluviais na área.

AÇÃO 2: Criação de medidas não estruturais - poço de infiltração e reservatório temporário nas seguintes áreas: Sub bacias A, F, G;

JUSTIFICATIVA: necessidade de retenção de águas em épocas de grandes precipitações

INÍCIO: 2018.

META: Criar poço de infiltração e reservatórios para reter 0,50 m³ de água a cada 100 m² aliados à prevenção contra a criação de mosquitos.

PRAZO: Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Retenção de 3.000 m³ de água, no lançamento da sub bacia G e retardamento das águas de chuva.

AÇÃO 3: Readequação de travessias: R. José Abdo, R. dos Cadetes, Av. Francisco Matarazzo, Av. da Saudade, Av. Onofre de Paula e Estrada Municipal VTG-242 (Estrada do Barreiro).

JUSTIFICATIVA: necessidade de ampliação da capacidade de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Permitir vazões correspondentes ao tempo de recorrência de 100 anos.

PRAZO: Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Permitir vazão correspondente - tempo de recorrência - 100 anos.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 4: Ampliação da capacidade dos dispositivos de captação nos seguintes pontos:

- Rua Pará na confluência com Ruas Bahia, 7 de Setembro, Guerche, Argentina e Uruguai;
- Rua Paraíba na confluência com Ruas Bahia, 7 de Setembro, Guerche Argentina.
- Rua Amazonas na confluência com as Ruas Ponta Porã, Amapá, até o cruzamento com a Av. Wilson de Souza Foz;
- ao longo da Av. 9 de Julho;
- Rua Venezuela, com desvio das águas provenientes da R. Ranieri Mazili para a R. Colômbia;
- Rua Ceará com Rua Sergipe e Rua das Bandeiras;
- Av. Paschoalino Pedrazzoli com Rua João Cruz de Oliveira;
- Rua Bahia, Av. Anita Costa e Rua dos Lírios;

JUSTIFICATIVA: necessidade de ampliação da capacidade de captação e direcionamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Aumento de elementos de captação priorizando as ações nas áreas mais críticas.

PRAZO: Curto prazo: até 2023. - Médio prazo: até 2028. – Longo Prazo: até 2038.

RESULTADOS ESPERADOS: Reforço na condução de águas pluviais das galerias existentes, visando o lançamento mais à jusante.

AÇÃO 5: Implantar medidas para garantir a estabilidade dos dispositivos de controle de erosão e de escoamento de águas pluviais (tubos, por exemplo), minimizando a incidência do escoamento superficial nas áreas de influência da erosão, nos seguintes pontos:

- Rua Humberto Correa Bonete interligando com demais sub-bacias junto à Rua Rio Araguaia;
- Rua Joaquim Serafim da Silva com a Rua Rio Araguaia;
- Rua Irene Galvani na confluência com a Rua Joaquim Serafim da Silva;
- Rua Virgílio Moretti na confluência com a Rua Manoel Garcia Roxa;
- travessia da Marginal da Rodovia Euclides da Cunha / Córrego Marinheirinho do Alto

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Estabilização da erosão, minimização da incidência do escoamento superficial.

PRAZO: Curto prazo: até 2023.

RESULTADOS ESPERADOS: Minimização da incidência do escoamento superficial nas áreas de influência da erosão, adaptada ao sistema de drenagem já existente.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 6: Monitoramento o comportamento do sistema de escoamento superficial, em épocas de eventos de cheia, nas imediações das áreas localizadas sob a rodovia Euclides da Cunha.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade do sistema de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Monitorar 100% do escoamento superficial em épocas de eventos de cheia.

PRAZO: Implantação do monitoramento - Curto prazo: até 2023. Monitoramento – Longo prazo: até 2038.

RESULTADOS ESPERADOS: Minimizar eventos de cheia.

AÇÃO 7: Implantar dispositivos:

- de proteção do leito dos cursos d'água - Córrego do Marinheirinho;
- de entrada e saída de transposições e travessias;
- de barramento;

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade do sistema de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Proteção do leito do Córrego do Marinheirinho.

PRAZO: Curto prazo: até 2023.

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção do leito do Córrego do Marinheirinho, evitando processos de assoreamento.

Macro drenagem

AÇÃO 1: Readequar canais de fundo de vale - entre as Ruas Maria F. Leite e Rua José Abdo.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Canal readequado.

PRAZO: Curto prazo: até 2023.

RESULTADOS ESPERADOS: Melhoria no escoamento de águas pluviais.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 2: Proteger as margens de cursos d'água.

- Córrego Boa Vista;

- Afluente da margem direita do Córrego Boa Vista (Avenida José Silva Mello)

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Dispositivos de proteção implantados.

PRAZO: Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção das margens e controle de processos erosivos.

AÇÃO 3: Implantar reservatórios de retenção de águas pluviais em áreas localizadas à montante das seguintes vias:

- Rua Padre I C Paranhos, Venezuela e Rua Colômbia, a montante da Av. José Silva Mello

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade de retenção das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Dispositivos de retardamento implantados.

PRAZO: Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Retardar as vazões que chegam às proximidades.

AÇÃO 4: Implantar canais a céu aberto e reservatórios com espelhos d'água nas seguintes áreas:

- final da Av. José Silva Mello, com ligação do canal existente até travessia - Rodovia Péricles Belinni;

- a montante da Rua Copacabana

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade de retenção e de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Dispositivos de proteção implantados.

PRAZO: Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção de margens.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 5: Executar obras de proteção de margens e dos leitos dos cursos d'água:

- a jusante do lançamento das águas do fundo de vale ao longo da Av. Ipiranga;
- Córrego Seco

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a capacidade de escoamento das águas pluviais

INÍCIO: 2018.

META: Dispositivos de proteção implantados.

PRAZO: Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção de margens e fundo de vale.

Geral

AÇÃO 1: Implantação de Parques Lineares em todo o contorno do Perímetro Urbano onde exista presença de Cursos d'água, com respeito a distâncias mínimas, de acordo com cada realidade.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir as funções ecológicas das áreas naturais

INÍCIO: 2018.

META: Implantação de parques ao longo de 100% dos córregos do município.

PRAZO - Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção dos córregos e minimização de cheias.

AÇÃO 2: Manutenção das Áreas de Preservação Permanentes.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir as funções ecológicas das áreas naturais

INÍCIO: 2018.

META: Manutenção de 100% das Áreas de Preservação Permanentes.

PRAZO: Longo prazo: até 2038.

RESULTADOS ESPERADOS: Manutenção das Áreas de Preservação Permanentes.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 3: Implantação do Parque Municipal da Represa, no entorno da Represa Municipal da Saev.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir as funções ecológicas das áreas naturais

INÍCIO: 2018.

META: Implantação do Parque Municipal da Represa.

PRAZO: Médio prazo: até 2028.

RESULTADOS ESPERADOS: Proteção da represa e minimização de cheias.

AÇÃO 4: Realizar estudos sobre concessão de incentivos fiscais, tributários ou creditícios para estimular a permeabilidade do solo, além dos percentuais exigidos.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir instrumentos de apoio à gestão das áreas naturais

INÍCIO: 2018.

META: Gestão com área de planejamento urbano para redefinição das diretrizes de desenvolvimento urbano. Plano Diretor.

PRAZO: Longo prazo: até 2038.

RESULTADOS ESPERADOS: Incentivo à ampliação das áreas permeáveis.

AÇÃO 5: Implementação do cadastro das galerias de águas pluviais.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir instrumentos de apoio à gestão do saneamento

INÍCIO: 2018.

META: Cadastro das galerias de águas pluviais e da cobertura da rede de drenagem.

PRAZO: Implantação do monitoramento - Curto prazo: até 2023. Monitoramento – Longo prazo: até 2038.

RESULTADOS ESPERADOS: Possibilitar estimativa segura da cobertura da rede de drenagem.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE VOTUPORANGA



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

AÇÃO 6: Monitoramento dos eventos climáticos e meteorológicos.

JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir instrumentos de apoio à gestão

INÍCIO: 2018.

META: Implantação do sistema de monitoramento.

PRAZO: Implantação do monitoramento - Curto prazo: até 2023. Monitoramento – Longo prazo: até 2038.

RESULTADOS ESPERADOS: Possibilitar ações preventivas em caso de possíveis eventos climáticos e meteorológicos (chuvas torrenciais).

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 419, de 30 de julho de 2019

(Dá nova redação ao art. 45 da Lei Complementar nº 145 de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre Plano Diretor de Arborização Urbana de Votuporanga)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 45 da Lei Complementar nº 145 de 29 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 223 de 21 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 268 de 09 de setembro de 2014, Lei Complementar nº 289 de 08 de junho de 2015 e Lei Complementar nº 338 de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. Em caso de necessidade de supressão e transplante de árvores deverá o munícipe obter autorização especial emitida pelo órgão ambiental municipal;

§1º Quando o munícipe for suprimir uma árvore e replantar uma nova muda no mesmo endereço, ficará isento da taxa de supressão e da respectiva vistoria prévia, de forma que a vistoria posterior poderá ser realizada a qualquer tempo.

§2º Nos demais casos, somente poderá ser efetuada a supressão ou transplante de árvores após a realização da vistoria in loco e expedição de autorização.

§3º A supressão ou transplante só será autorizado nos casos abaixo previstos:

I - para implantação de obras de edificação ou urbanização quando a localização da(s) árvore(s) não permitir(em) a mudança do projeto arquitetônico;

II - quando o estudo fitossanitário da árvore justificar a medida;

III - quando a árvore estiver causando comprováveis danos ao patrimônio público ou privado;

IV - quando a árvore constituir-se um obstáculo fisicamente incontornável à circulação de veículos ou à acessibilidade de pedestres;

V - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea da árvore impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvore vizinha.” (NR)

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Decretos

DECRETO Nº 11.467, de 19 de julho de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.918.100,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.918.100,00 (três milhões, novecentos e dezoito mil e cem reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação
88	04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação
2.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
04	Corpo de Bombeiros
105	04.122.0005.2011.0000 Manut. das Ativ. do Corpo de Bombeiro
5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
136	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
7.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
01	Administração e Planejamento
226	12.361.0007.2018.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria
1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
339	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola
4.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
04	Fundeb
364	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
2.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
05	Procuradoria Geral do Município
01	Procuradoria Geral do Município
525	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM
1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
02	Departamento de Planejamento Urbano
675	04.127.0016.2039.0000 Manut. do departamento de planej. Urbano
12.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
677	04.127.0016.2039.0000 Manut. do departamento de planej. Urbano
1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 940-A

Página 265 de 272

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
796	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol
	2.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
799	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol
	12.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
02	Departamento de Contabilidade	
862	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral
	1.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
916	04.122.0021.2055.0000	Manut. do Depto de Planej. e Exec. Orçam.
	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
02	Departamento de Tecnologia da Informação	
956	04.126.0022.2058.0000	Desenv. do Parque Tecnológico da inform. Pública
	500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
986	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade Urbana
	1.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1086	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
	4.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1112	10.301.0025.2063.0000	Contrato de Gestão
	3.359.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1236	10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária
	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1272	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1206	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.
	5.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1208	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.
	3.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1210	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.
	3.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1142	10.302.0029.2063.0000	Contrato de Gestão
	436.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
02	Departamento de Cultura	
1316	13.392.0011.2029.0000	Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura
	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02	Departamento de Trânsito	
1381	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito
	3.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1402	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração
	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1431	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.
	1.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1443	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.
	18.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1479	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.
	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1623	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social
	15.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL	R\$ 3.918.100,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
86	04.131.0003.2007.0000	Depto. de Cerimonial e Comunicação
	2.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
04	Corpo de Bombeiros	
111	04.122.0005.2011.0000	Manut. das Ativ. do Corpo de Bombeiro
	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
112	04.122.0005.2011.0000	Manut. das Ativ. do Corpo de Bombeiro
	4.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
140	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
	7.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
01	Administração e Planejamento	
223	12.361.0007.2018.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria
	1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
338	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola
	4.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
04	Fundeb	
356	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 940-A

Página 266 de 272

1.000,00	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
357 12.361.0007.2019.0000	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
1.000,00	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
05	Procuradoria Geral do Município
01	Procuradoria Geral do Município
523 04.122.0013.2032.0000	Coordenadoria das Políticas da PGM
1.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
02	Departamento de Planejamento Urbano
676 04.127.0016.2039.0000	Manut. do departamento de planej. Urbano
13.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02	Departamento de Esportes
798 27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol
2.000,00	
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
808 27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol
12.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
02	Departamento de Contabilidade
864 04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral
1.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
917 04.122.0021.2055.0000	Manut. do Depto de Planej. e Exec. Orçam.
1.000,00	
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	Secretaria Municipal da Administração
02	Departamento de Tecnologia da Informação
955 04.126.0022.2058.0000	Desenv. do Parque Tecnológico da inform. Públ.
500,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	Secretaria Municipal de Obras
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural
995 15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade Urbana
1.500,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1085 10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
4.000,00	
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1114 10.301.0025.2063.0000	Contrato de Gestão
3.359.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1144 10.302.0029.2063.0000	Contrato de Gestão
436.500,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1207 10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.
8.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1213 10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.
3.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1233 10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária
5.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1261 10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
5.000,00	

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
02	Departamento de Cultura
1308 13.392.0011.2029.0000	Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura
5.000,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
02	Departamento de Trânsito
1384 26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito
3.500,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	Encargos Gerais do Município
00	Encargos Gerais do Município
1401 04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração
2.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1434 08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.
1.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1445 08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.
18.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1481 08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.
100,00	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1619 08.244.0055.2144.0000	Capacitação Continuada do SUAS
5.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1620 08.244.0055.2144.0000	Capacitação Continuada do SUAS
10.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 3.918.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 468, de 19 de julho de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.067.800,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.067.800,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e oitocentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 940-A

Página 267 de 272

02	Secretaria Municipal de Governo	
04	Corpo de Bombeiros	
108	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro
30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
133	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
137	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
157	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
272	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã 14.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
274	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã 57.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
595	20.606.0015.2035.0000	Pé na Estrada 25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
654	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
658	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 6.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
04	Departamento de Habitação	
717	16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano 85.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
718	16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano 800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
719	16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano 1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
721	16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano 11.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
992	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 90.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1112	10.301.0025.2063.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás. 1.188.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1125	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS 30.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1128	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS 30.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
1130	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS 50.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1142	10.302.0029.2063.0000	Acesso da Pop. ao Serv. de Média e Alta

Complex.250.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1146	10.302.0029.2069.0000
Complex. 20.000,00	Acesso da Pop. ao Serv. de Média e Alta
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1152	10.302.0029.2069.0000
Complex. 2.000,00	Acesso da Pop. ao Serv. de Média e Alta
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
1155	10.302.0029.2069.0000
Complex. 23.500,00	Acesso da Pop. ao Serv. de Média e Alta
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
1169	10.302.0029.2069.0000
Complex. 24.000,00	Acesso da Pop. ao Serv. de Média e Alta
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1176	10.302.0029.2070.0000
Complex. 3.000,00	Acesso da Pop. ao Serv. de Média e Alta
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1274	10.305.0026.2065.0000
26.000,00	Promoção da Vigilância das condições de Saúde
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	Encargos Gerais do Município
00	Encargos Gerais do Município
1402	04.122.0034.2078.0000
5.000,00	Despesas Diversas do Município
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1624	08.244.0055.2145.0000
2.500,00	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
22	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral
1763	04.124.0059.2010.0000
2.000,00	Controladoria Geral do Município
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 2.067.800,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
66	04.122.0003.2006.0000
30.000,00	Desenvolvimento das Relações Institucionais
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
208	15.452.0060.2159.0000
14.000,00	Gestão dos Serviços Urbanos
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
216	15.452.0060.2159.0000
52.000,00	Gestão dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
334	12.365.0008.2139.0000
40.000,00	Primeira Infância
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
04	Fundeb



Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 940-A

Página 268 de 272

381	12.361.0007.2139.0000	Escola Cidadã	17.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
06		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
04		Departam. Segurança Alimentar e Nutricional	
556	08.306.0039.2149.0000	Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional	12.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
558	08.306.0039.2149.0000	Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional	6.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
06		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
07		Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
604	22.661.0014.1006.0000	Oportunidades	7.000,00
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
07		Secretaria Municipal de Planejamento	
02		Departamento de Planejamento Urbano	
676	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento Urbano	143.800,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
12		Secretaria Municipal de Obras	
06		Departamento de Fiscalização de Obras	
1011	15.451.0023.1019.0000	Infraestrutura para Todos	50.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1039	15.451.0024.2160.0000	Prédios Institucionais	40.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
13		Fundo Municipal da Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
1079	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás.	135.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1087	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás.	23.500,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1106	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás.	24.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1114	10.301.0025.2063.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás.	250.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1254	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	26.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1144	10.302.0029.2063.0000	Acesso da Pop. ao Serviço de Média e Alta	1.188.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
16		Encargos Gerais do Município	
00		Encargos Gerais do Município	
1420	28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município	5.000,00
4.4.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		Fundo Municipal de Assistência Social	
00		Fundo Municipal de Assistência Social	
1600	08.244.0055.2135.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	1.000,00
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1605	08.244.0055.2135.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	1.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1622	08.244.0055.2145.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	500,00
3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
22		Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral	
01		Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral	
1759	04.124.0059.2005.0000	Controladoria Geral do Município	2.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL		R\$ 2.067.800,00	

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 487, de 1º de agosto de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Wendy Alessandro Leme da Silva, Agente Comunitário de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, Wendy Alessandro Leme da Silva, RG n.º 42.502.224-9, CPF n.º 329.864.848-59, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 488, de 1º de agosto de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Daniela)



*Aciole Teixeira, Técnico em Educação I -
Inspetoria de Alunos, lotada na Secretaria
Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Daniela Aciole Teixeira, RG n.º 27.321.670-3, CPF n.º 296.036.438-40, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspetoria de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 489, de 1º de agosto de 2019

*(Exonera a servidora pública municipal
Sandra Regina Lamana Kanso do cargo
de provimento em comissão de Chefe do
Departamento de Receita Tributária da
Secretaria Municipal da Fazenda)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Sandra Regina Lamana Kanso, RG. n.º 16.524.509-8, CPF n.º 169.835.968-38, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.581, de 07 de agosto de 2018, em relação a servidora Sandra Regina Lamana Kanso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 490, de 1º de agosto de 2019

*(Nomeia Sandra Regina Lamana Kanso
para o cargo de provimento em comissão
de Assessor de Gabinete V do Gabinete
do Prefeito)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V do Gabinete do Prefeito, a servidora pública municipal Sandra Regina Lamana Kanso, RG n.º 16.524.509-8, CPF n.º 169.835.968-38, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 491, de 1º de agosto de 2019

*(Exonera o servidor público municipal
Ricardo José Aparecido Guerra do cargo
de provimento em comissão de Chefe
da Divisão de Receita Imobiliária da
Secretaria Municipal da Fazenda)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Ricardo José Aparecido Guerra, RG. n.º 28.494.853-6, CPF n.º 272.925.128-60, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.581, de 07 de agosto de 2018, em relação ao servidor Ricardo José Aparecido Guerra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 492, de 1º de agosto de 2019

(Nomeia o servidor público municipal Ricardo José Aparecido Guerra para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Ricardo José Aparecido Guerra, RG. nº 28.494.853-6, CPF nº 272.925.128-60, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 493, de 1º de agosto de 2019

(Dispensa a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia da Função de Confiança de Chefe do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia, RG nº 20.272.792-0, CPF nº 159.290.758-08, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.581, de 07 de agosto de 2018, em relação a servidora Suzeli Maria

Rodrigues Garcia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 494, de 1º de agosto de 2019

(Nomeia a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Suzeli Maria Rodrigues Garcia, RG nº 20.272.792-0, CPF nº 159.290.758-08, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 495, de 1º de agosto de 2019

(Designa a servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança



de Chefe do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Cintia Harumi Haranaka, RG n.º 29.361.161-0, CPF n.º 287.170.118-09, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para serviço de implantação de galeria de águas pluviais no trecho compreendido entre a Rua Das Bandeiras, Avenida Antônio Augusto Paes e Rua Ceará, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Luiz Carlos Arantes, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 973.588.358-91.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 30 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 086/2019

Processo nº 284/2019 - Pregão Presencial nº 210/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 210/2019 - Processo nº. 284/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga, a seguinte servidora:

Andressa Simonato Saraiva, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, CPF nº 218.063.218-58.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 087/2019

Processo nº 243/2019 - Tomada de Preços nº 004/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Tomada de Preços nº 004/2019 - Processo nº. 243/2019, cujo objeto é a



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br